

RELATÓRIO DE GESTÃO FASEPA 2025



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

- FASEPA

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

DIRETOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Andrei Miranda da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Darley Antônio Martins Barros

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
PALAVRA DA PRESIDÊNCIA	8
I - MARCOS E CONQUISTAS DE 2023 A 2025	10
2023 - MARCO EDUCACIONAL.....	10
2024 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.....	11
2025 - EDUCAÇÃO, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	12
II - CAMINHOS PERCORRIDOS EM 2025: PROGRAMAS, AÇÕES E METAS REGIONAIS	20
1 PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20
1.1 OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DO SUAS, SINASE E SISAN.....	21
1.1.1 Ação: Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	21
1.1.1.1 Desempenho Regional e Análise Conjuntural.....	22
1.1.2 Ação: Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	23
1.1.2.1 Impactos para o Fortalecimento da Política Socioeducativa no Estado.....	25
1.2 OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS SOCIOEDUCANDOS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE E ATENÇÃO EM PÓS-MEDIDA.....	26
1.2.1 Ação: Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	27
1.2.1.1 Perfil dos Custodiados 2025.....	29
1.2.2 Ação: Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	39
1.2.2.1 Perfil dos Adolescentes da Internação Provisória 2025.....	40
1.2.3 Ação: Atendimento Socioeducativo de Internação	54
1.2.3.1 Perfil dos Adolescentes da Internação 2025.....	56
1.2.4 Ação: Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	71
1.2.4.1 Perfil dos Adolescentes da Semiliberdade 2025.....	73
1.2.5 Ação: Apoio e Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa	83
1.2.6 Ação: Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	84
1.2.6.1 Implantação da Unidade Socioeducativa – Baixo Amazonas (Santarém).....	85
1.2.6.2 Implantação da Unidade de Semiliberdade – Região Carajás (Marabá).....	85
1.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA.....	86
1.4 METAS REGIONALIZADAS.....	87
1.4.1 Região de Integração do Baixo Amazonas – Implantação da Unidade Socioeducativa de Santarém	87
1.4.2 Região de Integração dos Carajás – Implantação da Unidade de Semiliberdade em Marabá	87

1.4.3 Revisão do PPA 2024-2027 – Biênio 2026/2027	88
2 ANÁLISE DOS INDICADORES DE PROCESSO	89
2.1 INDICADOR I - TAXA DE MUNICÍPIOS COM PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	89
2.1.1 Análise do Indicador	89
2.2 INDICADOR II - TAXA DE PROGRESSÃO DE MEDIDA.....	90
2.2.1 Metodologia do Cálculo do Indicador	91
2.2.2 Análise Regional do Indicador	92
2.2.2.1 Região de Integração Baixo Amazonas.....	92
2.2.2.2 Região de Integração Carajás.....	93
2.2.2.3 Região de Integração Guajará.....	93
2.2.3 Considerações Metodológicas sobre o Indicador	94
2.3 INDICADOR III - TAXA DE CONCLUSÃO EM CURSO PROFISSIONALIZANTE.....	95
2.3.1 Metodologia de Cálculo de Indicador	96
2.3.2 Análise Regional do Indicador	96
2.3.2.1 Região de Integração Baixo Amazonas.....	97
2.3.2.2 Região de Integração Carajás.....	97
2.3.2.3 Região de Integração Guajará.....	98
2.4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS.....	98
2.4.1 Inclusão de Novo Indicador no PPA 2026-2027	99
3 PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO	100
3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	100
3.2 AÇÕES ATENDIDAS PELO PROGRAMA.....	101
3.2.1 Ação: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	101
3.2.2 Ação: Concessão de Auxílio-Alimentação	102
3.2.3 Ação: Concessão de Auxílio-Transporte	102
3.2.4 Ação: Operacionalização de Ações Administrativa	103
3.2.5 Ação: Operacionalização de Ações de Recursos Humanos	104
3.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA.....	105
4 PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	106
4.1 AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS.....	106
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA.....	107
III PROTEÇÃO INTEGRAL EM FOCO	108
5 EIXO: SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO	108
5.1 PRÁTICAS RESTAURATIVAS.....	109
5.2 ASSISTÊNCIA À ESPIRITUALIDADE.....	111

6 EIXO: DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	112
6.1 A DIVERSIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	113
6.2 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO.....	114
6.3 AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.....	115
7 EIXO: EDUCAÇÃO.....	115
7.1 GARANTIA AO ACESSO À EDUCAÇÃO.....	117
7.2 NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	119
7.3 PARTICIPAÇÃO EM EXAMES NACIONAIS.....	121
8 EIXO: ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	123
9 EIXO: SAÚDE.....	124
9.1 ACESSO À REDE PÚBLICA DE SAÚDE.....	124
9.2 NECESSIDADES ATENDIDAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.....	128
10 EIXO: ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	129
11 EIXO: PROFISSIONALIZAÇÃO.....	132
11.1 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	135
11.2 ATIVIDADES LABORAIS REMUNERADAS.....	137
11.3 PARCERIAS PARA INSERÇÃO LABORAL REMUNERADA.....	137
11.4 INSERÇÕES EM BOLSA-ESTÁGIO E BOLSA DE APRENDIZAGEM.....	138
12 EIXO: SEGURANÇA.....	139
IV OLHAR PARA O FUTURO: DESAFIOS E METAS PARA 2026.....	140
13 FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA.....	140
14 QUALIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.....	141
15 READEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DO PPA 2026-2027.....	141
16 ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.....	141
17 VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL.....	141
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	143

APRESENTAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) submete aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão 2025, instrumento que materializa a prestação de contas de um exercício marcado pela reestruturação institucional e pela integração da socioeducação à agenda de desenvolvimento sustentável. Este documento transcende o rito administrativo, evidenciando a execução de uma política pública alinhada organicamente ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e às diretrizes da COP 30, consolidando a proteção integral como vetor de cidadania.

A FASEPA, entidade da administração indireta do Governo do Estado do Pará, tem como finalidade coordenar, formular e executar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade, destinada a adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional, assegurando ainda o acompanhamento de suas famílias. Sua atuação está fundamentada nos princípios da Proteção Integral, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012) e nas diretrizes estabelecidas pelo Projeto Político Institucional da FASEPA (2010).

A elaboração deste Relatório de Gestão atende às determinações dos órgãos de controle e orienta-se pelas recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU, 2019), segundo as quais este instrumento deve:

“apresentar, de forma clara e integrada, informações sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da instituição, evidenciando como tais elementos contribuem para a geração de valor público no curto, médio e longo prazo, bem como justificar os resultados alcançados frente aos objetivos previamente pactuados”.

A governança exercida neste ciclo fundamentou-se na estrita articulação com as diretrizes do Planejamento Estratégico Estadual, operacionalizando a política socioeducativa não apenas como medida de responsabilização, mas como eixo de desenvolvimento social. A gestão não apenas “buscou”, mas efetivou a territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que tange à redução das desigualdades (ODS 10) e paz e justiça (ODS 16).

Dessa forma, este Relatório não apenas descreve os resultados alcançados, mas também demonstra a aderência das ações da FASEPA ao marco legal vigente, às metas estratégicas do Estado e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, evidenciando os avanços obtidos, os desafios enfrentados e as perspectivas para o próximo ciclo de gestão.

Outrossim, neste relatório de Gestão há referências especificamente ao exercício financeiro de 2025. Embora o documento inclua referências a marcos e conquistas do período 2023-2025 para fins de contextualização estratégica, a análise de desempenho, execução orçamentária e metas regionalizadas concentra-se exclusivamente no ano de 2025. As comparações históricas com 2024 e 2023 são apresentadas apenas como elementos de análise comparativa e não constituem objeto de avaliação de gestão do presente relatório

Conclui-se esta apresentação reafirmando que os resultados aqui expostos, quantitativos e qualitativos, refletem a materialização do princípio da Prioridade Absoluta. Evidencia-se uma gestão orientada por evidências, pela eficiência do gasto público e, sobretudo, pela transformação de trajetórias de vida, mitigando riscos sociais e fortalecendo a segurança cidadã.

Compromisso com os Direitos, a Gestão Socioeducativa e o Futuro da Juventude Paraense

A entrega do Relatório de Gestão 2025 representa a consolidação de um novo paradigma para a FASEPA. Em um ano onde o Pará se projetou ao mundo como sede da COP 30, a socioeducação acompanhou esse movimento de vanguarda, garantindo que a cidadania e a qualificação alcançassem a todos, sem exceção, reafirmando que não há desenvolvimento sustentável sem inclusão social da juventude periférica.

O PPA 2024–2027 do Pará coloca no centro do planejamento estratégico estadual a defesa da vida, a redução das desigualdades, a proteção social e o fortalecimento de políticas voltadas à juventude. Esses princípios norteiam nossas decisões e orientam a expansão e qualificação das ações socioeducativas. O PPA destaca que proteger, educar e garantir direitos é investir no desenvolvimento humano e no futuro do Pará, um entendimento que tem guiado, diariamente, a atuação da FASEPA.

Enquanto o Levantamento Nacional do SINASE 2025 aponta desafios estruturais sistêmicos e retração de investimentos em diversas unidades da federação, o Pará demonstra resiliência e avanço contracíclico. Investimos massivamente na qualificação do servidor e na infraestrutura, posicionando-se na contramão da precarização observada em outros cenários.

Mostram, também, que a maioria dos adolescentes em medida socioeducativa é afetada por trajetórias marcadas pela violação de direitos, pela exclusão social e pelas desigualdades históricas que atravessam o Brasil.

Diante desse cenário, reafirmamos que o Pará segue na direção oposta: fortalecendo sua rede de atendimento, ampliando investimentos, reestruturando unidades e valorizando seus servidores. A gestão 2025 evidencia avanços consistentes na melhoria das condições de trabalho, na ampliação das formações, na expansão das ações pedagógicas, na modernização administrativa e na execução responsável dos recursos públicos.

Os Programas e Ações descritos neste relatório refletem nosso compromisso com o que o PPA preconiza e com os alertas trazidos pelo SINASE: uma política socioeducativa que seja firme na proteção, democrática na gestão, qualificada na intervenção e transformadora no impacto sobre a vida dos adolescentes atendidos.

A gestão de 2025 provou que a socioeducação efetiva exige o trinômio: Planejamento Estratégico, Valorização do Capital Humano e Coragem Institucional. A aprovação histórica da Lei nº 11.220/2025 (PCCR) e a criação da Escola Estadual de Socioeducação são as provas cabais desse compromisso, legando ao estado uma carreira forte e um sistema pedagógico perene.

Coragem, porque proteger direitos e transformar trajetórias é decidir, todos os dias, enfrentar desigualdades históricas e fortalecer políticas públicas que salvam vidas.

Que este relatório seja não apenas um registro administrativo, mas também uma reafirmação do nosso compromisso com o futuro da juventude paraense e com a construção de um Pará mais justo, mais humano e mais democrático.



Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Presidente da FASEPA

I - MARCOS E CONQUISTAS DE 2023 A 2025

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), fiel à sua missão institucional, vem fortalecendo, entre 2023 e 2025, a gestão e a coordenação da Política Socioeducativa no estado por meio da implementação de ações estruturantes, alinhadas às metas do PPA e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Esse conjunto de iniciativas reafirma o compromisso da gestão estadual com a proteção social, a garantia de direitos e a qualificação permanente do sistema socioeducativo.

Neste capítulo, apresentamos os principais marcos e conquistas alcançados no período, evidenciando avanços que contribuíram para o aprimoramento da Política Socioeducativa, para a consolidação de uma gestão orientada por resultados e para o cumprimento dos ODS pertinentes à área.

Destaca-se que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um chamado global para a eliminação da pobreza, a proteção ambiental, o enfrentamento às mudanças climáticas e a promoção da paz e da justiça social. No Pará - estado que está sediando a COP 30 - esses compromissos ganham ainda mais relevância, diante dos desafios e das oportunidades associados à visibilidade internacional e ao papel estratégico da Amazônia no cenário socioambiental.

A seguir, apresentamos os principais destaques de 2023 a 2025, organizados por programas, com foco nas ações que consolidaram avanços significativos na política socioeducativa estadual.

2023 - MARCO EDUCACIONAL

- **Aprovação de 26 Socioeducandos ENCCEJA PPL**

A taxa de aprovação de 42% (26 socioeducandos) no ENCCEJA PPL estabeleceu um novo patamar de desempenho escolar na Fundação. Este indicador não reflete apenas números, mas valida a eficácia da metodologia pedagógica da FASEPA em reverter anos de exclusão escolar, ampliando concretamente as perspectivas de reinserção socioproductiva e reduzindo a reincidência.

A certificação amplia as possibilidades de continuidade dos estudos, ingresso no ensino superior e reinserção social, marcando avanço significativo no eixo educacional para

adolescentes em cumprimento de medidas. O resultado de 2023 representa o maior índice de aprovação já alcançado por socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa na FASEPA.



Disponível em:

<https://agenciapara.com.br/noticia/50445/FASEPA-e-seduc- aprovam-26-jovens-no-encceja-pp-1-2023>

2024 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- **Realização e Homologação do Concurso Público C-219**

Fortalecimento do reconhecimento profissional: A nomeação de 105 novos servidores efetivos (Concurso C-219) representou um incremento estratégico de 11% na força de trabalho concursada. Esta medida reduz a precarização de vínculos, assegura a continuidade da memória técnica institucional e atende diretamente às diretrizes do SINASE sobre a qualificação das equipes.

Cabe sublinhar, que a admissão desses servidores efetivos, elevou o percentual em 11% no quadro de trabalhadores concursados desta instituição, que até então apresentava um percentual de 34%, bem como segue uma das dimensões básicas do atendimento socioeducativo no que tange aos recursos humanos.

2025 - EDUCAÇÃO, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

a) Educação

- **Parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Em 2025, a FASEPA fortaleceu o eixo da educação socioeducativa por meio de duas parcerias estratégicas com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

- **4ª Edição do Projeto Caminhos Literários com o Tema “Adolescências em Cena”**

Iniciativa nacional promovida pelo CNJ, envolvendo três unidades da FASEPA, com foco no protagonismo juvenil, na valorização da cultura paraense e no uso do audiovisual como ferramenta pedagógica.

A participação dos socioeducandos resultou na produção de conteúdos que expressam identidade, território e experiências de vida, reafirmando a arte como instrumento de formação crítica.

- **Projeto “Cria das Letras”**

Desenvolvido em parceria entre FASEPA, CNJ e Companhia das Letras, o projeto ampliou o acesso à leitura no Sistema Socioeducativo com a entrega inicial de 150 livros, formação de cinco mediadores de leitura da Fundação e criação de clubes de leitura nas Unidades.

A iniciativa fortalece o protagonismo juvenil, estimula a expressão crítica, potencializa o desenvolvimento socioemocional e garante o direito à cultura, em consonância com a Diretriz Nacional de Fomento à Cultura na Socioeducação.

Ambos os projetos foram executados em articulação com a Secretaria de Educação (SEDUC) e atenderam 52 socioeducandos da modalidade de internação, o que representa 22% do total de custodiados nas regiões do Carajás e Guajará, consolidando a educação e a cultura como eixos estratégicos da Política Socioeducativa.



Disponível em:

<https://fasepa.pa.gov.br/fasepa-cnj-e-companhia-das-letras-firmam-parceria-para-incentivar-a-leitura-em-unidades-socioeducativas-no-para/>



Disponível em:

<https://fasepa.pa.gov.br/fasepa-participa-da-4a-edicao-do-caminhos-literarios-no-socioeducativo-com-producoes-audiovisuais-que-valorizam-a-cultura-paraense/>

- **Programa “Bora Estudar”**

Foram 43 estudantes (internação) da Escola Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa pré-selecionados e habilitados no Programa Bora Estudar, iniciativa do Governo do Estado do Pará.

A próxima etapa consiste na entrega e conferência da documentação obrigatória, fase necessária para a confirmação da habilitação e posterior liberação do benefício.

O Programa “Bora Estudar” tem como objetivo reconhecer e premiar o desempenho escolar de estudantes da rede estadual, por meio do benefício habitacional Cartão Sua Casa.

Realizado em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Companhia de Habitação do Pará (COHAB), o programa garante o repasse de R\$ 10 mil por estudante ou turma contemplada. O recurso é destinado exclusivamente à compra de materiais de construção para reforma, melhoria ou ampliação da residência da família.



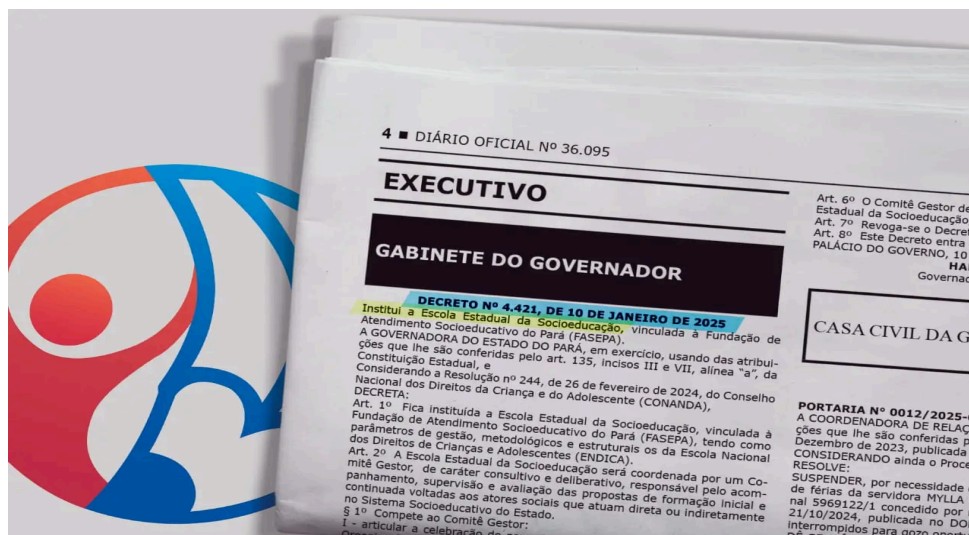
Disponível em:

<https://fasepa.pa.gov.br/jovem-estudante-premiada-com-r-10-mil-supera-desafios-da-privacao-de-liberdade-e-conquista-reconhecimento-no-programa-bora-estudar/>

b) Fortalecimento Institucional

- **Escola Estadual de Socioeducação (ESEPA)**

No primeiro semestre de 2025, a gestão deu um passo estruturante para qualificar o Sistema Socioeducativo ao instruir, pelo Decreto nº 4.421/2025, a Escola Estadual da Socioeducação (ESEPA), vinculada à FASEPA. A ESEPA será estruturada com base nos referenciais da Escola ENDICA e será conduzida por um Comitê Gestor, responsável por orientar, monitorar e avaliar as formações iniciais e continuadas dos profissionais do sistema, ampliando capacidades institucionais, fortalecendo práticas baseadas em evidências e assegurando maior padronização e qualidade ao atendimento.



Disponível em:

<https://fasepa.pa.gov.br/governo-do-para-institui-escola-da-socioeducacao-com-fasepa-a-frente-do-comite-gestor/>

- **Reestruturação Institucional da FASEPA**

A aprovação da Lei nº 11.220/2025, que regulamenta a reestruturação da FASEPA, representa um marco histórico para a instituição e para mais de 1.000 (mil) servidores que compõem, de forma efetiva, o Sistema Socioeducativo. Essa mudança traz consigo uma série de impactos visíveis e invisíveis, ambos transformadores para a estrutura e para as pessoas que fazem parte dela.

Entre os impactos visíveis, destacam-se a modernização das equipes, a criação de novos 660 cargos e a redução das desigualdades operacionais. Esses avanços são

acompanhados por uma ampliação das condições de trabalho, o que contribui diretamente para uma gestão mais eficiente e humana do sistema.

Há também os efeitos invisíveis, e igualmente transformadores, como o fortalecimento da autoestima profissional, o reconhecimento das trajetórias dos servidores, a promoção da sensação de pertencimento e a segurança de atuar em uma política que valoriza e investe nas pessoas que a sustentam diariamente.

A reestruturação não se limita a reorganizar estruturas; ela reafirma que os servidores são o coração da socioeducação e que cuidar deles é, portanto, condição para qualificar todo o sistema, garantindo que a missão socioeducativa seja cumprida de maneira mais eficaz e humana.



Disponível em:

<https://FASEPA.pa.gov.br/alepa-aprova-projeto-de-lei-do-pccr-dos-servidores-da-FASEPA/>

c) Consolidação de Ações Estratégicas

- **Socioeducação na COP 30**

Por meio da já consolidada parceria com a SECTET, em 2025, a formação profissional ganhou caráter estratégico com a preparação para a COP 30. Essa agenda trouxe ao Pará uma demanda inédita por profissionais qualificados, tornando essencial que o Sistema Socioeducativo também preparasse seus socioeducandos para esse cenário.

Em 2025, 51 socioeducandos das modalidades de Internação e Semiliberdade foram capacitados. Todos estavam na fase conclusiva do cumprimento de suas medidas socioeducativas e participaram de cursos do programa Capacita COP 30. Essa capacitação

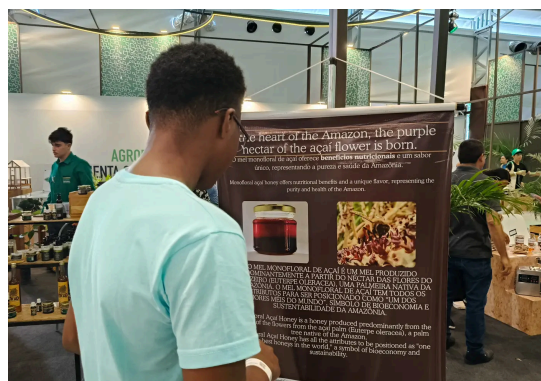
proporcionou acesso a novas habilidades técnicas e inseriu os jovens em uma política pública que conecta desenvolvimento sustentável, inclusão produtiva e protagonismo juvenil.

O resultado posiciona o Sistema Socioeducativo como ator relevante na construção de uma agenda verde e inclusiva.



Disponível em:

<https://agenciapara.com.br/noticia/64402/FASEPA-certifica-socioeducandos-concluintes-do-curso-de-auxiliar-de-logistica>



Disponível em:

<https://agenciapara.com.br/noticia/72772/socioeducandos-da-fundacao-de-atendimento-socioeducativo-do-para-visitam-a-agrizona>

- **Inclusão Produtiva por meio da Lei da Aprendizagem**

As parcerias institucionais com órgãos públicos e empresas privadas, por meio da Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018), têm se consolidado como estratégia de inclusão produtiva no Sistema Socioeducativo.

Em 2024, 62 socioeducandos das modalidades de Internação, Semiliberdade e Pós-Medida foram inseridos no mercado de trabalho como aprendizes ou bolsistas.

Em 2025, esse número avançou para 100, apresentando um crescimento de 61 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Esse crescimento demonstra uma expansão significativa das oportunidades de inserção socioprodutiva para os jovens atendidos.

- **Ampliação dos Cursos Profissionalizantes**

Os cursos profissionalizantes merecem destaque neste documento, pois apresentaram inúmeros avanços. Entre os principais resultados, ressaltam-se:

- **Expansão das Parcerias Institucionais**

Houve a ampliação do número de instituições parceiras (públicas e privadas) que saltou de 18, em 2024, para 23 em 2025. Esse crescimento decorre do fortalecimento político-institucional voltado à intersectorialidade e à articulação entre políticas públicas.

- **Oferta e Inserção em Cursos Profissionalizantes**

Em 2025, foram disponibilizados, em média, 43 cursos profissionalizantes por mês, contemplando as modalidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação. As ações de capacitação resultaram em 1.044 inserções em cursos com certificação, ampliando oportunidades concretas de qualificação profissional.

- **Engajamento e Participação dos Socioeducandos**

O interesse dos socioeducandos é evidenciado pelo fato de que 20% deles participaram de dois ou mais cursos no período, demonstrando busca ativa pelo desenvolvimento de novas competências e pela construção de projetos de vida mais estruturados.

- **Permanência e Conclusão das Formações**

A taxa de conclusão alcançou 95,21% na região Guajará, indicando alto nível de permanência, comprometimento e eficácia das metodologias aplicadas. O resultado evidencia o sucesso das estratégias pedagógicas e o compromisso institucional com a formação integral e cidadã.



Disponível em:

<https://www.agenciapara.com.br/noticia/67186/socioeducandos-da-FASEPA-recebem-certificacao-em-curso-profissionalizante-promovido-pelo-senai>

II - CAMINHOS PERCORRIDOS EM 2025: PROGRAMAS, AÇÕES E METAS REGIONAIS

Este capítulo apresenta a trajetória de execução da FASEPA ao longo de 2025, destacando os avanços, desafios e resultados alcançados nos programas, ações e metas regionalizadas que estruturam a Política Socioeducativa no Estado. Aqui, descrevemos de forma integrada como cada ação contribuiu para fortalecer a rede de atendimento, qualificar os serviços e consolidar o papel institucional da FASEPA na coordenação do SINASE no Pará.

1 PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

O Programa Direitos Socioassistenciais constitui o eixo central da gestão socioeducativa da FASEPA, expressando o compromisso institucional com a proteção integral, a defesa dos direitos humanos e a qualificação das medidas socioeducativas no estado do Pará. Sua finalidade é **garantir atendimento integral aos socioeducandos em privação de liberdade, assegurar atenção sistemática aos egressos e fortalecer a gestão articulada do SUAS, SINASE e SISAN**, consolidando a política socioeducativa como política pública de direitos. Inserido na área finalística da Fundação, o Programa está diretamente vinculado às modalidades de atendimento previstas no SINASE, sendo responsável por viabilizar ações essenciais para o cumprimento das medidas socioeducativas com dignidade, segurança e perspectiva de reintegração social.

Para a execução do Programa em 2025, a dotação inicial prevista no OGE foi de R\$ 15.573.752,00, destinada ao custeio das ações finalísticas e estruturantes da política socioeducativa, incluindo Internação, Semiliberdade, Internação Provisória, Atendimento Inicial, Pós-Medida, capacitações e apoio à gestão.

No decorrer do exercício, houve suplementação orçamentária no montante de R\$ 8.572.181,28, elevando a dotação atualizada para R\$ 24.145.933,28. A execução financeira alcançou R\$ 23.224.246,28, correspondendo a 96% da dotação atualizada, o que demonstra elevado grau de execução e capacidade de absorção orçamentária.

O crédito suplementar foi determinante para assegurar a continuidade das ações e a cobertura integral das despesas até o encerramento do exercício, evidenciando gestão

financeira eficiente, alinhada às demandas ampliadas da política socioeducativa ao longo do ano.

1.1 OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DO SUAS, SINASE E SISAN

Esse objetivo possui duas ações que visam fortalecer e qualificar a missão institucional de Coordenar a Política Estadual da Socioeducação. É realizado de forma continuada no monitoramento, acompanhamento e assessoramento aos municípios paraenses, por meio da Coordenadoria de Regionalização, Apoio e Municipalização (CREAM), com vistas à implementação e fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, qualificação do atendimento inicial, execução das Medidas em Meio Aberto e o acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas.

1.1.1 Ação: Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais

A ação integra um dos esforços estruturantes da FASEPA para o fortalecimento da Política Socioeducativa no Pará, alinhada à sua missão institucional de coordenar, articular e induzir boas práticas de gestão em todo o território estadual. O objetivo central da ação é apoiar tecnicamente os 144 municípios das 12 Regiões de Integração, garantindo que os serviços e fluxos territoriais estejam adequados às diretrizes nacionais do SUAS, do SINASE e do SISAN. Esse apoio é essencial para assegurar que o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ocorra de forma padronizada, intersetorial, com qualidade e em conformidade com os parâmetros normativos estabelecidos nacionalmente.

O recurso inicialmente programado no OGE foi no valor de R\$ 91.658,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo a dotação atual de R\$ 53.600,16 (cinquenta e três mil, seiscentos reais e dezesseis centavos). A execução financeira alcançou o montante de R\$ 53.600,16 (cinquenta e três mil, seiscentos reais e dezesseis centavos), houve redução de recursos no montante de R\$ 38.057,84 (trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) em razão da necessidade de suplementar outras ações do próprio programa que apresentavam maior demanda de despesas já previstas até o encerramento do exercício de 2025. Justifica-se que a movimentação de recursos não alterou o atendimento das atividades da ação.

Destaca-se, ainda, que os técnicos empregaram seus conhecimentos e práticas profissionais para atender demandas correlatas, sem gerar custos adicionais aos recursos

programados nas regiões. Ao comparar o valor inicialmente previsto com o montante já executado, verifica-se a eficácia na aplicação dos recursos destinados às atividades da ação.

1.1.1.1 Desempenho Regional e Análise Conjuntural

Quadro 1 - Demonstrativo de Metas Realizadas (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA				
Região	Meta Programada	Meta Realizada	Municípios Não Assessorado	%
Araguaia	15	13	2	87%
Baixo Amazonas	13	13	0	100%
Carajás	12	12	0	100%
Guajará	5	5	0	100%
Guamá	18	18	0	100%
Lago de Tucuruí	7	7	0	100%
Marajó	17	12	5	71%
Rio Caeté	15	15	0	100%
Rio Capim	16	7	9	44%
Tapajós	6	5	1	83%
Tocantins	10	10	0	100%
Xingu	10	10	0	100%
Total	144	144	-	-

Fonte: NIIT/GABINETE/FASEPA (2025)

No ano de 2025, foram atendidos 132 municípios com alcance de 91,67% das cidades do Pará e conseqüentemente todas as regiões de integração. Em que pese o “sucesso” vale refletir sobre os desafios exógenos à atuação da FASEPA, notadamente a descontinuidade administrativa nas gestões municipais. Para mitigar este risco, a Fundação ativou protocolos de assessoramento remoto intensivo e reprogramou as visitas técnicas, assegurando que o suporte técnico não fosse interrompido, mesmo diante da volatilidade.

A descontinuidade das gestões administrativas é, inclusive, apontado no Levantamento Nacional do SINASE (Brasil, 2025), como um dos fatores que impactam negativamente a continuidade e a qualidade da política socioeducativa nos territórios – o que reforça a importância da presença do Estado como instância coordenadora.

O conjunto de avanços demonstra a capacidade da FASEPA de reorganizar rotas, ajustar cronogramas e adequar estratégias em função das condições locais, o que reafirma seu papel estruturante na governança da política socioeducativa.

Os resultados alcançados dialogam diretamente com os parâmetros nacionais estabelecidos pelo SINASE, que reforçam:

- A necessidade de fortalecer a coordenação estadual e garantir a padronização dos serviços;
- O papel estratégico do assessoramento municipal para qualificar o atendimento inicial, as medidas socioeducativas e a articulação intersetorial;
- A importância do monitoramento territorial como instrumento de prevenção de violações de direitos e fortalecimento da proteção social.

Ao manter assessoramento contínuo nas regiões que apresentaram dificuldades, a FASEPA avança na construção de uma rede socioeducativa estadual mais integrada e orientada por evidências – modelo coerente com as recomendações do SINASE e com a missão institucional da Fundação de coordenar a política socioeducativa no Pará.

Diante das assimetrias regionais identificadas, a FASEPA implementou uma Matriz de Priorização, readequando o cronograma operacional para assegurar a cobertura integral até o encerramento do exercício, demonstrando capacidade de resposta rápida e adaptação logística.

A atuação técnica intensificada junto aos novos gestores busca garantir continuidade administrativa, estabilidade dos serviços e sustentabilidade da política nos territórios.

1.1.2 Ação: Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN

Produto: Servidor capacitado.

A ação “Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN” tem como objetivo qualificar profissionais que atuam diretamente na política socioassistencial e socioeducativa, compondo uma estratégia estruturante para o fortalecimento do SINASE no Estado. A ação abrange os 144 municípios distribuídos nas 12 Regiões de Integração, contribuindo para a padronização de práticas, o alinhamento às diretrizes nacionais e o aprimoramento das equipes envolvidas no atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

Para garantir a execução da ação, a dotação inicial prevista no OGE 2025 foi de R\$ 111.381,00. No decorrer do exercício, houve remanejamento orçamentário, resultando em

dotação atualizada de R\$ 24.692,63, com redução no montante de R\$ 86.688,37. A reprogramação dos recursos ocorreu em razão da necessidade de suplementação de outras ações do próprio programa que apresentaram maior demanda de despesas até o encerramento do exercício.

Ressalta-se que a movimentação orçamentária não comprometeu a execução das atividades previstas, as quais foram desenvolvidas dentro do planejamento estabelecido. A análise comparativa entre o valor inicialmente fixado e o montante efetivamente executado evidencia uso racional e eficiente dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, o comprometimento técnico das equipes envolvidas, cuja atuação qualificada possibilitou a execução das atividades sem geração de ônus adicional às regiões atendidas, reafirmando o alinhamento da ação aos objetivos institucionais e aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança.

Quadro 2 - Demonstrativo de Meta Realizada (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA			
Região	Meta Programada	Meta Realizada	%
Araguaia	53	83	157%
Baixo Amazonas	48	189	397%
Carajás	40	98	245%
Guajará	75	33	44%
Guamá	63	49	78%
Lago de Tucuruí	30	41	137%
Marajó	49	65	133%
Rio Caeté	54	65	120%
Rio Capim	56	91	163%
Tapajós	32	87	272%
Tocantins	42	43	102%
Xingu	38	107	282%
Total	580	951	163%

Fonte: NIIT/GABINETE/FASEPA (2025)

Durante o ano de 2025, a ação capacitou 951 trabalhadores, superando em 163% a meta programada (580). Regiões como Baixo Amazonas (397%), Xingu (282%), Tapajós (272%), Carajás (245%) e Rio Capim (163%) apresentaram desempenho amplamente superior

ao esperado, evidenciando forte adesão local e capacidade operacional da equipe técnica da FASEPA.

Apenas a Região Guajará ficou abaixo da meta (44%), devido à baixa adesão dos profissionais convocados, mesmo após mobilização prévia e articulação institucional. Os principais fatores relatados foram dificuldades de deslocamento, acúmulo de demandas municipais, ausência de liberação de servidores e fragilidades estruturais nas gestões locais – fatores externos à organização da ação e já observados em anos anteriores.

A despeito disso, a análise geral evidencia que a ação cumpriu sua função estratégica, ampliando significativamente a qualificação das equipes municipais e fortalecendo a gestão descentralizada da política socioeducativa.

1.1.2.1 Impactos para o Fortalecimento da Política Socioeducativa no Estado

A formação continuada dos trabalhadores é uma diretriz estruturante do SINASE e condição para a efetividade das medidas socioeducativas. Os resultados alcançados em 2025 refletem:

- Expansão da capacidade técnica das equipes municipais, ampliando a qualidade das intervenções com adolescentes em cumprimento de medidas;
- Alinhamento estadual às normativas nacionais, garantindo uniformidade de práticas e maior segurança jurídica para os operadores do sistema;
- Fortalecimento das redes locais, com impacto direto na execução de medidas em meio aberto e na articulação intersetorial;
- Melhoria das condições de gestão municipal, etapa essencial para que os territórios se adequem às responsabilidades previstas no SINASE.

As dificuldades de adesão em alguns municípios reforçam a necessidade de intensificar estratégias de pactuação com gestores, ampliar modalidades híbridas de formação e monitorar continuamente as condições de participação dos trabalhadores.

Para os próximos ciclos, a FASEPA priorizará a ampliação do alcance das formações, a diversificação das metodologias e o reforço da articulação interinstitucional, de modo a assegurar a participação efetiva dos municípios e o fortalecimento contínuo da política socioeducativa em todo o Estado.

1.2 OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS SOCIOEDUCANDOS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE E ATENÇÃO EM PÓS-MEDIDA

O Programa Direitos Socioassistenciais tem como objetivo central assegurar o atendimento integral aos socioeducandos em privação e restrição de liberdade, incluindo as medidas de internação, semiliberdade, internação provisória e o acompanhamento no período Pós-Medida. Trata-se de uma ação estratégica para garantir proteção integral, condições adequadas de responsabilização pedagógica e a efetivação dos direitos humanos de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no âmbito do SINASE.

A importância desse objetivo torna-se ainda mais evidente diante do cenário estadual e nacional dos últimos cinco anos, marcado pelo decréscimo no número de socioeducandos em medidas privativas e restritivas de liberdade. Esse fenômeno aponta para a efetividade de políticas orientadas pela responsabilização educativa, pela prevenção e pelo fortalecimento das medidas em meio aberto, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de qualificar continuamente o atendimento em meio fechado e semiliberdade para garantir segurança, dignidade e desenvolvimento integral aos adolescentes que, por decisão judicial, necessitam desse tipo de acompanhamento.

O atual PPA, ao adotar como diretriz a construção de uma Sociedade de Direitos e, como eixo prioritário o Desenvolvimento Social, reforça o compromisso do Estado do Pará com a gestão socioeducativa. Assim, o Programa Direitos Socioassistenciais e o objetivo de promover o atendimento integral aos socioeducandos em privação e restrição de liberdade e atenção em Pós-Medida se alinha diretamente às prioridades governamentais, contribuindo para a consolidação de um sistema socioeducativo que garanta proteção social, respeito à cidadania e oportunidades de reinserção social qualificada.

Ainda nessa perspectiva, vale destacar que ocorreu a revisão do atual PPA por meio de oficinas dialogadas promovidas pela Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD), onde as metas físicas deste objetivo em evidência foram redimensionadas para o biênio 2026-2027 com base nas análises técnicas desta Fundação sinalizadas desde o relatório de gestão 2024. A argumentação foi construída a partir dos dados do Levantamento Nacional do SINASE de 2023 e 2024 que evidenciam uma tendência consistente de redução no número de adolescentes em medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade em todo o país, cenário que também se reflete no Estado do Pará nos últimos cinco anos. Nacionalmente, a queda é expressiva: de 24.803 adolescentes em 2017 para 11.556 em 2023, com registro de 12.506 em 2024, números que, embora apresentem leve oscilação, confirmam um movimento

histórico de diminuição. Essa tendência foi aprofundada pela pesquisa “Redução de adolescentes em medidas socioeducativas no Brasil (2013-2022): condicionantes e percepções” (CNJ, 2024), que identificou redução aproximada de 46% no período analisado, especialmente entre 2019 e 2022, com destaque para os efeitos da pandemia e para o reordenamento progressivo dos sistemas socioeducativos estaduais.

No Pará, esse cenário se confirma por meio da diminuição gradativa dos atendimentos em medidas privativas e restritivas de liberdade, as quais não alcançam suas metas físicas desde 2020, resultado da combinação entre políticas públicas de prevenção, fortalecimento das medidas em meio aberto e qualificação da porta de entrada do sistema de justiça juvenil.

A redução não representa menor demanda social, mas sim a reorganização das estratégias de responsabilização, priorizando abordagens pedagógicas, comunitárias e integradas, alinhadas às diretrizes do SINASE. Esse movimento exige que o Estado revise continuamente seus instrumentos de planejamento, entre eles o Plano Plurianual (PPA), para que as metas, indicadores e previsões orçamentárias reflitam o novo perfil e o novo tamanho do sistema socioeducativo. Revisar o PPA, nesse contexto, não é apenas uma exigência técnica: é um compromisso ético com a construção de uma Sociedade de Direitos e com o fortalecimento do Desenvolvimento Social, diretrizes centrais do atual governo. Assim, a redução no número de adolescentes em privação e restrição de liberdade, longe de diminuir a responsabilidade estatal, reforça a necessidade de qualificar o atendimento, aprimorar as equipes e garantir investimentos proporcionais ao novo modelo de gestão socioeducativa.

1.2.1 Ação: Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado

Produto: Adolescente Atendido

O Serviço de Atendimento Social (SAS), operado no Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente (NAI), oferece plantão 24 horas para acolher adolescentes apreendidos em flagrante ou encaminhados pela Justiça, permanecendo até 72 horas, conforme o Art. 88, inciso V do ECA. O objetivo é integrar diversos órgãos para agilizar o atendimento inicial de adolescentes envolvidos em práticas infracionais. A unidade atende adolescentes da Região Metropolitana.

Tabela 1 - Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado			
Região	Meta Programada	Meta Realizada	%
Guajará	688	118	17%

Fonte: SIGPLAN/FASEPA (2025)

Nesta ação, o recurso inicialmente programado no OGE foi no valor de R\$ 439.854,00 foi ajustado ao longo da execução, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 574.948,23 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Desse total, foi executado R\$ 525.751,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 91% do total autorizado. Ao comparar o percentual executado com o montante efetivamente realizado, observa-se equilíbrio no fluxo de desembolso financeiro, evidenciando adequada gestão dos recursos ao longo do exercício.

O desempenho da ação de atendimento de adolescentes custodiados em 2025 ficou abaixo do esperado do estabelecido como meta anual. Esse resultado da meta física reafirma a tendência de redução contínua no número de atendimentos desde 2019, indicando transformações significativas no perfil de entrada do Sistema Socioeducativo no Pará e na dinâmica de responsabilização no âmbito do SINASE.

Considerando esse cenário e em consonância com a missão institucional de coordenar a Política Socioeducativa no Estado, o Atendimento Inicial deixa de constituir uma ação destacada e passa a ser reorganizado como atividade integrante da ação de Internação Provisória, fortalecendo a coerência operacional e a integração dos fluxos de entrada no sistema. Paralelamente, o Atendimento Inicial assume natureza estratégica no PPA, sendo monitorado por meio de indicador específico, o qual permitirá acompanhar a capacidade municipal de resposta e articulação intersetorial. O indicador estabelecido é: **percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o atendimento inicial de adolescentes em conflito com a lei**, reforçando a importância da padronização de procedimentos, da articulação entre políticas públicas e da qualificação da porta de entrada do Sistema Socioeducativo no Pará.

1.2.1.1 Perfil dos Custodiados 2025

Durante o ano de 2025, 118 adolescentes e jovens foram atendidos na custódia. O perfil observado no Pará acompanha, de forma bastante coerente, as tendências nacionais evidenciadas pelo Levantamento Nacional do SINASE (Brasil, 2025), que aponta padrões persistentes no ingresso de adolescentes no sistema socioeducativo em todo o país, especialmente nos seguintes eixos:

- Concentração das apreensões entre 16 e 17 anos;
- Prevalência de atos patrimoniais;
- Fluxo judicial intenso para Internação Provisória;
- Forte impacto das desigualdades raciais e territoriais.

a) Sexo Biológico

No Pará, 86,44% dos custodiados eram do sexo masculino e 13,56% do sexo feminino. O Levantamento do SINASE 2025 confirma que:

- Mais de 90% das entradas no sistema são de meninos;
- A proporção de meninas permanece baixa, mas crescente, ligada a aumento de casos de violência doméstica, exploração sexual e envolvimento em dinâmicas de sobrevivência urbana.

O Pará mantém este padrão nacional, apresentando leve aumento proporcional de meninas em relação aos anos anteriores – tendência também observada no relatório nacional.

Tabela 2 - Demonstrativo e Percentual por Sexo Biológico dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Sexo Biológico	Total Geral	%
Masculino	102	86,44%
Feminino	16	13,56%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

b) Idade

No Pará, 66% dos atendidos têm 16 ou 17 anos, e quase 86% têm entre 14 e 17 anos. O Levantamento anual do SINASE (Brasil, 2025) destaca que:

- A idade de ingresso mais recorrente é 16 a 17 anos;
- O sistema recebe adolescentes em fase de maior vulnerabilidade, marcada por evasão escolar e forte exposição a violências comunitárias.

A concentração de ingressos na faixa de 16-17 anos (61%) evidencia a janela crítica de intervenção. O sistema socioeducativo atua, portanto, como a última barreira de proteção estatal antes da maioridade penal. Este dado justifica estrategicamente a priorização de cursos profissionalizantes de curta duração e alta empregabilidade, visando a autonomia com maior brevidade do jovem prestes a deixar o sistema.

Tabela 3 - Demonstrativo e Percentual por Idade dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Idade (anos)	Total Geral	%
12	2	1,69%
14	6	5,08%
15	19	16,10%
16	25	21,19%
17	47	39,83%
18	6	5,08%
19	9	7,63%
20	3	2,54%
21	1	0,85%
Total	118	100,00%

Fonte: FASEPA (2025)

c) Identidade de Gênero

A custódia registrou 86,44% de adolescentes homens cisgênero e 13,56% de mulheres cisgênero. O Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025) mostra padrão semelhante, mas

alerta para presença de adolescentes LGBTQIA+ no sistema e para a necessidade de protocolos específicos de proteção.

Tabela 4 - Demonstrativo e Percentual por Identidade de Gênero dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Identidade de Gênero	Total Geral	%
Homem - Cisgênero	86,44	86,44%
Mulher - Cisgênero	16	13,56%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

d) Orientação Sexual

Conforme a Tabela 5, 95,76% dos adolescentes atendidos na custódia se declararam heterossexuais e 4% bissexuais. Embora os dados acompanhem o perfil nacional do SINASE 2025, destaca-se a importância de aprimorar o registro e o acompanhamento dos socioeducandos LGBTQIA+ para garantir proteção adequada.

Tabela 5 - Demonstrativo e Percentual por Orientação Sexual dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Orientação Sexual	Total Geral	%
Heterossexual	113	95,76%
Bissexual	4	3,39%
Prefere não informar	1	0,85
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

e) Cor / Raça

A predominância de 84,75% de adolescentes negros (pretos e pardos) no sistema exige uma leitura crítica sobre a vulnerabilidade territorial e a seletividade penal. Este dado não apenas reproduz o cenário nacional, mas fundamenta a necessidade imperativa das ações afirmativas implementadas pela FASEPA em 2025, como a realização do I Encontro Étnico-racial, validando o investimento em letramento racial como ferramenta pedagógica.

No campo das políticas sociais brasileiras, a variável raça/cor não possui caráter meramente cadastral, constituindo instrumento essencial para análise de desigualdades estruturais. A ausência de identificação adequada tende a invisibilizar a composição racial real do público atendido. Considerando o padrão nacional apresentado pelo Levantamento Anual do SINASE (2025), que indica que mais de 70% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são pretos ou pardos, é razoável inferir que parte significativa dos registros classificados como “Outra” corresponda, na prática, a adolescentes negros não identificados adequadamente no processo de admissão.

Tabela 6 - Demonstrativo e Percentual por Cor/Raça dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Cor/Raça	Total Geral	%
Branca	16	13,56%
Indígena	2	1,69%
Parda	80	67,80%
Preta	20	16,95%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

f) Origem Étnica

A Tabela 7 apresenta o quantitativo dos adolescentes/jovens custodiados quanto à origem étnica, sendo Mestiço com 14,40% da população atendida, a opção Outra registra-se o maior número de identificação. O Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025) reafirma que:

- Mais de 70% dos adolescentes em atendimento no país são pretos;
- As desigualdades raciais estruturais estão profundamente associadas ao ingresso na socioeducação.

Essa análise toma maior consistência quando observada a composição demográfica do Estado do Pará. Dados do IBGE (Censo Demográfico, 2022) demonstram que a população paraense é majoritariamente negra (pretos e pardos), superando 75% do total populacional. Assim, a subidentificação racial na custódia não representa neutralidade estatística, mas sim

limitação institucional de mensuração das desigualdades raciais que estruturam o acesso seletivo ao sistema socioeducativo.

Outro aspecto relevante refere-se à presença de adolescentes indígenas (5,08%) e quilombolas (1,70%), percentuais superiores aos observados em muitos estados brasileiros. Esse dado reforça a especificidade amazônica da política socioeducativa no Pará, na qual marcadores territoriais e étnicos se sobrepõem.

Tabela 7 - Demonstrativo e Percentual por Origem Étnica dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Origem Étnica	Total Geral	%
Indígena	6	5,08%
Mestiço	17	14,40 %
Mulata	2	1,70%
Quilombola	2	1,70%
Outra	91	77,12%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

g) Ciclo Escolar

Conforme a Tabela 8, observam-se 3 ciclos escolares com maiores frequências, o ciclo da Juventude com 31 (31,96%), Ciclo da Adolescência II com 27 (27,84%) e o Ciclo da Adolescência I com 16 (16,49%) somando 76,29% do perfil escolar, revelando a realidade educacional.

O Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025) confirma que a defasagem idade-série é uma das marcas mais graves da socioeducação no Brasil e que a maioria dos adolescentes entra no sistema após longos períodos de evasão escolar. O cenário paraense reforça essa tendência nacional.

Tabela 8 - Demonstrativo e Percentual por Ciclo Escolar dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Total Geral	%
EFM - Ciclo da Infância I	3	2,54%
EFM - Ciclo da Infância II	8	6,78%
EFM - Ciclo da Adolescência I	21	17,80%
EFM - Ciclo da Adolescência II	32	27,12%
EFM - Ciclo da Juventude	39	33,05%
EJA/EF I - Ciclo I	1	0,85%
EJA/EF I - Ciclo II	2	1,69%
EJA/EF II - Ciclo I	1	0,85%
EJA/EF II - Ciclo II	8	6,78%
Não Informado	3	2,54%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

h) Situação de Entrada

A distribuição das situações de entrada dos adolescentes e jovens na Custódia/SAS da FASEPA, no período de janeiro a dezembro de 2025, revela padrão fortemente concentrado na Prática de Ato Infracional (69,50%), seguida por Mandado de Busca e Apreensão (25,42%), perfazendo conjuntamente 94,92% dos ingressos registrados.

Sob o ponto de vista da dinâmica do sistema socioeducativo, esses dados indicam que o fluxo de entrada está majoritariamente vinculado a intervenções policiais e determinações judiciais decorrentes de flagrante ou de cumprimento de mandado previamente expedido. Tal configuração encontra-se alinhada ao padrão identificado pelo Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), segundo o qual o ingresso no sistema ocorre predominantemente por demandas urbanas associadas a flagrantes e operações de repressão territorializada.

No caso do Pará, esse padrão deve ser interpretado à luz das especificidades regionais, especialmente da concentração demográfica e institucional na Região Metropolitana de Belém e nos principais polos urbanos do interior. A predominância de entradas por prática de ato infracional sugere que o acionamento do sistema socioeducativo permanece fortemente reativo, estruturado a partir da lógica da contenção imediata do conflito, em detrimento de mecanismos preventivos ou alternativas pré-processuais.

O Levantamento do SINASE (Brasil, 2025) revela que:

- O fluxo inicial no sistema é majoritariamente associado a flagrantes e demandas urbanas;
- Regiões metropolitanas concentram maior volume de apreensões.

A realidade do Pará está em alinhamento direto com o quadro nacional. Os dados evidenciam a necessidade de qualificação do fluxo inicial do sistema socioeducativo, com fortalecimento de estratégias preventivas e aperfeiçoamento da articulação intersetorial para o atendimento inicial.

Tabela 9 - Demonstrativo e Percentual por Situação de Entrada dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA		
Situação de Entrada	Total Geral	%
Prática de Ato Infracional	82	69,50%
Busca e Apreensão	30	25,42%
Busca e Apreensão e Prática de Novo Ato Infracional	3	2,54%
Encaminhado Direto do Judiciário	2	1,69%
Encaminhado por Acordo Institucional	1	0,85%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

i) Situação de Saída

A situação de saída é um conjunto de vertentes que define o destino do adolescente/jovem custodiado no qual se atribui autoria de ato infracional. Com uma média de permanência de 1 (um) dia no Serviço de Atendimento Social (SAS), para efeito de agilização do atendimento inicial, a Tabela 10, apresenta as incidências ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2025.

O encaminhamento para Internação Provisória foi a situação de maior incidência, ocorrendo com 66 adolescentes, atingindo um percentual 55,93% do total de saída. Seguido de 20 adolescentes que tiveram a Liberação para Família, segundo maior percentual com 16,95%. Os MBA de Semiliberdade e Internação atingiram um percentual de 22,88%.

O Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025) alerta que o uso da Internação Provisória permanece elevado no país; em muitos estados, a medida tem sido aplicada de forma ampliada, contrariando a excepcionalidade prevista no ECA e no SINASE.

Tabela 10 - Demonstrativo e Percentual por Situação de Saída dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Saída	Total Geral	%
Internação Provisória	66	55,93%
Liberação para Família	20	16,95%
Cump. MBA Semiliberdade	15	12,71%
Cump. MBA Internação	12	10,17%
Medida Protetiva	2	1,69%
Internação Sanção	1	0,85%
MSE de Internação	1	0,85%
Transferência de UASE	1	0,85%
Total	118	100%

Fonte: FASEPA (2025)

j) Ato Infracional

Conforme Tabela 11 abaixo, a distribuição dos atos infracionais atribuídos aos adolescentes e jovens em custódia provisória na FASEPA, no exercício de 2025, evidencia forte concentração em ocorrências relacionadas ao roubo qualificado (42,37%), seguido por lesão corporal (14,41%), perfazendo conjuntamente 56,78% dos registros. Trata-se, portanto, de um perfil infracional predominantemente associado a conflitos interpessoais e delitos patrimoniais com emprego de violência ou grave ameaça.

Esse padrão converge com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que indica a predominância nacional de atos infracionais relacionados ao roubo, enquanto crimes letais aparecem em proporções significativamente menores. No contexto paraense, a distribuição reforça que a privação de liberdade não está majoritariamente vinculada a crimes de alta letalidade, mas sim a episódios de violência situacional, muitas vezes associados a conflitos cotidianos em territórios de alta vulnerabilidade social.

A presença reduzida de homicídio simples (3,39%), homicídio qualificado (2,59%) e latrocínio (0,85%) demonstra que a custódia provisória tem sido acionada principalmente para

contenção de eventos de violência imediata e não necessariamente para casos de maior gravidade penal. Esse achado é relevante do ponto de vista da política pública, pois indica que a porta de entrada da privação de liberdade juvenil no estado se relaciona mais com a gestão do risco imediato do que com a gravidade objetiva do delito.

Tabela 11 - Demonstrativo e Percentual por Ato Infracional dos Adolescentes e Jovens Atendidos na Custódia/SAS (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ato Infracional	Total Geral	%
Roubo Qualificado	50	42,37%
Lesão Corporal	17	14,41%
Roubo Simples	5	4,24%
Homicídio Simples	4	3,39%
Lesão Corporal, Violência Doméstica	4	3,39%
Estupro de Vulnerável	4	3,39%
Homicídio Qualificado	3	2,59%
Tráfico de Drogas	4	3,39%
Tráfico de Drogas, Receptação, Adulteração de Veículo	2	1,69%
Ameaça	2	1,69%
Estupro	1	0,85%
Extorsão Qualificada	1	0,85%
Furto Simples	1	0,85%
Latrocínio	1	0,85%
Lesão Corporal Contra Mulher	1	0,85%
Lesão Corporal, Ameaça	1	0,85%
Não Informado (MBA)	15	12,71%
Total	118	100,00%

Fonte: FASEPA (2025)

k) Procedência

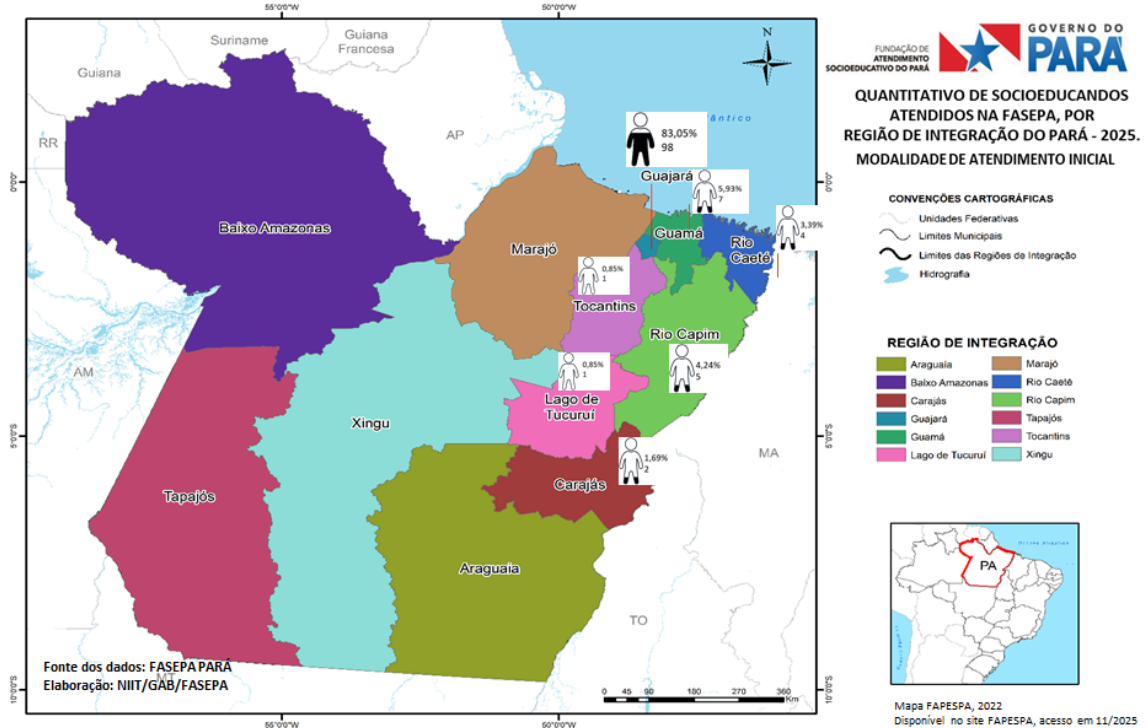
No âmbito do Atendimento Inicial – Serviço de Atendimento Socioeducativo (SAS/Custódia), a análise da procedência territorial dos adolescentes e jovens atendidos em 2025 demonstra que a unidade exerce função regional ampliada. Embora localizada na Região

de Integração do Guajará, foram recebidos custodiados provenientes de 07 das 12 regiões de integração do Estado do Pará (Guajará, Guamá, Rio Capim, Carajás, Rio Caeté, Lago Tucuruí e Tocantins), evidenciando que o atendimento inicial não se restringe à demanda metropolitana, mas atende a fluxos encaminhados por diferentes comarcas do interior.

Apesar dessa abrangência, observa-se forte concentração territorial: 83,05% dos atendimentos (98 casos) correspondem à Região do Guajará, indicando que a Região Metropolitana de Belém permanece como principal polo de ingresso no sistema socioeducativo estadual. O dado sugere maior incidência de flagrantes, maior presença de aparato policial-judiciário e maior proximidade física com a unidade de custódia, fatores que favorecem a imediata execução da medida de internação provisória.

Por outro lado, a presença de adolescentes oriundos de regiões distantes evidencia desafios logísticos e institucionais relevantes, como deslocamentos intermunicipais prolongados, fragilização do acompanhamento familiar e necessidade de articulação intersetorial com as redes municipais de origem. Tal configuração reforça o papel estratégico do atendimento inicial como porta de entrada do sistema socioeducativo, exigindo protocolos padronizados de acolhimento, comunicação com o Judiciário e acionamento das políticas de assistência social e saúde nos territórios de origem.

Figura 1 - Demonstrativo de Socioeducandos por Região de Origem. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

1.2.2 Ação: Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória

A Internação Provisória é uma medida cautelar aplicada a adolescentes em conflito com a lei durante a fase de apuração do ato infracional, com permanência máxima de 45 dias, conforme previsto no SINASE. A FASEPA opera quatro unidades voltadas a essa modalidade: CIAM Sideral (masculino – Belém), CEFIP (feminino – Ananindeua), CSEBA (masculino – Santarém) e CIAM Marabá (masculino – Marabá), distribuídas nas Regiões de Integração do Guajará, Baixo Amazonas e Carajás. Essa distribuição regional permite ao Estado manter atendimento descentralizado e alinhado às diretrizes nacionais de territorialidade e responsabilização.

A ação de Atendimento de Internação Provisória teve recurso inicialmente programado no OGE foi no valor de R\$ 3.288.168,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais). No decorrer da execução houve movimentação de recurso, passando para uma dotação atualizada no valor de R\$ 3.664.473,13 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), com uma execução financeira realizada de R\$ 3.507.522,33 (três milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte dois reais e trinta e três centavos), correspondente a um percentual realizado de 96%. Ao comparar o valor correspondente à dotação atualizada com o montante executado, verifica-se que a movimentação dos recursos está compatível com a execução das despesas e com o atendimento das atividades nas Unidades de Atendimento de Internação Provisória.

Ressalta-se que o desembolso financeiro, ou seja, o recurso efetivamente realizado está alinhado à execução geral da ação/programa, sem comprometer a realização das atividades nem o alcance da meta programada.

Tabela 12 - Atendimento de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Região	Meta Programada	Meta Realizada	%
Baixo Amazonas	80	29	36%
Carajás	200	92	46%
Guajará	652	210	32%

Fonte: SIGPLAN/FASEPA (2025)

A Região do Guajará, embora concentre o maior volume absoluto de atendimentos (210 adolescentes), apresentou execução de 32% da meta prevista, refletindo superdimensionamento da programação frente à demanda efetiva.

No Carajás, a execução atingiu 46%, configurando desempenho intermediário e demandando monitoramento, especialmente quanto à coerência entre meta física e capacidade instalada.

O Baixo Amazonas registrou 36% de execução, resultado influenciado pela dinâmica regional de ingresso e pela limitação do fluxo de internações provisórias.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram atendidos 331 adolescentes, mantendo o volume levemente superior ao de 2024 que foi 292. A distribuição regional permaneceu estável com o cenário já apontado anteriormente.

Essa estabilidade é coerente com o Levantamento Nacional do SINASE 2025, que aponta tendência de redução e posterior estabilização das medidas privativas e restritivas de liberdade no país desde 2020. O Pará acompanha esse comportamento nacional, mantendo volume de atendimento compatível com sua capacidade instalada e com a dinâmica do sistema de justiça juvenil.

Assim, o desempenho abaixo da meta não indica retração operacional, mas sim adequação da execução à demanda real judicializada, recomendando-se, para os próximos ciclos de planejamento, revisão das metas programadas com base na série histórica e nas tendências nacionais do SINASE.

Quanto à meta física da ação, reafirma-se que sua readequação foi realizada com base em análise técnica da série histórica de atendimentos nessa modalidade durante a etapa de revisão do PPA. A medida teve como finalidade corrigir as discrepâncias recorrentes, observadas desde 2020, entre a meta programada e a meta efetivamente executada, garantindo maior alinhamento entre a capacidade institucional, a demanda real e o planejamento anual.

1.2.2.1 Perfil dos Adolescentes da Internação Provisória 2025

O perfil dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Internação Provisória no Pará em 2025, segue tendências observadas nacionalmente e reafirmadas pelo Levantamento Nacional do SINASE 2024, que evidencia um padrão recorrente de entrada no sistema socioeducativo brasileiro: juventudes atravessadas por vulnerabilidades acumuladas, escolarização interrompida, forte concentração racial e territorial, e predominância de adolescentes do sexo masculino entre 15 e 17 anos.

A rede de Internação Provisória da FASEPA é composta por quatro unidades socioeducativas, distribuídas territorialmente nos principais polos regionais do estado: Belém (CIAM Sideral – masculino), Ananindeua (CEFIP – feminino), Santarém (CSEBA –

masculino) e Marabá (CIAM Marabá – masculino). No período de janeiro a dezembro de 2025, essas unidades registraram o atendimento de 331 adolescentes e jovens de ambos os sexos.

A análise regional do fluxo de atendimento demonstra forte concentração na Região de Integração do Guajará, responsável por 210 atendimentos (63,44%). Em seguida, observa-se a Região de Carajás com 92 adolescentes (27,80%) e, por fim, a Região do Baixo Amazonas com 29 atendimentos (8,76%).

Esse padrão territorial apresenta aderência ao cenário descrito pelo Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que identifica a concentração das medidas privativas de liberdade nas regiões metropolitanas e nos maiores centros urbanos do país. No caso paraense, a Região do Guajará, que abrange a Região Metropolitana de Belém, concentra não apenas a maior densidade populacional do estado, mas também a maior presença institucional do sistema de justiça, das forças de segurança pública e da própria rede socioassistencial. Dessa forma, a maior incidência de internações provisórias não deve ser interpretada exclusivamente como maior ocorrência de atos infracionais, mas também como resultado da maior capacidade operacional de apreensão, registro policial e judicialização dos conflitos juvenis.

a) Sexo Biológico

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram atendidos 331 adolescentes e jovens em Internação Provisória no âmbito da FASEPA, dos quais 300 do sexo masculino (90,63%) e 31 do sexo feminino (9,37%).

A predominância masculina no cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade está em consonância com o padrão identificado no Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que aponta que aproximadamente 90% dos adolescentes privados de liberdade no país são do sexo masculino. Assim, o perfil observado no Pará não representa distorção estatística, mas aderência ao comportamento estrutural do sistema socioeducativo brasileiro.

Tabela 13 - Demonstrativo e Percentual por Sexo Biológico dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Sexo Biológico	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total	%
Masculino	29	92	179	300	90,63%
Feminino	0	0	31	31	9,37%
Total	29	94	187	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

b) Idade

A distribuição etária dos adolescentes e jovens em cumprimento de Internação Provisória no âmbito da FASEPA, no período de janeiro a dezembro de 2025, demonstra forte concentração na adolescência média e final. Do total de 331 atendimentos, 286 (86,41%) correspondem à faixa etária de 15 a 17 anos, enquanto 36 adolescentes (10,88%) possuem entre 12 e 14 anos e apenas 9 jovens (2,72%) encontram-se entre 18 e 21 anos.

A análise por idade específica reforça essa tendência: a maior incidência ocorre aos 17 anos (45,92%), seguida pelos 16 anos (25,38%) e 15 anos (15,11%). Somadas, essas três idades representam 86,41% do público atendido, evidenciando que o ingresso na privação de liberdade ocorre majoritariamente no final do ciclo da adolescência.

Esse perfil etário encontra-se em conformidade com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que identifica concentração nacional das medidas socioeducativas privativas de liberdade entre 16 e 17 anos. O padrão observado no Pará, portanto, não constitui particularidade local, mas reproduz a dinâmica estrutural do sistema socioeducativo brasileiro.

A leitura isolada desse dado poderia sugerir apenas um desequilíbrio quantitativo; entretanto, quando comparado à série recente dos Relatórios de Gestão da FASEPA 2023 e 2024, observa-se que o resultado não constitui uma variação conjuntural, mas sim um padrão estrutural e persistente de demanda do sistema socioeducativo paraense.

Nos relatórios institucionais anteriores, a participação masculina já se apresentava consistentemente acima de 88% a 90% dos atendimentos em internação provisória, enquanto a feminina permanecia residual, sempre inferior a 12%. O dado de 2025, portanto, não representa aumento, nem redução significativa, mas sim a estabilização de um perfil histórico do público atendido.

Tabela 14 - Demonstrativo e Percentual por Idade (em anos) dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Idade (anos)	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
12	0	1	1	2	0,60%
13	0	5	5	10	3,02%
14	4	10	10	24	7,25%
15	4	14	32	50	15,11%
16	4	25	55	84	25,38%
17	16	33	103	152	45,92%
18	1	4	3	8	2,42%
19	0	0	1	1	0,30%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

Tabela 15 - Demonstrativo e Percentual por Faixa Etária dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Faixa Etária	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
De 12 anos a 14 anos	4	16	16	36	10,88%
De 15 anos a 17 anos	24	72	190	286	86,40%
De 18 anos a 21 anos	1	4	4	9	2,72%
Total	29	92	210	331	100,00%

Fonte: FASEPA (2025)

c) Identidade de Gênero

Os dados institucionais da FASEPA relativos à Internação Provisória no exercício de 2025 registram que, dos 331 adolescentes e jovens atendidos, 300 (90%) se identificam como homens cisgênero, 30 (10%) como mulheres cisgênero e 1 caso (0,3%) como mulher transgênero.

A distribuição apresenta forte convergência com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que aponta aproximadamente 92% de adolescentes do sexo masculino no sistema socioeducativo nacional e cerca de 8% do sexo feminino. O Pará, portanto, não

apresenta discrepância relevante em relação ao padrão brasileiro, embora registre participação feminina ligeiramente superior à média nacional.

Entretanto, a análise da identidade de gênero permite avançar para além da leitura estritamente biológica. O dado evidencia que a privação de liberdade juvenil permanece fortemente associada a um perfil específico de juventude, adolescentes que socialmente performam masculinidades em contextos urbanos marcados por violência, disputa territorial e inserção precoce em atividades econômicas informais ou ilícitas. Nesse sentido, a predominância de homens cisgênero não representa apenas um recorte demográfico, mas indica como o sistema socioeducativo é acionado principalmente em situações de conflito vinculadas a padrões sociais de comportamento masculino.

No caso específico das adolescentes trans, o desafio institucional é ainda mais sensível, pois envolve a garantia simultânea de proteção integral, respeito à identidade de gênero, segurança física e adequação das rotinas socioeducativas. A presença de apenas um caso não reduz a relevância do tema; ao contrário, evidencia a necessidade de protocolos institucionais claros, uma vez que a baixa frequência dificulta a criação de rotinas padronizadas pelas equipes.

Tabela 16 - Demonstrativo e Percentual por Identidade de Gênero dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Identidade de Gênero	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Homem – Cisgênero	29	92	179	300	90%
Mulher – Cisgênero	0	0	30	30	10%
Mulher – Transgênero	0	0	1	1	0
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

d) Orientação Sexual

No exercício de 2025, a FASEPA registrou, entre os 331 adolescentes e jovens atendidos na Internação Provisória, predominância de adolescentes que se autodeclararam heterossexuais (318; 96,07%). Os demais 13 registros (3,93%) distribuíram-se entre orientações diversas: bissexual (1,81%), gay (1,21%), lésbica (0,30%) e assexual (0,30%).

O padrão observado encontra correspondência com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que também identifica ampla maioria de adolescentes autodeclarados heterossexuais no sistema socioeducativo nacional e reduzida presença de adolescentes LGBTQIA+ nos registros administrativos. Contudo, a literatura especializada e os próprios relatórios nacionais indicam que esse dado não pode ser interpretado como reflexo direto da composição real da juventude atendida.

Em contextos de privação de liberdade, a orientação sexual tende a apresentar subnotificação relevante. A autodeclaração depende de condições institucionais de confiança, sigilo e segurança interpessoal, fatores que nem sempre estão plenamente consolidados em ambientes restritivos. Assim, a baixa proporção de adolescentes LGBTQIA+ registrada não necessariamente indica menor ocorrência, mas possivelmente menor disposição para revelação da identidade sexual por receio de discriminação, violência entre pares ou estigmatização.

A concentração dos registros não heterossexuais na Região do Guajará também merece interpretação cautelosa. Mais do que indicar maior incidência local, o dado pode refletir maior capacidade institucional de registro, presença de equipes técnicas mais estruturadas ou maior proximidade com serviços especializados da rede de saúde e assistência social existentes na Região Metropolitana de Belém. Em regiões interioranas, a baixa notificação pode estar associada não apenas à menor declaração, mas também à ausência de procedimentos padronizados de escuta qualificada.

Tabela 17 - Demonstrativo e Percentual por Orientação Sexual dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Orientação Sexual	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Heterossexual	29	89	200	318	96,07%
Bissexual	0	0	6	6	1,81%
Gay	0	3	1	4	1,21%
Assexual	0	0	1	1	0,30%
Lésbica	0	0	1	1	0,30%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

e) Cor / Raça

A distribuição por cor/raça dos adolescentes e jovens atendidos em Internação Provisória pela FASEPA em 2025 evidencia predominância significativa de adolescentes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que somam 279 dos 331 atendimentos (84,93%). Em contraposição, adolescentes autodeclarados brancos representam 14,50% dos registros, enquanto a categoria amarela corresponde a 1,21%.

O resultado apresenta convergência com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que identifica a sobrerrepresentação de adolescentes negros (pretos e pardos) no sistema socioeducativo brasileiro. Entretanto, no caso paraense, o dado assume significado ainda mais relevante quando analisado em perspectiva territorial e demográfica.

Segundo dados populacionais, o Estado do Pará possui população majoritariamente negra (pretos e pardos). Contudo, mesmo considerando essa característica, a proporção observada na internação provisória indica concentração mais elevada do que a distribuição geral da população juvenil, evidenciando seletividade do fluxo de ingresso no sistema socioeducativo. Em outras palavras, determinados grupos sociais apresentam probabilidade significativamente maior de acionamento das medidas restritivas de liberdade.

A análise regional reforça essa leitura. A maior concentração de atendimentos ocorre na Região do Guajará, área metropolitana com maior densidade urbana, desigualdade socioespacial e presença institucional do sistema de justiça e segurança pública. Nessas áreas, a incidência de abordagens policiais, registros de ocorrência e judicialização dos conflitos juvenis tende a ser mais intensa, impactando diretamente adolescentes residentes em territórios periféricos, predominantemente negros.

Tabela 18 - Demonstrativo e Percentual por Cor/Raça dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.					
Cor/Raça	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Amarelo	1	1	2	4	1,21%
Branca	2	11	35	48	14,50%
Índigena	1	0	2	3	0,91%
Parda	20	53	133	206	62,24%
Preta	5	27	38	70	21,15%
Total	21	84	187	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

f) Origem Étnica

A análise dos dados de origem étnica na internação provisória em 2025 indica uma importante limitação informacional, mas ao mesmo tempo revela um aspecto relevante do perfil socioeducativo no Pará.

Observa-se predominância da categoria “Outra” (74,92%), enquanto as identificações específicas aparecem em menor proporção mestiço (16,92%), indígena (2,42%) e quilombola (1,81%). Esse padrão sugere não apenas heterogeneidade sociocultural da população atendida, mas também fragilidades no processo de registro e autodeclaração, possivelmente associadas à ausência de padronização conceitual, dificuldades de identificação pelos adolescentes e lacunas na abordagem técnica durante o acolhimento inicial.

Do ponto de vista da gestão, o resultado indica que, embora o Pará possua forte presença de povos tradicionais e comunidades étnicas específicas, essa diversidade ainda não é plenamente captada pelos instrumentos institucionais.

Tabela 19 - Demonstrativo e Percentual por Origem Étnica dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação Provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.					
Origem Étnica	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Indígena	1	0	7	8	2,42%
Mestiço	1	12	43	56	16,92%
Mulata	0	0	13	13	3,93%
Quilombola	1	0	5	6	1,81%
Outra	26	80	142	248	74,92%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

g) Ciclo Escolar

A análise do perfil educacional dos adolescentes em Internação Provisória em 2025 evidencia que a trajetória escolar já chega ao sistema socioeducativo profundamente marcada por rupturas. Aproximadamente 70% dos adolescentes encontram-se no Ensino Fundamental, concentrados sobretudo nos ciclos da Adolescência I (22,96%) e Adolescência II (26,59%), enquanto apenas 19,86% estão no Ensino Médio, proporção inferior ao esperado para a faixa etária predominante (15 a 17 anos). Tal configuração caracteriza um quadro consistente de

defasagem idade-série, indicando repetências sucessivas, evasões e reinserções escolares descontínuas ao longo da vida escolar.

Esse cenário converge com o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que aponta atraso escolar generalizado entre adolescentes privados de liberdade no país. No Pará, contudo, observa-se uma presença relativamente menor na EJA (cerca de 10%), o que pode indicar tanto menor oferta prévia dessa modalidade quanto baixa vinculação dos adolescentes à escola antes do ingresso no sistema socioeducativo.

Sob a perspectiva da política pública, os dados reforçam que a fragilidade do vínculo escolar antecede a prática infracional e constitui um dos principais fatores de vulnerabilidade social. Assim, a internação provisória passa a operar também como um espaço de reconexão educativa, exigindo da FASEPA articulação permanente com a rede estadual e municipal de ensino, ampliação da oferta de EJA, estratégias de recomposição de aprendizagem e acompanhamento individualizado, conforme orientam o SINASE e o Plano Decenal Nacional da Socioeducação (2025-2034). Mais do que um dado pedagógico, o perfil escolar revela um indicador estrutural de exclusão social que deve orientar o planejamento institucional e as ações intersetoriais de prevenção à reincidência.

Tabela 20 - Demonstrativo e percentual por ciclo escolar dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
EF - Ciclo Da Infância I	3	6	9	18	5,44%
EF - Ciclo Da Infância II	7	41	15	63	19,03%
EF - Ciclo Da Adolescência I	4	9	63	76	22,96%
EF - Ciclo Da Adolescência II	5	15	68	88	26,59%
EM - Ciclo Da Juventude	3	16	39	58	19,86%
EJA/EF I - Ciclo I	0	1	4	5	1,51%
EJA/EF I - Ciclo II	0	1	5	6	1,81%
EJA/EF II - Ciclo I	4	2	0	6	1,81%
EJA/EF II - Ciclo II	3	1	7	11	3,32%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

h) Situação de Entrada

A análise da situação de entrada na Internação Provisória evidencia a centralidade do Sistema de Justiça Juvenil como porta de acesso ao atendimento socioeducativo estadual. Conforme a Tabela 20, o encaminhamento direto do Poder Judiciário corresponde a 77,34% (256) dos ingressos, configurando-se como a principal forma de admissão nas UASEs da FASEPA. O dado indica que a internação provisória permanece fortemente associada à decisão judicial imediata após audiência de apresentação ou apreciação do auto de apreensão, reforçando o caráter cautelar da medida previsto no ECA e regulamentado pelo SINASE.

A segunda principal forma de ingresso refere-se aos adolescentes oriundos da Custódia/SAS (16,92%; 56 casos), todos concentrados na Região do Guajará. Esse fluxo revela a função do atendimento inicial como etapa intermediária entre a apreensão e a definição judicial da medida, permitindo avaliação técnica preliminar, comunicação familiar e organização documental antes da distribuição para unidades de internação provisória.

Os casos decorrentes de busca e apreensão (5,74%; 19 registros) aparecem em menor proporção e concentrados nas regiões do Baixo Amazonas e Carajás. Tal padrão sugere maior utilização de mandados judiciais previamente expedidos nessas regiões, diferentemente da Região Metropolitana, onde prevalecem apreensões em flagrante com apresentação imediata à autoridade judiciária.

Tabela 21 - Demonstrativo e percentual por situação de entrada dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Entrada	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Busca e Apreensão	5	7	7	19	5,74%
Custodiado/SAS	0	0	56	56	16,92%
Encaminhado Direto do Judiciário	24	85	147	256	77,34%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

i) Situação de Saída

A análise da situação de saída da Internação Provisória permite compreender como a medida cautelar tem sido operacionalizada no fluxo decisório do Sistema de Justiça Juvenil no Pará.

No exercício de 2025, dos 331 adolescentes atendidos, 314 (94,86%) tiveram sua situação definida judicialmente, com tempo médio de permanência de 45 dias, período compatível com o limite legal de até 45 dias previsto no ECA. O dado indica, em termos gerais, observância formal ao caráter breve da internação provisória, embora também revele que a maior parte dos casos permanece até o limite máximo permitido, sugerindo que a medida tem sido utilizada como tempo necessário para instrução processual e definição da resposta judicial.

O principal destino dos adolescentes foi a aplicação da MSE de Internação (37,58%), evidenciando que a internação provisória funciona, na prática, como etapa preliminar de confirmação da privação de liberdade. Em outras palavras, parcela significativa dos adolescentes ingressa cautelarmente e, ao final do processo, permanece no regime mais gravoso do sistema socioeducativo.

Por outro lado, 18,47% foram encaminhados para medidas em meio aberto e 16,88% foram desinternados (entregues às famílias), além de 12,74% de revogações judiciais. Somadas, essas três situações representam aproximadamente metade das saídas, o que revela um elemento importante: em muitos casos a privação cautelar não se converte em necessidade de privação definitiva de liberdade. Esse achado sugere possível uso ampliado da internação provisória como resposta inicial de contenção, anterior à análise aprofundada do caso.

A ocorrência de movimentação entre UASEs (8,60%) também merece atenção, pois indica utilização da rede mais para adequação logística e distribuição territorial do que propriamente por necessidade pedagógica, refletindo a concentração de vagas e a pressão por acomodação institucional.

Territorialmente, a Região do Guajará concentra a maior parte das decisões e dos desfechos processuais, o que se relaciona à presença da maior estrutura do sistema de justiça (varas especializadas, Ministério Público, Defensoria Pública e equipes técnicas), reforçando a centralização metropolitana do processamento dos casos.

Do ponto de vista da política pública, os dados indicam que a internação provisória vem operando com dupla função:

- Cautelar jurídica de garantia processual;
- Mecanismo de triagem institucional para definição da medida definitiva.

Contudo, o fato de uma parcela expressiva dos adolescentes sair para meio aberto, desinternação ou revogação judicial demonstra que, em parte dos casos, a restrição inicial de liberdade poderia ter sido substituída por medidas menos gravosas desde o início, conforme o princípio da excepcionalidade previsto no ECA e nas diretrizes do SINASE.

Tabela 22 - Demonstrativo e percentual por situação de saída dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Saída	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
MSE de Internação	2	32	84	118	37,58%
MSE de Meio Aberto	2	23	33	58	18,47%
Desinternação	1	20	32	53	16,88%
Revogação	0	7	33	40	12,74%
Movimentação entre UASEs	24	3	0	27	8,60%
MSE de Semiliberdade	0	5	9	14	4,46%
Extinção de Medida	0	0	2	2	0,74%
Medida Protetiva	0	0	1	1	0,32%
Cump. MBA Semiliberdade	0	0	1	1	0,32%
Total de Saídas	29	90	195	314	94,86%
Aguardando Decisão Judicial	0	2	15	17	5,14%
Total	29	92	210	331	100%

Fonte: FASEPA (2025)

j) Ato Infracional

Os atos infracionais com maior incidência - roubo qualificado (19,52%) e roubo simples (18,84%) - mantêm a mesma configuração nacional observada no Levantamento anual do SINASE (Brasil, 2025), que identifica crimes patrimoniais como principal causa de ingresso em Internação Provisória. Atos contra a vida, especialmente homicídio qualificado (8,22%), também aparecem em números proporcionais aos achados nacionais.

Tabela 23 - Demonstrativo e percentual por ato infracional dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação provisória (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ato Infracional	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Roubo qualificado	11	22	32	65	19,64%
Roubo simples	0	2	52	54	16,31%
Homicídio qualificado	3	10	17	30	9,06%
Estupro de vulnerável	3	9	13	25	7,55%
Ameaça	1	2	14	17	5,14%
Tentativa de homicídio	4	5	6	15	4,53%
Lesão corporal	0	4	8	12	4,83%
Tráfico de drogas	2	3	11	16	3,77%
Homicídio simples	0	2	10	12	3,63%
Lesão corporal leve praticada em um contexto de violência doméstica	0	2	5	7	2,11%
Ameaça e desobediência	0	3	3	6	1,81%
Estupro	0	2	4	6	2,05%
Furto qualificado	2	1	3	6	2,05%
Latrocínio	1	3	2	6	2,05%
Furto simples	1	1	3	5	1,71%
Ameaça e lesão corporal de natureza leve, praticada no âmbito da violência doméstica ou familiar contra a mulher	0	3	1	4	1,37%
Ameaça, furto qualificado, dano qualificado e desobediência	0	4	0	4	1,37%
Lesão corporal de natureza grave	0	4	0	4	1,37%
Roubo, Constrangimento Ilegal, sequestro e cárcere privado	0	0	4	4	1,37%
Tentativa de roubo	0	1	3	4	1,37%
Associação criminosa, induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação e conduta de	0	2	1	3	1,03%

disseminar material pornográfico
envolvendo crianças e adolescentes

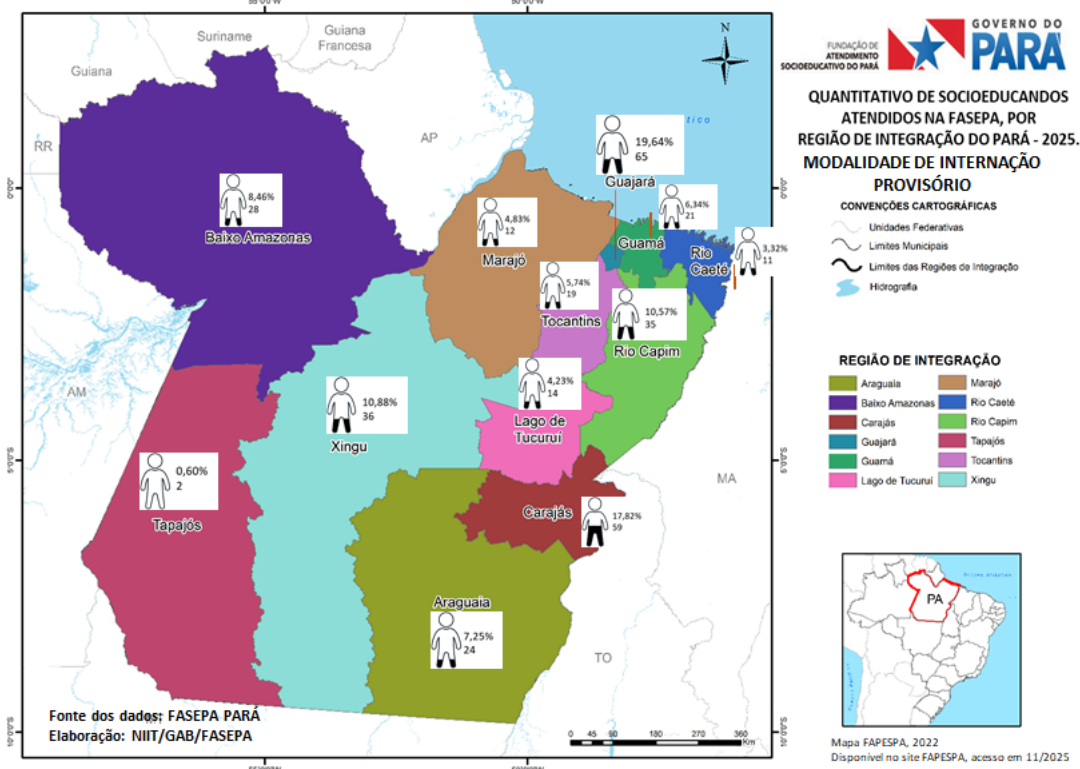
Lesão corporal praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino	0	2	1	3	1,03%
Extorsão, Dano e Associação Criminosa.	0	0	3	3	1,03%
Extorsão	0	0	2	2	0,68%
Receptação	0	0	2	2	0,68%
Ameaça e associação criminosa	0	0	1	1	0,34%
Ameaça e desacato a funcionário público	0	0	1	1	0,34%
Ameaça e lesão corporal	1	0	1	1	0,34%
Dano qualificado	0	0	1	1	0,34%
Furto, lesão corporal e ameaça	0	1	0	1	0,34%
Homicídio qualificado, roubo qualificado e associação criminosa	0	1	0	1	0,34%
Total	29	84	187	292	100%

Fonte: FASEPA (2025)

k) Região de Origem

A diversidade regional dos adolescentes atendidos – provenientes de 12 Regiões de Integração, com forte presença de Guajará, Carajás e Rio Capim – reafirma tendência apontada pelo SINASE: a interiorização das vulnerabilidades e o papel das redes regionais de proteção no enfrentamento das desigualdades territoriais.

Figura 2 - Demonstrativo de Socioeducandos por Região de Origem. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

1.2.3 Ação: Atendimento Socioeducativo de Internação

A FASEPA dispõe atualmente de oito unidades de Internação distribuídas em três Regiões de Integração. A Região do Guajará concentra seis unidades, sendo cinco destinadas ao atendimento masculino (CIJAM, CJM, UASE Ananindeua, UASE Benevides e CSEM) e uma unidade feminina (CESEF). As demais unidades estão localizadas na Região do Baixo Amazonas (CSEBA) e na Região dos Carajás (CIAM Marabá). Essa rede de atendimento constitui a estrutura responsável pela execução da ação de atendimento socioeducativo em regime de internação nos municípios de Ananindeua, Belém e Benevides, além das Regiões Carajás e Baixo Amazonas.

A ação de atendimento socioeducativo em regime de internação é executada nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas e Carajás. Para 2025, a dotação inicial prevista no OGE foi de R\$ 8.431.602,00, sendo R\$ 5.431.602,00 da fonte Tesouro Estadual (01500000001) e R\$ 3.000.000,00 da fonte “Recursos Não Vinculados a Impostos” (01501000061).

No decorrer do exercício, foram incorporados R\$ 8.383.234,36 por meio de créditos suplementares (aporte de recursos, remanejamentos, superávit financeiro e anulação de

dotações de outras ações), elevando a dotação autorizada para aproximadamente R\$ 16,8 milhões. A execução financeira alcançou R\$ 16.224.253,36, correspondendo a 96% do total autorizado, demonstrando elevada capacidade de execução orçamentária.

O reforço orçamentário foi indispensável para assegurar a continuidade do funcionamento das unidades, a cobertura das despesas essenciais e o cumprimento das metas programadas. Ressalta-se que a necessidade de suplementação já era previsível diante da insuficiência do teto inicial frente à demanda operacional. A execução manteve-se alinhada à organização financeira do programa, sem prejuízo ao atendimento socioeducativo prestado nas três regiões.

A Tabela 24 apresenta a execução da ação de Atendimento Socioeducativo de Internação no exercício de 2025, demonstrando a distribuição regional do público atendido e a relação entre capacidade planejada e demanda efetiva.

Tabela 24 - Execução física da ação - Modalidade internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.			
Região	Meta Programada	Executado	Percentual
Baixo Amazonas	75	7	9%
Carajás	80	58	73%
Guajará	680	206	30%

Fonte: SIGPLAN/FASEPA (2025)

No período de janeiro a dezembro de 2025, a FASEPA realizou 271 atendimentos em internação, concentrados majoritariamente na Região do Guajará (206; 30%), seguida de Carajás (58; 73%) e Baixo Amazonas (7; 9%). A distribuição evidencia forte centralização metropolitana da medida, associada à maior disponibilidade de vagas, presença do sistema de justiça especializado e maior incidência de procedimentos judiciais na Região Metropolitana de Belém.

O desempenho regional indica comportamentos distintos. O desempenho regional indica comportamentos distintos. O Baixo Amazonas apresentou execução bastante reduzida, influenciada pela restrição operacional/judicial da unidade de internação local ao longo do exercício, o que deslocou parte da demanda para outras regiões. Planeja-se para 2026 a conclusão do processo de reforma para pleitear a revisão da decisão judicial.. Em Carajás, a execução manteve-se compatível com a demanda da região. Já a Guajará concentrou três

quartos de todo o atendimento estadual, evidenciando pressão permanente sobre a capacidade instalada e maior judicialização dos casos na capital e entorno.

Durante a revisão do PPA em 2025, a meta física da ação foi readequada com base em análise técnica da série histórica registrada no SIGPLAN/FASEPA, corrigindo distorções recorrentes entre metas programadas e executadas observadas desde 2020. A atualização buscou alinhar planejamento, capacidade institucional e demanda real do sistema socioeducativo.

Quando comparado aos relatórios de gestão anteriores, observa-se manutenção da tendência de redução do público em internação. Esse comportamento acompanha o cenário nacional descrito pelo Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que vem registrando diminuição gradual de adolescentes em privação de liberdade e ampliação relativa das medidas em meio aberto, em consonância com o princípio da excepcionalidade da internação previsto no ECA e nas diretrizes do próprio SINASE.

Assim, os dados de 2025 indicam dois movimentos simultâneos:

- Redução quantitativa da internação como resposta socioeducativa;
- Concentração territorial do atendimento nas regiões metropolitanas.

Apesar da diminuição do público, a FASEPA manteve a continuidade do serviço e a capacidade de atendimento, reorganizando fluxos internos e redistribuindo a demanda entre unidades. O resultado demonstra estabilidade operacional do sistema estadual, ainda que persista o desafio estrutural de interiorização da política socioeducativa e de maior equilíbrio regional na oferta de vagas.

1.2.3.1 Perfil dos Adolescentes da Internação 2025

A Medida Socioeducativa (MSE) de Internação, conforme os parâmetros estabelecidos pelo SINASE, constitui a intervenção mais restritiva do Sistema Socioeducativo, sendo de aplicação excepcional e subordinada aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Sua utilização é restrita aos casos de atos infracionais cometidos com grave ameaça ou violência à pessoa, bem como situações de reiteração em infrações graves ou descumprimento reiterado de medidas em meio aberto.

No período de janeiro a dezembro de 2025, a FASEPA registrou o atendimento de 271 socioeducandos em cumprimento de MSE de Internação.

a) Sexo Biológico

A análise do perfil por sexo biológico na modalidade de Internação em 2025 confirma a manutenção de um padrão historicamente observado no sistema socioeducativo: predominância expressiva do público masculino.

No exercício de 2025, foram atendidos 271 adolescentes/jovens, sendo 247 do sexo masculino (91,14%) e 24 do sexo feminino (8,86%). A distribuição regional demonstra que o atendimento feminino permanece integralmente concentrado na Região do Guajará, única que registrou ingresso de adolescentes do sexo feminino na internação, o que evidencia centralização estrutural da oferta de vagas femininas no Estado.

Nos últimos dois Relatórios de Gestão indicam estabilidade no padrão proporcional entre os sexos, com variações pouco significativas no percentual feminino ao longo do triênio, mantendo-se em patamar inferior a 10%. Embora o número absoluto de atendimentos em internação tenha apresentado redução gradual no período - acompanhando a tendência de diminuição do uso da medida - a participação feminina não apresentou crescimento relevante, mantendo-se residual em termos percentuais.

Esse comportamento demonstra que a redução do público em internação ocorreu de forma proporcional entre os sexos, sem alteração estrutural no perfil de gênero da medida.

Os dados estaduais estão alinhados ao Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025), que aponta que aproximadamente 90% a 95% dos adolescentes privados de liberdade no país são do sexo masculino, enquanto o público feminino permanece entre 5% e 10% do total nacional. Assim, o Pará reproduz o padrão nacional de forte masculinização da privação de liberdade juvenil. Os dados de 8,86% em 2025 reforça dois aspectos estruturais:

1. A internação permanece uma medida predominantemente masculina, tanto no Pará quanto no Brasil;
2. A política de atendimento feminino é altamente centralizada, o que pode implicar distanciamento familiar para adolescentes oriundas do interior e desafios na garantia de convivência familiar.

Assim, embora o quantitativo feminino seja reduzido, sua especificidade exige planejamento próprio, com protocolos sensíveis às questões de gênero, fortalecimento da rede

intersetorial (assistência social, saúde e proteção à mulher) e avaliação contínua da capacidade instalada para garantir atendimento qualificado e não meramente residual.

Tabela 25 - Demonstrativo e percentual por sexo biológico dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Sexo Biológico	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Feminino	0	0	24	24	8,86%
Masculino	7	58	182	247	91,14%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

b) Idade

Quanto a idade do adolescente/jovem em cumprimento de medida de Internação, observa-se na Tabela 26 uma concentração nas idades de 16, 17 e 18 anos, com uma pequena diferença para idade de 17 anos, que apresenta um maior percentual, de 28,33%. Ressalta-se ainda, a idade de, 15 anos, embora com percentual de 5,42%, apresentou 13 adolescentes nesta idade, sendo 09 atendidos na região do Guajará, 04 na de Carajás.

Os dados nacionais registrados no Levantamento Nacional do SINASE (Brasil, 2025), assim como no Pará confirmam a faixa etária de 16 e 17 anos como a de maior prevalência. Outro realce significativo é de jovens que permanecem após os 18 anos, onde saltamos de 23% em 2024 para 25% do total de atendidos nesta modalidade, reforçando a necessidade de atenção aos processos de desinternação, reinserção e articulação com políticas de juventude.

A análise por faixa etária (Tabela 27) revela que o grupo predominante é o de adolescentes entre 15 e 17 anos (56,08%), seguido por jovens de 18 a 21 anos (35,06%). Notavelmente, a Região do Guajará concentra a grande maioria dos atendidos em todas as faixas etárias, com 83 dos 95 jovens (87%) na faixa de 18 a 21 anos, indicando uma maior concentração de medidas de longa duração.

Tabela 26 - Demonstrativo e percentual por idade (em anos) dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Idade (em anos)	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
12	0	2	0	2	0,83%

13	0	4	3	7	2,92%
14	1	6	5	12	5,00%
15	0	4	9	13	5,42%
16	1	9	49	59	24,58%
17	2	20	46	68	28,33%
18	2	7	52	61	25,42%
19	1	0	12	13	5,42%
20	0	1	4	5	2,08%
Total	7	53	180	240	100%

Fonte: FASEPA (2025)

Tabela 27 - Demonstrativo e Percentual por Faixa Etária dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Faixa Etária	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
De 12 anos a 14 anos	1	12	11	24	8,86%
De 15 anos a 17 anos	3	37	112	152	56,08%
De 18 anos a 21 anos	3	9	83	95	35,06%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

c) Identidade de Gênero

Os dados da FASEPA referentes à Medida Socioeducativa de Internação em 2025 mostram que 90,77% dos adolescentes atendidos se declaram homens cisgênero, enquanto 8,12% são mulheres cisgênero. Registra-se ainda a presença de adolescentes trans (0,74% somando homens e mulheres trans) e um pequeno percentual de adolescentes que preferiram não informar (0,37%).

Quando comparados aos achados do SINASE 2025, percebe-se que o Pará reproduz a tendência nacional, onde o perfil majoritário também é composto por homens cisgênero, representando 92% dos atendidos no país. No entanto, o percentual de meninas cisgênero no Pará (8,75%) é ligeiramente superior ao observado nacionalmente (6% a 7%), indicando maior presença feminina no sistema socioeducativo estadual.

Além disso, enquanto o SINASE registra menos de 1% de adolescentes transgênero no país, a FASEPA apresenta percentual muito próximo (0,74%), reforçando a importância de protocolos específicos para garantia de direitos, acolhimento seguro e atendimento não discriminatório.

Tabela 28 - Demonstrativo e percentual por identidade de gênero dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Identidade de Gênero	Baixo	Carajás	Guajará	Total	%
	Amazonas			Geral	
Cisgênero - Homem	7	58	181	246	90,77%
Cisgênero - Mulher	0	0	22	22	8,12%
Transgênero - Homem	0	0	1	1	0,37%
Transgênero - Mulher	0	0	1	1	0,37%
Prefere Não Informar	0	0	1	1	0,37%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

d) Cor / Raça

O perfil racial dos adolescentes internados no Pará revela um quadro alinhado, porém mais acentuado, ao padrão nacional descrito pelo Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025). No estado, 88,75% dos socioeducandos se autodeclaram pretos ou pardos (67,16% pardos e 21,40% pretos), proporção superior à média nacional, que é de 82% para esse mesmo grupo racial.

A presença de adolescentes brancos representa 9,59% no Pará, percentual ligeiramente inferior ao registrado no país (12%). Já os indígenas correspondem a 1,11% no estado, próximo da média nacional, que varia entre 1% e 2%.

A forte concentração de adolescentes negros e pardos na Internação paraense reforça um fenômeno amplamente identificado pelos levantamentos do SINASE: a intersecção entre raça, desigualdade socioeconômica e seletividade penal, que impacta de forma desproporcional nos adolescentes negros em todo o Brasil. No caso do Pará, essa assimetria aparece de forma ainda mais marcada, sobretudo na Região Guajará, que concentra 76% dos atendimentos e apresenta os maiores índices de socioeducandos negros e pardos.

Assim, a análise comparativa evidencia que, embora o Pará reproduza o padrão racial brasileiro, o estado apresenta uma sobre-representação ainda maior de adolescentes negros e pardos, indicando a necessidade de estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural, ampliação de políticas territoriais e fortalecimento das ações de prevenção e proteção previstas no SINASE.

Tabela 29 - Demonstrativo e percentual por Cor/Raça dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Cor/Raça	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Amarelo	0	1	1	2	0,74%
Branca	1	3	22	26	9,59%
Indígena	0	0	3	3	1,11%
Parda	5	37	141	183	67,16%
Preta	1	17	39	57	21,40%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

e) Origem Étnica

A análise da origem étnica dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Internação no Pará em 2025 revela um padrão semelhante ao observado na modalidade de Internação Provisória e no cenário nacional do sistema socioeducativo.

Conforme apresentado na Tabela 30, entre os 271 adolescentes atendidos, observa-se predominância de registros classificados na categoria “Outra” (71,59%), seguida pela identificação mestiça (15,13%), mulata (8,49%) e indígena (3,69%), enquanto a identificação quilombola aparece com participação reduzida (1,11%). A distribuição regional indica forte concentração desses registros na Região do Guajará, que responde pela maior parte do atendimento na modalidade de internação, acompanhando a própria distribuição territorial das unidades socioeducativas e da demanda judicial.

A elevada presença da categoria “Outra” merece interpretação cautelosa do ponto de vista analítico. Em geral, essa classificação está associada a limitações nos processos de registro administrativo, ausência de autodeclaração específica ou à dificuldade de enquadramento das identidades étnicas em categorias previamente estruturadas nos sistemas de informação. Esse comportamento também tem sido observado em outras bases

administrativas do sistema socioeducativo, indicando a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta de dados e de qualificação das equipes para o registro adequado dessas informações.

Mesmo com essa limitação classificatória, o conjunto dos dados permite identificar a presença de grupos étnicos historicamente vulnerabilizados, como indígenas e quilombolas, ainda que em proporção menor. Considerando a realidade amazônica e a diversidade sociocultural do território paraense, esse dado reforça a importância de que o atendimento socioeducativo incorpore abordagens sensíveis às especificidades culturais e territoriais desses grupos, em consonância com as diretrizes de direitos humanos e de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No plano nacional, o Levantamento Anual do SINASE (Brasil, 2025) aponta que adolescentes pertencentes a grupos social e racialmente vulnerabilizados, especialmente negros, pardos e populações tradicionais, apresentam maior incidência no sistema socioeducativo, refletindo desigualdades estruturais relacionadas ao acesso a direitos, oportunidades educacionais e condições socioeconômicas. Nesse sentido, embora os dados de origem étnica apresentem limitações de classificação, o perfil observado no Pará mantém convergência com o cenário nacional ao evidenciar a presença significativa de jovens provenientes de contextos sociais marcados por desigualdades históricas.

Dessa forma, o monitoramento desse dado assume papel relevante para o aprimoramento da gestão socioeducativa, contribuindo para o planejamento de estratégias institucionais que considerem as dimensões culturais, territoriais e identitárias da juventude atendida, especialmente em um estado com grande diversidade étnica como o Pará.

Tabela 30 - Demonstrativo e percentual por origem étnica dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Origem Étnica	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Indígena	0	0	10	10	3,69%
Mestiço	1	6	34	41	15,13%
Mulata	0	1	22	23	8,49%
Quilombola	1	0	2	3	1,11%
Outra	5	51	138	194	71,59%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

f) Ciclo Escolar

A escolarização dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Pará reproduz e, em alguns aspectos, intensifica o padrão nacional identificado pelo Levantamento Anual do SINASE (2024 e 2025). Nacionalmente, 78% dos adolescentes privados de liberdade apresentam defasagem escolar de dois anos ou mais, e 47% haviam abandonado a escola antes do ingresso no sistema socioeducativo. O cenário paraense confirma essa tendência, com sinais de maior gravidade estrutural.

No Pará, 56,09% dos adolescentes atendidos têm entre 15 e 17 anos, faixa etária correspondente ao Ensino Médio ou aos anos finais do Ensino Fundamental. Entretanto, quase metade encontra-se matriculada ainda nos ciclos finais do Ensino Fundamental, evidenciando defasagem idade-série acentuada.

Esse padrão revela que a trajetória escolar desses adolescentes foi marcada por repetências sucessivas, interrupções precoces e baixa progressão escolar, configurando um processo cumulativo de exclusão educacional.

Do ponto de vista conjuntural, a defasagem não é evento pontual, mas resultado de do ingresso precoce no mercado informal, da baixa permanência escolar, da fragilidade no acompanhamento da frequência, da ausência de estratégias de correção de fluxo eficazes na rede regular e da insuficiente articulação entre assistência social, educação e sistema de garantia de direitos.

O Pará apresenta 49,32% dos adolescentes nos ciclos da adolescência do Ensino Fundamental, percentual próximo ao nacional (aproximadamente 65% no EF segundo SINASE 2025), porém com maior concentração nos ciclos intermediários, indicando que a ruptura escolar ocorre majoritariamente antes da consolidação da escolarização básica.

A presença ainda registrada nos ciclos da infância (15,87%) é um dado crítico, pois indica adolescentes com trajetória escolar extremamente fragmentada, muitos deles com histórico de distorção idade-série superior a três anos. Conjuntamente, isso aponta para fragilidades na política de alfabetização e consolidação de competências básicas, insuficiência de políticas de busca ativa e déficit de políticas de permanência escolar voltadas a adolescentes em territórios de alta vulnerabilidade.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa 31,37% dos atendimentos no Pará (soma dos quatro ciclos de EJA), percentual significativamente superior à média nacional estimada em 9% (SINASE, 2025).

Na distribuição na FASEPA/2025: EJA/EF I – Ciclos I e II: 9,97% e EJA/EF II – Ciclos I e II: 21,40%. Esse dado revela que o Pará recebe um contingente expressivo de adolescentes que já haviam se desvinculado da escola por períodos prolongados antes da internação. A EJA, nesse contexto, não opera apenas como modalidade pedagógica alternativa, mas como resposta tardia a processos prolongados de exclusão.

A alta presença na EJA indica:

- Histórico de evasão consolidada
- Retornos escolares descontínuos;
- Fragilidade de políticas preventivas no território;
- Escolarização marcada por caráter compensatório, e não preventivo.

A análise regional demonstra forte concentração no polo Guajará (206 dos 271 adolescentes - 76% do total), evidenciando que a pressão sobre a política educacional na socioeducação é territorialmente desigual.

Essa concentração pode refletir: maior densidade populacional, maior judicialização, fragilidade das políticas preventivas urbanas, maior exposição a contextos de violência estrutural.

A escolarização, neste contexto, deve ser compreendida como marcador objetivo de múltiplas vulnerabilidades dentre elas a socioeconômica, a presença do trabalho infantil e juvenil precoce, rupturas familiares e institucionais, fragilidade das redes de proteção e baixa efetividade da intersetorialidade entre educação, assistência social e sistema de justiça. A medida de internação aparece, portanto, ao final de um percurso já marcado por sucessivas exclusões institucionais.

O perfil de escolarização dos socioeducandos da FASEPA em 2025 confirma que:

- A defasagem idade-série é estrutural e anterior à internação;
- O Ensino Fundamental concentra a maior parte dos adolescentes, indicando interrupções precoces;
- A EJA assume proporção elevada, revelando trajetórias escolares longamente interrompidas;
- O Pará segue a tendência nacional, porém com intensidade maior na distorção escolar e na escolarização compensatória.

Conclui-se que a escolarização não pode ser tratada apenas como componente pedagógico da medida socioeducativa, mas como eixo estratégico de prevenção. A qualificação da oferta educacional na internação deve estar articulada a: estratégias de correção de fluxo, fortalecimento da intersetorialidade SUAS–Educação, protocolos de acompanhamento pré e Pós-Medida, ações territoriais preventivas voltadas à permanência escolar. Sem enfrentar a raiz da exclusão educacional, a política socioeducativa continuará atuando predominantemente de forma reparatória e não preventiva.

Tabela 31 - Demonstrativo e percentual por ciclo escolar dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
EF - Ciclo da Infância I	0	8	0	8	2,95%
EF - Ciclo da Infância II	1	22	12	35	12,92%
EF- Ciclo da Adolescência I	2	5	30	37	13,65%
EF - Ciclo da Adolescência II	1	13	32	46	16,97%
EM - Ciclo da Juventude	2	8	50	60	22,14%
EJA/EF I - Ciclo I	1	1	13	15	5,54%
EJA/EF I - Ciclo II	0	0	12	12	4,43%
EJA/EF II - Ciclo I	0	0	19	19	7,01%
EJA/EF II - Ciclo II	0	1	38	39	14,39%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

g) Situação de Entrada

A Situação de Entrada na MSE de Internação evidencia um padrão de judicialização consolidada no Pará. Conforme a Tabela 32, 80,44% das admissões decorrem de Sentença de

MSE de Internação, percentual superior à média nacional de 72% (SINASE, 2025). O dado indica que a internação no Pará ocorre majoritariamente por decisão sentencial, Isso sugere:

- Forte consolidação da resposta privativa de liberdade como desfecho processual;
- Baixa reversibilidade do fluxo para medidas em meio aberto ou alternativas;
- Reduzido uso de medidas intermediárias antes da internação definitiva.

Conjuntamente, pode indicar maior rigor decisório, menor aplicação de medidas em meio aberto ou fragilidade da rede territorial para absorver adolescentes em alternativas à privação de liberdade.

As entradas por Busca e Apreensão (9,59%) e Encaminhamento direto do Judiciário (5,54%) revelam que aproximadamente 15% das admissões ainda estão vinculadas a dinâmica cautelar ou processual imediata, demonstrando pressão sobre o sistema por decisões urgentes.

A Internação Sanção (2,58%) e a Substituição de MSE (1,48%) indicam descumprimento ou insuficiência de acompanhamento em medidas anteriores, o que aponta possível fragilidade na execução e monitoramento das MSE em meio aberto.

O perfil de entrada na internação no Pará caracteriza-se por alta predominância de decisões sentenciais definitivas (acima da média nacional), baixa proporção de substituições e medidas intermediárias, indícios de fragilidade preventiva nas medidas em meio aberto, forte concentração territorial da judicialização.

Esse cenário reforça que a internação está operando predominantemente como resposta final do sistema de justiça juvenil, e não como medida excepcional dentro de um fluxo escalonado de responsabilização.

Tabela 32 - Demonstrativo e percentual por situação de entrada dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Entrada	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Sentença de MSE de Internação	5	42	171	218	80,44%
Busca e Apreensão	1	5	20	26	9,59%
Encaminhado direto do Judiciário	0	7	8	15	5,54%
Internação Sanção	0	3	4	7	2,58%
Substituição de MSE	1	0	3	4	1,48%

Transferência (outro estado)	0	1	0	1	0,37%
Total	7	58	206	271	100%

Fonte: FASEPA (2025)

h) Situação de Saída

Conforme a Tabela 33 a Progressão de Medida, foi a modalidade que atingiu o maior índice de saída com 71,43%, ocorrendo para 85 adolescentes/jovens. Sendo que, a aplicação da Progressão de Medida para o Meio Aberto de Liberdade Assistida foi responsável por 56,47%, enquanto a Semiliberdade 36,47% e LA e PSC 7,06% dos casos. Considerando um avanço a saída da maioria da Internação com Progressão, é necessário pontuar os 12,61% de situação da Fuga na medida de Internação, fato esse ocorrido na região do Guajará.

A progressão de medida é a forma mais comum de saída no Brasil, alcançando 64% conforme o levantamento anual de 2025. Os episódios de fuga seguem como desafio nacional, especialmente em unidades superlotadas ou com equipes reduzidas.

O Pará possui taxa de progressão superior ao padrão nacional - um indicador positivo. A taxa de fuga está no padrão nacional, mas exige atenção da gestão.

Tabela 33 - Demonstrativo e percentual por situação de saída dos adolescentes e jovens atendidos na UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Situação de Saída	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Progressão de MSE	2	36	73	111	75,00%
Fuga	0	1	14	15	10,14%
Encerramento de MSE	0	6	3	9	6,08%
Movimentação entre UASEs	5	0	1	6	4,05%
Extinção de MSE	0	0	2	2	1,35%
Saída da Internação Sanção	0	0	2	2	1,35%
Medida Protetiva	0	1	0	1	0,68%
Óbito	0	1	0	1	0,68%
Suspensão de MSE	0	1	0	1	0,68%
Total de Saídas	7	46	95	148	49,58%
Aguardando Decisão Judicial	0	12	111	123	45,39%

Total	7	58	206	271	100%
--------------	----------	-----------	------------	------------	-------------

Fonte: FASEPA (2025)

Na Tabela 34 apresenta o detalhamento das progressões de medida por tipo sendo 57,66% das medidas foram para o meio aberto de Liberdade Assistida, e mais 31,00% para Semiliberdade.

Tabela 34 - Distribuição das medidas de progressão aplicadas na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Medidas de Progressão	Quantidade	%
LA/PSC	12	10,81%
Liberdade Assistida	64	57,66%
Semiliberdade	35	31,53%
Total	111	100%

Fonte: FASEPA (2025)

i) Ato Infracional

Os dados da Tabela 35 evidenciam que a internação no Pará está fortemente associada a atos infracionais de alta gravidade e violência contra a pessoa.

O Roubo qualificado representa 34,32% dos casos (93 adolescentes), configurando-se como principal causa de internação. Trata-se de crime patrimonial com emprego de violência ou grave ameaça, o que indica:

- Inserção precoce em dinâmicas de violência urbana;
- Forte interface com contextos de vulnerabilidade econômica;
- Possível vinculação a redes informais ou grupos organizados.

A concentração no polo Guajará (80 dos 93 casos) reforça a influência de contextos metropolitanos na dinâmica infracional.

Os atos contra a vida apresentam percentual expressivo: Homicídio qualificado 17,34%, Homicídio simples + tentativa de homicídio 6,64% e Latrocínio 4,43%

Somados aos crimes letais ou com resultado morte alcançam aproximadamente 28% dos casos, evidenciando que a internação está sendo aplicada majoritariamente em situações de elevada gravidade jurídica, alinhada ao princípio da excepcionalidade previsto no ECA.

Contudo, esse dado também revela a exposição intensa a contextos de violência estrutural, a normalização da letalidade juvenil e a fragilidade de políticas preventivas nos territórios.

O Estupro de vulnerável atinge 11,81% (32 adolescentes), além de outros registros de estupro e constrangimento sexual. O tráfico de drogas representa 4,43%, percentual inferior ao observado em alguns estados, o que sugere que, no Pará, a internação está menos associada a atos sem violência direta e mais concentrada em crimes violentos.

O perfil infracional da internação em 2025 caracteriza-se por:

- Predominância de crimes com violência ou grave ameaça (especialmente roubo qualificado);
- Elevada incidência de crimes contra a vida;
- Percentual relevante de violência sexual;
- Forte concentração territorial no polo Guajará.

Do ponto de vista conjuntural, a internação no Pará está sendo aplicada majoritariamente em casos de alta gravidade, o que formalmente se alinha ao critério de excepcionalidade. Entretanto, os dados revelam um cenário estrutural de violência juvenil consolidada, indicando que a política socioeducativa tem operado mais como resposta posterior ao agravamento da violência do que como instrumento preventivo.

Tabela 35 - Demonstrativo e percentual por ato infracional dos adolescentes e jovens atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de internação (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ato Infracional	Baixo Amazonas	Carajás	Guajará	Total Geral	%
Roubo qualificado	1	12	80	93	34,32%
Homicídio qualificado	2	9	36	47	17,34%
Estupro de vulnerável	0	15	17	32	11,81%
Latrocínio	1	1	10	12	4,43%
Tráfico de drogas	0	5	7	12	4,43%
Lesão corporal	1	1	9	11	4,06%
Tentativa de homicídio	0	3	7	10	3,69%
Homicídio simples	1	0	7	8	2,95%
Roubo simples	1	0	6	7	2,58%

Ameaça, Furto qualificado, desobediência e dano qualificado	0	4	0	4	1,48%
Extorsão	0	0	4	4	1,48%
Ameaça e lesão corporal	0	1	2	3	1,11%
Furto simples	0	0	3	3	1,11%
Ameaça	0	0	2	2	0,74%
Ameaça e Associação Criminosa	0	0	2	2	0,74%
Desobediência e dano ao patrimônio	0	2	0	2	0,74%
Estupro	0	0	2	2	0,74%
Extorsão qualificada pela restrição de liberdade (Sequestro Relâmpago)	0	0	2	2	0,74%
Furto qualificado	0	1	1	2	0,74%
Sequestro e roubo	0	0	2	2	0,74%
Ameaça e dano	0	0	1	1	0,37%
Constrangimento sexual	0	1	0	1	0,37%
Estupro e ameaça	0	0	1	1	0,37%
Estupro e Roubo qualificado	0	0	1	1	0,37%
Incêndio	0	0	1	1	0,37%
Roubo qualificado e associação criminosa	0	1	0	1	0,37%
Sequestro e Cárcere Privado	0	1	0	1	0,37%
Tentativa de roubo	0	0	1	1	0,37%
Tráfico de drogas, associação para o tráfico, posse de arma de fogo e violação de domicílio	0	1	0	1	0,37%
Violação de domicílio	0	0	1	1	0,37%
Violação sexual mediante fraude, ameaça e furto	0	0	1	1	0,37%

Total	7	58	206	271	100,00%
--------------	----------	-----------	------------	------------	----------------

Fonte: FASEPA (2025)

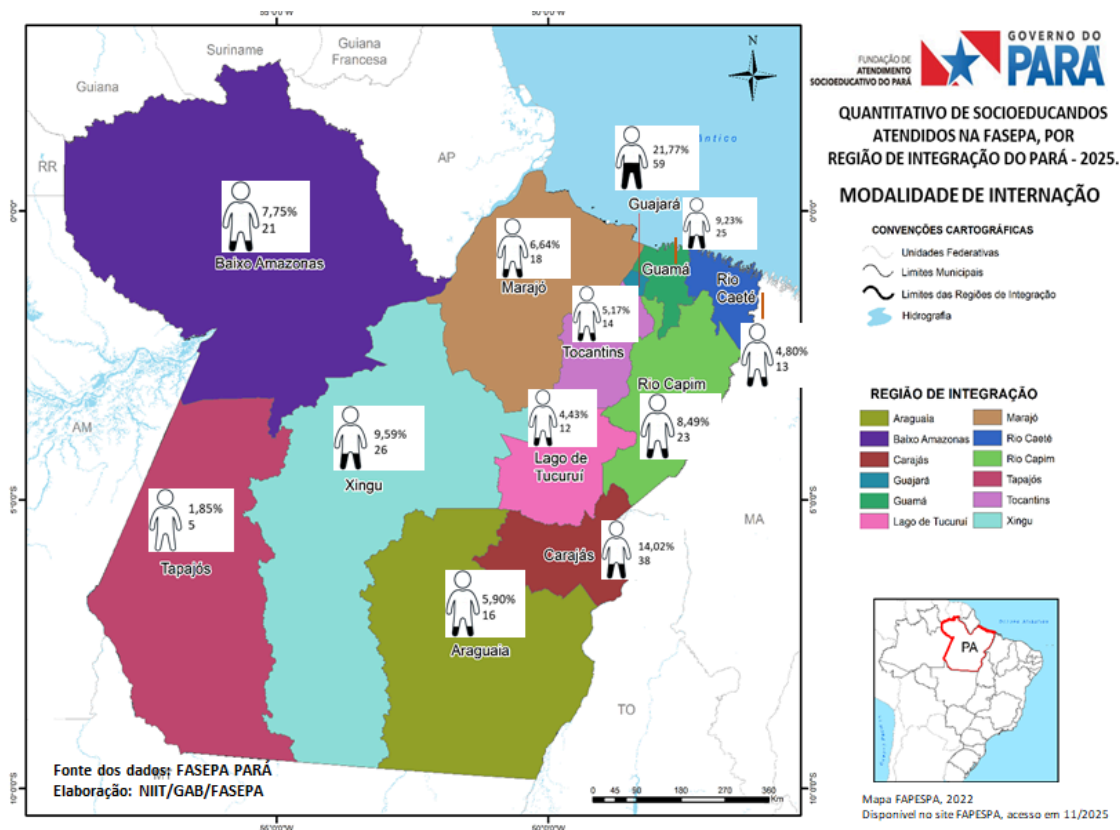
j) Região de Origem

No período analisado, a internação atendeu adolescentes oriundos das 12 Regiões de Integração do Pará e de 01 outro Estado, evidenciando capilaridade estadual da medida. Contudo, há forte concentração territorial: Guajará (21,77%), Carajás (14,02%), Xingu (9,59%) e Guamá (9,23%). Essas quatro regiões somam 54,61% dos atendimentos, ou seja, mais da metade dos adolescentes internados é proveniente de territórios específicos.

A predominância da Guajará indica maior incidência em área metropolitana, associada a maior densidade populacional, desigualdade social e violência urbana. Já nas regiões Carajás, Xingu e Guamá reforçam que o fenômeno não é isolado da capital, mas também presente em regiões de expansão econômica e conflitos sociais.

Embora a internação alcance todo o Estado, há territorialização do fenômeno infracional, com metade dos casos concentrados em quatro regiões. Isso exige planejamento regionalizado, priorização de ações preventivas nos territórios críticos e articulação intersetorial focada nas regiões de maior incidência.

Figura 3 - Demonstrativo de Socioeducandos por Região de Origem. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

1.2.4 Ação: Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade

A Ação de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade possui unidades de atendimento nas Regiões de Integração do Guajará e do Baixo Amazonas. O recurso inicialmente programado no OGE foi no valor de R\$ 3.096.079,00 (três milhões, noventa e seis mil e setenta e nove reais). No decorrer da execução houve movimentação de recurso, passando para uma dotação atualizada no valor de R\$ 3.013.382,77 (três milhões, treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) com uma execução financeira realizada de 2.888.426,36 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 96%, de financeiro realizado. Fazendo uma análise do recurso inicial ao recurso que foram executados é perceptível um equilíbrio do recurso inicial ao recurso financeiro realizado, proporcionando o atendimento a todas as atividades desenvolvidas nas Unidades Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade, em relação a centralização do desembolso financeiro, “recurso realizado”, temos a justificar que está vinculada na execução geral da ação/programa, sem comprometer a realização das atividades e o alcance da meta programada.

A medida socioeducativa de semiliberdade configura-se como regime intermediário entre a internação e o meio aberto, combinando restrição de liberdade com inserção obrigatória em atividades externas, especialmente escolarização, profissionalização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seu desenho normativo pressupõe responsabilização com progressividade, exigindo acompanhamento técnico sistemático, Plano Individual de Atendimento qualificado e forte articulação intersetorial.

Do ponto de vista da gestão, a semiliberdade não pode operar como mera transição automática da internação nem como alternativa fragilizada de execução. Sua efetividade depende de oferta regular de escolarização e qualificação profissional, acompanhamento psicossocial contínuo, monitoramento da frequência e desempenho nas atividades externas, integração com SUAS, educação, saúde e rede comunitária.

Em 2025, a FASEPA registrou 112 atendimentos na modalidade. A Região de Integração do Guajará concentrou 98 socioeducandos (85,71%), sendo 89 do sexo masculino e 9 do sexo feminino, evidenciando forte centralização territorial e predominância masculina. A Região do Baixo Amazonas, por meio do Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS), atendeu 14 adolescentes (14,29%), todos do sexo masculino.

A concentração no Guajará indica maior estrutura instalada, mas também maior pressão da demanda regional. Já a baixa participação de outras regiões sugere possível limitação de cobertura territorial da modalidade, o que pode impactar a progressividade das medidas e a manutenção de vínculos familiares quando há deslocamento geográfico.

Em síntese, o perfil da semiliberdade em 2025 revela a predominância masculina, forte concentração regional, papel estratégico como medida de transição e reinserção, necessidade de qualificação da articulação intersetorial para garantir efetividade socioeducativa.

Tabela 36 - Execução da meta física da ação - modalidade semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Região	Meta Programada	Executado	Percentual
Baixo Amazonas	40	14	35%
Carajás	80	0	0%
Guajará	130	84	65%

Fonte: SIGPLAN/FASEPA (2025)

Durante a etapa de revisão do PPA em 2025, a meta física da ação foi readequada com base na análise técnica da série histórica de atendimentos nessa modalidade. Essa medida visou corrigir discrepâncias recorrentes, observadas desde 2020, entre a meta programada e a meta efetivamente executada, garantindo maior alinhamento entre a capacidade institucional, a demanda real e o planejamento anual.

1.2.4.1 Perfil dos Adolescentes da Semiliberdade 2025

O acompanhamento do perfil dos socioeducandos de Semiliberdade é fundamental para orientar a gestão, o planejamento das ações e a adequação dos serviços oferecidos pela FASEPA. A análise considera aspectos demográficos, socioeconômicos, de escolaridade e histórico de atendimentos, permitindo compreender melhor a população atendida e subsidiar decisões para aperfeiçoamento das unidades e fortalecimento das medidas socioeducativas.

Essa visão do perfil dos socioeducandos permite identificar tendências, demandas e desafios, garantindo que as políticas e programas de Semiliberdade estejam alinhados à realidade local, à capacidade institucional e às metas de execução planejadas para 2025.

a) Sexo Biológico

De janeiro a outubro de 2025 foram atendidos na Medida Socioeducativa de Semiliberdade, 98 adolescentes/jovens, conforme a distribuição registrada na Tabela 37. Desse total, 75 foram do sexo masculino e 9 do sexo feminino, correspondendo a 90,82% e 9,18%, respectivamente.

O perfil por sexo observado na Semiliberdade da FASEPA está totalmente alinhado ao padrão nacional. Assim como no levantamento anual do SINASE (Brasil, 2025), a presença feminina permanece residual (9,18%), indicando que a socioeducação continua fortemente marcada pela expressiva predominância masculina, especialmente nas medidas restritivas de liberdade.

Tabela 37 - Demonstrativo e Percentual por Sexo Biológico dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.				
Sexo Biológico	Baixo Amazonas	Guajará	Total	%
Masculino	14	75	89	90,82%
Feminino	0	9	9	9,18%

Total	14	84	98	100%
--------------	-----------	-----------	-----------	-------------

Fonte: FASEPA (2025)

b) Idade

Em relação à idade dos adolescentes/jovens em cumprimento de medida de Semiliberdade, observa-se uma parcela significativa de jovens (17 e mais anos de idade) no cumprimento dessa medida. Conforme o demonstrativo, a idade com maior incidência é de 18 anos, apresentando um percentual de 31,63% e somando com as idades (a partir de 18 anos), atingem 47,96% da demanda no atendimento. Este resultado pode ser explicado por se tratar de uma medida socioeducativa que tem como princípio a Progressão de medida em transição para o Meio aberto.

A FASEPA destaca-se no percentual mais elevado de jovens maiores de 18 anos (47,96%) que a média nacional que é de 36%. Isso pode estar associado a dois fatores:

- Progressão da internação para semiliberdade, que ocorre majoritariamente próxima à maioridade;
- Judicialização tardia ou prazos longos de tramitação, o que também é apontado pelo Levantamento anual do SINASE (Brasil, 2025) como problema nacional.

Esse perfil indica que a Semiliberdade no Pará cumpre a função de etapa final da execução, alinhada ao caráter pedagógico e menos gravoso da medida.

Tabela 38 - Demonstrativo e Percentual por Idade (em anos) dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Idade (anos)	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
13	1	0	1	1,02%
14	0	3	3	3,06%
15	2	5	7	7,14%
16	1	14	15	15,31%
17	4	21	25	25,51%

18	3	28	31	31,63%
19	3	11	14	14,29%
20	0	2	2	2,04%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

Quanto a faixa de idade temos na Tabela 39, demonstra a maior incidência nas faixas de 15 a 17 anos e de 18 a 21 anos de idade com o mesmo percentual de 47,96%.

Tabela 39 - Demonstrativo e Percentual por Faixa Etária dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.				
Faixa Etária	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
De 12 anos a 14 anos	1	3	4	4,08%
De 15 anos a 17 anos	7	40	47	47,96%
De 18 anos a 21 anos	6	41	47	47,96%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

c) Identidade de Gênero

A Tabela 40 demonstra predominância expressiva de adolescentes Cisgênero-Homem, que representam 91,84% (90 socioeducandos) do total atendido na semiliberdade. As Cisgênero-Mulheres correspondem a 6,12% (6 adolescentes) e há registro de Pessoa não binária com 2,04% (2 adolescentes).

A forte concentração masculina confirma o padrão histórico da socioeducação, em que os atos infracionais estão majoritariamente associados ao público masculino. Esse dado está alinhado ao perfil nacional do SINASE e reflete que a maior exposição de meninos a contextos de violência urbana, inserção precoce em dinâmicas de conflito territorial e criminalidade, construções sociais de masculinidade associadas a risco e enfrentamento.

O perfil de identidade de gênero na semiliberdade é marcadamente masculino, com baixa participação feminina e presença pontual de diversidade de gênero. Os dados exigem planejamento predominantemente voltado ao público masculino, estrutura específica e protegida para meninas e protocolos institucionais inclusivos para diversidade de gênero.

Tabela 40 - Demonstrativo e Percentual por Identidade de Gênero dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Identidade de Gênero	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Homem - Cisgênero	14	76	90	91,84%
Mulher - Cisgênero	0	6	6	6,12%
Pessoa não Binária	0	2	2	2,04
Total	13	61	74	100%

Fonte: FASEPA (2025)

d) Orientação Sexual

A proporção de 97,96% heterossexual no Pará não reflete o cenário nacional onde com base (Brasil, 2025) 91% são heterossexuais, 6% são bissexuais e 3% homossexuais. Os registros institucionais, provavelmente evidenciam a subnotificação desse item.

O Levantamento Anual do SINASE indica que dados de sexualidade ainda sofrem resistência social, falta de formação técnica e ausência de abordagens apropriadas.

Tabela 41 - Demonstrativo e Percentual por Orientação Sexual dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Orientação Sexual	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Heterossexual	14	82	96	97,96%
Bissexual	0	2	2	2,04%
Total	14	61	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

e) Cor / Raça

A Tabela 42 demonstra que o perfil racial dos adolescentes e jovens em semiliberdade no Pará é majoritariamente composto por pardos (67,57%) e pretos (17,57%), que somam 85,14% do total atendido (84 de 98 socioeducandos).

O Levantamento Anual do SINASE indica que, nacionalmente, aproximadamente 70% a 72% dos adolescentes privados de liberdade se autodeclararam pretos ou pardos, evidenciando a sobrerrepresentação da população negra no sistema socioeducativo.

O Pará apresenta percentual superior ao nacional (85,14%), o que reforça ainda mais a centralidade da desigualdade racial na dinâmica socioeducativa estadual.

O dado confirma que a socioeducação incide majoritariamente sobre adolescentes negros (pretos e pardos), refletindo desigualdades estruturais no acesso a direitos fundamentais, especialmente na educação, na renda, na proteção social e principalmente na Segurança pública não seletiva.

A alta concentração não pode ser interpretada como fenômeno isolado da prática infracional, mas como resultado da vulnerabilidade socioeconômica racializada e na maior exposição à violência letal juvenil.

O perfil racial da semiliberdade no Pará confirma e intensifica a tendência nacional do quanto fatores estruturais contribuem para a presença de adolescentes negros no sistema socioeducativo. O percentual estadual (85,14%) supera a média nacional, evidenciando que a desigualdade racial é eixo estruturante da seletividade socioeducativa.

Esse dado coloca o desafio de Incorporação da perspectiva interseccional no Plano Individual de Atendimento, formação continuada das equipes sobre racismo estrutural e institucional e articulação com políticas de promoção da igualdade racial.

Tabela 42 - Demonstrativo e Percentual por Cor/Raça dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Cor / Raça	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Amarelo	0	1	1	1,02%
Branca	1	11	12	12,16%
Indígena	0	1	1	1,35%
Parda	12	51	63	67,57%
Preta	1	20	21	17,57%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

f) Origem Étnica

A Tabela 43 demonstra que a categoria “Outra” concentra 77,55% (76 adolescentes) das identificações de origem étnica, seguida por Mulata (10,20%), Mestiço (7,14%) e Indígena (5,10%).

O principal elemento analítico não é apenas a distribuição percentual, mas a baixa precisão classificatória. O predomínio da opção “Outra” indica fragilidade no instrumento de coleta, possível confusão entre “cor/raça” e “origem étnica” e subnotificação de pertencimentos específicos.

Do ponto de vista técnico, isso compromete a utilização do dado para formulação de políticas públicas direcionadas, especialmente no que se refere a povos indígenas e grupos tradicionais.

Tabela 43 - Demonstrativo e Percentual por Origem Étnica dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Origem Étnica	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Indígena	2	3	5	5,10%
Mestiço	1	6	7	7,14%
Mulata	0	10	10	10,20%
Outra	11	65	76	77,55%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

g) Ciclo Escolar

Conforme a Tabela 44 observam-se 3 ciclos escolares com maiores frequências, o ciclo da EM-Juventude com 29 (29,59%), o EJA/EF II - Ciclos I e II como 20 (20,41) cada, somando 70, 41% do perfil escolar, revelando a realidade educacional.

O Pará apresenta na mesma proporção de jovens no Ensino Médio e EJA do que a média do Brasil (29% e 24% respectivamente), o que pode indicar: esforço de recomposição escolar nas unidades, maior oferta educacional vinculada à rede estadual ou perfil mais velho dos adolescentes em semiliberdade.

Tabela 44 - Demonstrativo e Percentual por Ciclo Escolar dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
EF - Ciclo da Infância I	0	1	1	1,02%
EF - Ciclo Da Infância II	0	2	2	2,04%
EF - Ciclo Da Adolescência I	0	7	7	7,14%

EF - Ciclo Da Adolescência II	3	8	11	11,22%
EM - Ciclo Da Juventude	6	23	29	29,59%
EJA/EF I - Ciclo I	1	3	4	4,08%
EJA/EF I - Ciclo II	1	3	4	4,08%
EJA/EF II - Ciclo I	1	19	20	20,41%
EJA/EF II - Ciclo II	2	18	20	20,41%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

h) Situação de Entrada

O panorama da situação de entrada na medida de Semiliberdade, apresentou a Progressão de Medida como o principal motivo de entrada, chegando a 61,22%. Isso mostra um avanço quanto à aplicação de uma medida menos gravosa ao adolescente durante a execução de medida socioeducativa.

Quanto à inserção como primeiro ingresso na Medida de Semiliberdade, os encaminhamentos por meio da Internação Provisória, bem como os encaminhados diretamente pelo Judiciário, apresentaram a terceira maior incidência com 18,37%. E outra situação em destaque foi o retorno para Semiliberdade dos adolescentes/jovens por Busca e Apreensão com 20,41%. Sobre este último percentual sobre os mandados, cabe destacar que estão acima da média nacional que está em 18% conforme levantamento anual do SINASE (Brasil, 2025).

Tabela 45 - Demonstrativo e Percentual por Situação de Entrada dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Entrada	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Progressão de Medida Socioeducativa	6	54	60	61,22%
Busca e Apreensão	4	16	20	20,41%
Sentença MSE de Semiliberdade	3	10	13	13,27%
Encaminhado Direto Judiciário	1	4	5	5,10%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

i) Situação de Saída

A Tabela 46 demonstra que, em 2025, o principal motivo de saída da Semiliberdade foi o Abandono da Medida Socioeducativa (50,00%), seguido por Encerramento (10,00%) e Progressão para outra medida (18,00%). Considerando apenas as saídas consolidadas (73 casos), mais da metade ocorreu por ruptura do vínculo institucional.

O Cumprimento da Medida juntamente com a Progressão de Medida para a medida de Liberdade Assistida e o Encerramento de Medida Socioeducativa foram responsáveis por 18,57% e 10,00% dos casos respectivamente. Embora, se considere este resultado positivo no cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade, ainda o Abandono da MSE é o destaque dentre os motivos de saída, atingindo 50,00%. Esta situação, considerando as regiões, mostra uma diferença significativa quanto ao motivo de saída por Abandono, Progressão e o Encerramento da medida.

O índice de 50,00% de não-adesão à Semiliberdade foi diagnosticado pela alta gestão como ponto focal de atenção prioritária. Esta métrica reflete não apenas dinâmicas internas, mas a fragilidade das redes de proteção nos territórios de origem e a possível disputa com organizações criminosas.

Esse resultado revela um cenário crítico e estruturante, indicando a necessidade de avanços no processo de acompanhamento socioeducativo, na articulação com as redes territoriais e no engajamento dos adolescentes e suas famílias. Além disso, evidencia desafios na adesão ao Plano Individual de Atendimento (PIA), na manutenção dos vínculos escolares e no acesso regular aos serviços territoriais, aspectos fundamentais para a efetividade pedagógica da medida.

Reconhecendo a complexidade destes dados, a Presidência determinou a revisão dos fluxos da Semiliberdade e a integração mais efetiva com os CREAS municipais. A estratégia adotada visa transformar a Semiliberdade em um espaço de oportunidades reais, utilizando a atratividade dos cursos de “Capacita COP 30” como fator de retenção e engajamento do adolescente.

Tabela 46 - Demonstrativo e Percentual por Situação de Saída dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Situação de Saída	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Abandono de Medida Socioeducativa	4	31	35	50,00%

Encerramento de Medida Socioeducativa	2	5	7	10,00%
Progressão de Medida Socioeducativa	2	11	13	18,57%
Regressão de Medida Socioeducativa	2	4	6	8,57%
Substituição de Medida Socioeducativa	1	3	4	5,71%
Extinção de Medida Socioeducativa	1	0	1	1,43%
Seccional/Delegacia	0	3	3	4,29%
Transferência	0	1	1	1,43%
Total de Saídas	12	58	70	71,43%
Cumprindo Medida Socioeducativa	2	26	28	28,57%
Total	14	84	98	100%

Fonte: FASEPA (2025)

j) Ato Infracional

Conforme a Tabela 47, os diferentes tipos de Atos infracionais foram responsabilizados a adolescentes e jovens em medida socioeducativa de Semiliberdade. O ato infracional de Roubo qualificado representou 42,86% dos praticados, seguido do Homicídio qualificado que atingiu 15,31% dos casos. Outro ato infracional de natureza grave, o Estupro de vulnerável chegou a 6,12%, praticado por 6 adolescentes/jovens, assim como o Tráfico de drogas 6 (6,12%).

Tabela 47 - Demonstrativo e Percentual por Ato Infracional dos Adolescentes e Jovens Atendidos nas UASEs/FASEPA na MSE de Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Ato Infracional	Baixo Amazonas	Guajará	Total Geral	%
Roubo Qualificado	7	35	42	42,86%
Homicídio Qualificado	5	8	13	17,57%
Estupro de Vulnerável	1	5	6	8,11%
Roubo Simples	0	4	4	5,41%
Tráfico de Drogas	0	4	4	5,41%
Homicídio Simples	0	3	3	4,05%
Ameaça	0	2	2	2,70%

Ameaça e Dano	0	2	2	2,70%
Latrocínio	0	2	2	2,70%
Extorsão	0	1	1	1,35%
Extorsão e Tentativa de Homicídio	0	1	1	1,35%
Extorsão Qualificada pela Restrição da Liberdade da Vítima	1	0	1	1,35%
Furto Qualificado, Ameaça, Dano, Desobediência	0	1	1	1,35%
Roubo e Homicídio Qualificado	0	1	1	1,35%
Roubo Qualificado e Resistência contra Ato Legal de Funcionário Público com Violência ou Ameaça	0	1	1	1,35%
Roubo Qualificado, Associação Criminosa	0	1	1	1,35%
Tentativa de Homicídio	0	1	1	1,35%
Total	13	61	74	100%

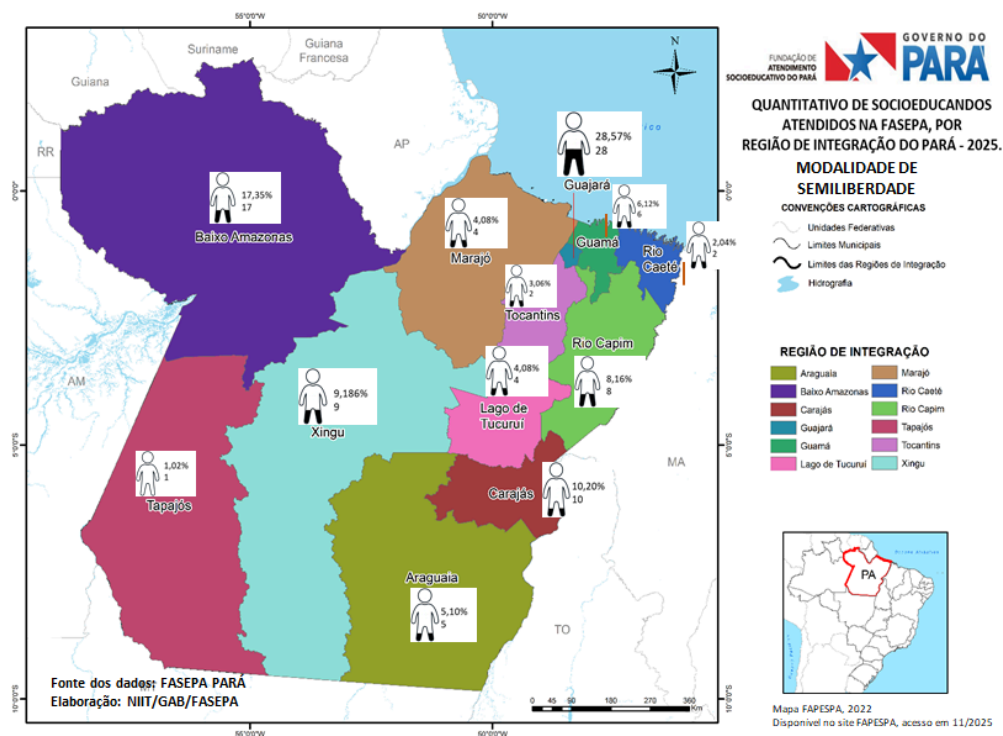
Fonte: FASEPA (2025)

k) Região de Origem

Em 2025, a semiliberdade atendeu adolescentes oriundos das 12 Regiões de Integração do Pará e de 01 outro Estado, demonstrando abrangência estadual. Contudo, três regiões concentram 56,12% dos atendimentos, são elas a região Guajará com 28,57%, Baixo Amazonas com 17,35% e a Carajás com 10,20%. Essa concentração territorial exige leitura articulada com fatores logísticos, socioeconômicos e com os dados do SINASE.

No Pará, as distâncias intermunicipais são extensas e, em muitos casos, dependem de deslocamento fluvial ou rodoviário prolongado. Quando o adolescente cumpre medida em região distante da sua de origem, isso pode gerar fragilização do vínculo familiar (visitas menos frequentes), dificuldade de articulação com a rede socioassistencial local e consequentemente maior risco de abandono da medida.

Figura 4 - Demonstrativo de Socioeducandos por Região de Origem. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

1.2.5 Ação: Apoio e Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa

A Ação de Apoio e Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa contempla as Regiões de Integração do Guajará, Baixo Amazonas e Carajás. Para 2025, a ação iniciou com dotação de R\$ 35.010,00, posteriormente ajustada em razão do encerramento do exercício, suplementando o próprio programa. A execução das metas até outubro de 2025 registra: Guajará (50%), Carajás (33%) e Baixo Amazonas (33%), refletindo que o alcance da meta física depende diretamente da determinação judicial de encerramento das medidas e do aceite dos adolescentes e jovens, fator que condiciona o número de admissões elegíveis ao acompanhamento.

Tabela 48 - Execução da Meta Física da Ação - Apoio e Acompanhamento Pós-Medida (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Região	Meta Programada	Meta Realizada	%
Baixo Amazonas	3	1	33%
Guajará	16	8	50%
Carajás	3	1	33%

Fonte: NIIT/GABINETE/FASEPA (2025)

A ação de Apoio e Acompanhamento Pós-Medida consolida-se como estratégia estruturante da política socioeducativa estadual, ao atuar na etapa mais sensível do processo: a transição do cumprimento da medida para a reinserção comunitária.

Em 2025, o programa acompanhou 10 adolescentes/jovens, distribuídos entre Guajará (8), Baixo Amazonas (1) e Carajás (1). Embora quantitativamente reduzido, o acompanhamento foi integral e articulado, com foco na prevenção da reincidência e reconstrução do projeto de vida.

Os resultados alcançados foram significativos com 100% inseridos na Bolsa Aprendizagem, garantindo formação profissional e rotina estruturada, retorno e permanência na educação formal estimulados como eixo prioritário, inserção de jovens em emprego formal por iniciativa própria, 100% das famílias incluídas ou atualizadas no CadÚnico e Apoio para acesso a programa habitacional em um dos casos. Esses resultados evidenciam atuação integrada entre qualificação profissional, inclusão educacional e proteção social básica, alinhada às diretrizes do ECA e do SINASE.

O Programa “Fique de Boa no Seu Município” demonstrou capacidade de garantir acompanhamento qualificado no Pós-Medida, promovendo inserção produtiva, fortalecimento familiar e articulação intersetorial.

Apesar do alcance ainda limitado frente ao universo total de egressos, a estratégia apresenta alta efetividade individual e potencial de expansão como mecanismo de redução da reincidência e consolidação da política socioeducativa no território.

1.2.6 Ação: Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo

Para o exercício de 2025, foram programados no OGE dois compromissos estruturantes vinculados à expansão da rede socioeducativa do Estado:

- Implantação de uma Unidade de Atendimento Socioeducativo em Santarém (Região do Baixo Amazonas) e
- Implantação de uma Unidade de Semiliberdade em Marabá (Região dos Carajás).

O orçamento inicialmente previsto para apoiar essas ações foi de R\$ 80.000,00, sem movimentações de crédito ao longo do exercício. Os compromissos fazem parte do Programa “Direitos Socioassistenciais” e têm como finalidade ampliar a capacidade do Estado de garantir o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, em conformidade com as diretrizes do SINASE.

1.2.6.1 Implantação da Unidade Socioeducativa – Baixo Amazonas (Santarém)

As ações executadas em 2025 demonstram avanços significativos na estruturação da nova unidade de atendimento socioeducativo em Santarém. Entre os principais resultados alcançados estão:

- Aquisição do terreno concluída, etapa fundamental para viabilizar a implantação;
- Processo licitatório em fase final, com o objetivo de contratar empresa especializada para elaboração do projeto executivo de construção da unidade;
- A readequação dos cronogramas das unidades de Santarém e Marabá decorreu da imperativa atualização das planilhas de custos pela SEOP (SINAPI/SICRO). Esta medida de controle, embora impacte o prazo físico de início, assegura a lisura do processo licitatório, previne sobrepreços e garante a economicidade, protegendo o erário estadual e atendendo às recomendações dos órgãos de controle;
- Após os ajustes, o processo encontra-se em encaminhamento para análise jurídica pela Procuradoria, conforme trâmites legais.

Os avanços alcançados confirmam evolução consistente no planejamento da nova unidade, assegurando bases técnicas e administrativas sólidas para a etapa de contratação e futura execução da obra.

1.2.6.2 Implantação da Unidade de Semiliberdade – Região Carajás (Marabá)

Na Região dos Carajás, também houve progresso na implantação da futura unidade de Semiliberdade, com ênfase nas etapas preparatórias previstas para 2025. Entre os avanços registrados:

- Abertura do processo administrativo para estudos técnicos e identificação de imóvel adequado à implantação da unidade;
- Conclusão do estudo de viabilidade, elaborado pela DDPS e pela Gerência de Engenharia, em conformidade com as normativas do SINASE e diretrizes internas;
- Instrução processual em curso, aguardando a apresentação da documentação do imóvel pelo proprietário, necessária para prosseguir com a etapa de análise jurídica e posterior contratação;
- O processo de implantação encontra-se em fase preparatória, avançando de acordo com o fluxo técnico-administrativo estabelecido.

A implantação dessa unidade visa ampliar a oferta regional de medidas em meio restritivo, fortalecendo a descentralização e a garantia de atendimento mais próximo do território familiar e comunitário dos socioeducandos.

As ações executadas em 2025 evidenciam que o Estado do Pará avançou na expansão e qualificação da infraestrutura socioeducativa, cumprindo seu papel de coordenar a política socioeducativa e atender às diretrizes do SINASE.

Os principais resultados alcançados foram:

- Estrutura administrativa completa para implantação de duas novas unidades;
- Conclusão de etapas técnicas fundamentais (estudos, viabilidade, aquisição de terreno);
- Avanço nos processos licitatórios e de análise documental;
- Adequação dos procedimentos às exigências normativas e aos padrões nacionais de infraestrutura socioeducativa.

Esses avanços consolidam as condições para que, nos próximos exercícios, o Estado amplie sua capacidade de atendimento, descentralize a rede e fortaleça o atendimento socioeducativo com qualidade, segurança e respeito aos direitos dos adolescentes.

1.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA

Tabela 49 - Programa direitos socioassistenciais. FASEPA/PA.

Ação	Dot. Inicial	Dot. Real	Empenhado	Liquidado	%Exe
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	91.658,00	53.600,16	53.600,16	53.600,16	100%
Apoio e Acompanhamento Pós-Medida Socioeducativa	35.010,00	0,00	0,00	0,00	0%
Atendimento de Internação Provisória	3.288.168,00	3.664.473,13	3.507.522,33	3.507.522,33	96%
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	439.854,00	574.948,23	525.751,44	525.751,44	91%
Atendimento Socioeducativo de Internação	8.431.602,00	16.814.836,36	16.224.253,36	16.224.253,36	96%
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	3.096.079,00	3.013.382,77	2.888.426,36	2.888.426,36	96%

Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	111.381,00	24.692,63	24.692,63	24.692,63	100%
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0%
Total Direitos Socioassistenciais	15.573.752,00	23.166.242,03	20.010.967,63	18.726.573,43	81%

1.4 METAS REGIONALIZADAS

1.4.1 Região de Integração do Baixo Amazonas – Implantação da Unidade Socioeducativa de Santarém

A meta regionalizada previa a implantação de uma unidade socioeducativa no município de Santarém. Em 2025, houve avanço consistente nas etapas de execução:

- Aquisição do terreno concluída;
- Processo licitatório em fase final, voltado à contratação de empresa responsável pelo projeto executivo;
- Atualização do projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro pela SEOP, em decorrência de novas tabelas oficiais de preços;
- Processo em encaminhamento para análise jurídica da Procuradoria, conforme trâmites administrativos.

Esses avanços garantem base técnica e administrativa para a continuidade da implantação, demonstrando regularidade e evolução satisfatória na execução da meta.

1.4.2 Região de Integração dos Carajás – Implantação da Unidade de Semiliberdade em Marabá

A meta regionalizada para a Região dos Carajás também apresentou progressos:

- Abertura do processo administrativo para realização de estudos técnicos e identificação do imóvel;
- Conclusão do estudo de viabilidade pela DAS e GEREM, conforme diretrizes do SINASE;

- Instrução processual em andamento, aguardando a documentação do imóvel pelo proprietário para avançar para análise jurídica e etapa de contratação, seguindo os trâmites legais.

Os avanços registrados consolidam a fase preparatória da implantação e mantêm a meta dentro do fluxo esperado de execução.

1.4.3 Revisão do PPA 2024-2027 – Biênio 2026/2027

A revisão do PPA para o biênio 2026-2027 promoveu a migração técnica da meta para a Ação Estruturante “Implantação de Unidades”. Esta desvinculação regional elimina amarras burocráticas e confere agilidade executiva, permitindo à gestão alocar recursos de investimento onde a demanda técnica e os estudos de viabilidade se apresentarem mais favoráveis.

Diante disso, o Estado optou pela desvinculação da meta regionalizada, transferindo sua execução para a Ação Estruturante “Implantação de Unidades”, que passa a integrar a programação institucional de planejamento, garantindo continuidade à execução dos compromissos assumidos.

Outro redimensionamento ocorreu nas metas físicas referentes às ações de atendimento socioeducativo nas diferentes modalidades executadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) decorre de processo técnico de revisão do planejamento institucional, baseado na análise da série histórica de atendimentos e nos dados consolidados dos levantamentos anuais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A avaliação desses dados evidenciou tendência consistente de redução no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (internação provisória, internação, semiliberdade e pós medida), especialmente nas modalidades de atendimento executadas pela instituição. Tal comportamento tem sido registrado de forma contínua nos relatórios anuais do SINASE e nos registros administrativos da FASEPA, indicando a necessidade de adequação das metas físicas à demanda real de atendimento, a fim de garantir maior coerência entre planejamento, execução e monitoramento das ações.

Nesse contexto, procedeu-se ao redimensionamento das metas físicas das ações de atendimento em todas as modalidades, com o objetivo de alinhar a previsão de atendimento à capacidade operacional das unidades e ao volume efetivamente observado de adolescentes acompanhados no sistema socioeducativo. Essa medida busca aprimorar a gestão dos recursos institucionais, fortalecer a qualidade do acompanhamento socioeducativo e tornar os indicadores de desempenho mais aderentes à realidade do serviço.

Adicionalmente, foi realizada a exclusão da ação específica de atendimento inicial do conjunto de metas físicas. Essa decisão está relacionada à reorientação do modelo de monitoramento institucional, que passou a priorizar um novo indicador estratégico, criado para qualificar o acompanhamento do fluxo de ingresso e do percurso socioeducativo dos adolescentes no sistema. Dessa forma, o atendimento inicial deixa de ser tratado como ação isolada e passa a ser incorporado ao monitoramento do novo indicador, permitindo maior integração das etapas do atendimento e melhor capacidade de análise dos resultados.

Quadro 01: Comparativo de metas físicas, Revisão PPA - 2º biênio			
Objetivo: Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós Medida			
Ação: APOIO E ACOMPANHAMENTO PÓS MEDIDA SOCIOEDUCATIVA [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
BAIXO AMAZONAS	3	-	
CARAJÁS	16	-	
GUAJARÁ	3	12	
Ação: ATENDIMENTO INICIAL AO ADOLESCENTE CUSTODIADO [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
CARAJÁS	688	-	
Ação: ATENDIMENTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
BAIXO AMAZONAS	80	-	
CARAJÁS	200	150	
GUAJARÁ	652	250	

Ação: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
BAIXO AMAZONAS	75	-	
CARAJÁS	80	80	
GUAJARÁ	680	380	
Ação: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
BAIXO AMAZONAS	40	50	
CARAJÁS	20	20	
GUAJARÁ	130		
Ação: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBS
BAIXO AMAZONAS	1	-	
CARAJÁS	1	1	

As mudanças asseguram maior flexibilidade, aderência à realidade técnica das obras públicas, adequação às diretrizes do SINASE e reforça o compromisso da FASEPA com a expansão qualificada da rede socioeducativa.

2 ANÁLISE DOS INDICADORES DE PROCESSO

2.1 INDICADOR I - TAXA DE MUNICÍPIOS COM PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, no ano de 2025, não houve execução das duas regiões Baixo Amazonas e Marajó com um município cada sem aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo provado no período. As demais regiões a CREAM concluíram execução das metas programadas dos planos municipais decenais.

Tabela 50 - Apuração do Indicador Taxa de Municípios com Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Região	Previsto	Executado 2025
Baixo Amazonas	12,50	0,00
Carajás	31,50	0,00
Guamá	19,50	0,00
Marajó	11,50	0,00
Rio Caeté	19,50	0,00
Rio Capim	19,50	0,00
Tapajós	17,50	0,00
Xingu	11,50	0,00

Fonte: Banco DAS/CREAM/FASEPA (2025)

2.1.1 Análise do Indicador

No exercício de 2025, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) realizou assessoramento técnico continuado a municípios das Regiões de Integração Baixo Amazonas e Marajó (únicas regiões do Estado com planos ainda em processo de elaboração), visando apoiar a elaboração dos Planos Municipais Decenais de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei nº 12.594/2012 (SINASE).

No município de Almeirim, foram realizadas ações presenciais de assessoramento técnico entre 06 e 08 de maio de 2025, incluindo oficina intersetorial e visitas técnicas à rede

do Sistema de Garantia de Direitos. Ao longo de 2025, a FASEPA acompanhou a Comissão Intersetorial, analisou a minuta do Plano e emitiu devolutivas técnicas. Em dezembro de 2025, o Plano foi submetido à consulta pública, encontrando-se em apreciação pelo CMDCA, estas duas etapas descritas estão entre as últimas para aprovação e publicação do Plano.

Em Salvaterra, foi realizada capacitação presencial entre 12 e 15 de abril de 2025, com a rede municipal, seguida da instituição de Comissão Intersetorial e início da elaboração do diagnóstico socioterritorial. Atualmente, o diagnóstico encontra-se concluído e o Plano de Ação está em fase de elaboração, com previsão de consulta pública e posterior encaminhamento ao CMDCA.

O avanço dos processos foi impactado por entraves institucionais no âmbito municipal, como dificuldades na obtenção de informações setoriais, baixa priorização do tema e fragilidades na articulação intersetorial, o que interferiu no cumprimento do cronograma previsto.

Ressalta-se que apesar de já termos alcançado o percentual objetivado nesse indicador, em 2025, mantivemos a atuação permanente de assessoramentos técnicos, monitoramento e apoio institucional aos municípios evidenciados, visando somar esforços para que os planos sejam concluídos em 2026.

2.2 INDICADOR II - TAXA DE PROGRESSÃO DE MEDIDA

Objetivo Promover o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação e Restrição de Liberdade e Atenção em Pós-Medida.

A Taxa de Progressão de Medida Socioeducativa: No exercício de 2025, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) executou de forma contínua os procedimentos técnicos que subsidiam a progressão das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, observando os parâmetros legais e os princípios da proteção integral.

Ressalta-se que este indicador integra o monitoramento institucional da FASEPA há vários anos, em razão de sua relevância estratégica para a política socioeducativa, uma vez que expressa a efetividade do acompanhamento técnico-pedagógico e a garantia de direitos no percurso socioeducativo.

A progressão da medida socioeducativa ocorre a partir da avaliação sistemática do Plano Individual de Atendimento (PIA), realizada em audiências periódicas de reavaliação (semestrais ou trimestrais), conforme determinação judicial. O processo considera o cumprimento das metas individuais e coletivas pactuadas, a evolução do adolescente no atendimento socioeducativo e aspectos relacionados ao desenvolvimento pessoal, social e à reintegração social.

As equipes técnicas da FASEPA elaboram relatórios técnicos, fundamentados no acompanhamento interdisciplinar, que subsidiam as decisões judiciais quanto à manutenção, substituição ou progressão da medida, respeitando os limites legais de restrição ou privação de liberdade.

Dessa forma, a execução desse indicador evidencia a regularidade dos processos avaliativos, o monitoramento contínuo do PIA e a produção qualificada dos documentos técnicos, reafirmando o papel da FASEPA na consolidação de práticas socioeducativas orientadas pela legalidade, proteção integral e responsabilização pedagógica.

Tabela 51 - Apuração dos Indicadores de Processo: Progressão de Medida (2025). FASEPA/PA.

Região	Previsto	Executado 2025
Baixo Amazonas	39,00%	19,05%
Carajás	60,00%	63,79%
Guajará	52,00%	31,03%

Fonte: Banco da Socioeducação, FASEPA/PA (2025)

2.2.1 Metodologia do Cálculo do Indicador

Apuração realizada pela fórmula:

$$Taxa de Progressão = \left(\frac{n^{\circ} \text{ de socioeducandos com progressão para Semiliberdade e Meio aberto no ano}}{n^{\circ} \text{ de socioeducandos atendidos no ano}} \right) \times 100$$

2.2.2 Análise Regional do Indicador

2.2.2.1 Região de Integração Baixo Amazonas

Na Região de Integração do Baixo Amazonas, no exercício de 2025, a execução do indicador de progressão de medida socioeducativa resultou em 04 socioeducandos com progressão, considerando uma população atendida de 21 socioeducandos nas modalidades de internação e semiliberdade, o que corresponde a uma taxa apurada de 19,05%.

Conforme previsto no PPA 2024–2027, a taxa programada para o exercício de 2025 era de 39,00%, ficando o resultado abaixo do pactuado.

O não alcance do percentual programado decorreu, principalmente, da interdição judicial da unidade que atende as modalidades de internação e internação provisória (CSEBA), o que impactou significativamente o fluxo de atendimento na região. Em razão da interdição, a unidade atendeu apenas 07 socioeducandos ao longo de 2025, reduzindo o universo passível de progressão de medida.

Adicionalmente, verificou-se redução no número de socioeducandos atendidos na modalidade de semiliberdade, que passou de 18 atendimentos em 2024 para 14 em 2025, representando um decréscimo aproximado de 22%. Esse cenário contribuiu diretamente para a diminuição da base de cálculo do indicador.

Cabe destacar que o Indicador de Taxa de Progressão de Medida integra o monitoramento institucional da FASEPA há três ciclos de PPA, sendo reconhecido como indicador estratégico para o acompanhamento da política socioeducativa. Historicamente, a Região do Baixo Amazonas apresenta percentuais de progressão superiores às taxas de referência, reforçando que o resultado observado em 2025 configura-se como situação atípica, fortemente condicionada à interdição judicial da unidade.

Ressalta-se ainda que, em consonância com a interdição do CSEBA, as metas físicas das modalidades de internação e internação provisória foram revisadas, de modo a adequar o planejamento à capacidade real de atendimento da região no período.

Ademais, a progressão de medida socioeducativa não se caracteriza como variável exclusivamente administrativa ou quantitativa, estando condicionada à avaliação judicial, ao cumprimento das metas pactuadas no Plano Individual de Atendimento (PIA) e ao processo de responsabilização e amadurecimento do socioeducando, adolescente em fase peculiar de desenvolvimento. Assim, mesmo com a oferta contínua de acompanhamento técnico,

educacional e psicossocial, parte dos adolescentes atendidos em 2025 ainda não reunia os requisitos necessários para progressão no período avaliado.

Dessa forma, o resultado apurado reflete condicionantes estruturais, judiciais e pedagógicas, alheias à governabilidade exclusiva da FASEPA, não configurando inexecução das ações de acompanhamento socioeducativo sob responsabilidade do órgão.

2.2.2.2 Região de Integração Carajás

Na Região de Integração de Carajás, no exercício de 2025, a execução do indicador de processo de progressão de medida socioeducativa resultou em 37 socioeducandos com progressão, considerando uma população atendida de 58 socioeducandos na modalidade de internação, o que corresponde a uma taxa apurada de 63,79%.

De acordo com o PPA 2024–2027, a taxa programada para o exercício de 2025 era de 60,00%, sendo o resultado alcançado superior ao previsto, com acréscimo de 3,79 pontos percentuais. Esse desempenho reafirma a Região de Carajás como a região com maior estabilidade e constância na progressão das medidas socioeducativas, evidenciando a regularidade dos processos de acompanhamento técnico e reavaliação das medidas.

Na Região de Carajás, o resultado observado em 2025 reflete a articulação entre acompanhamento técnico sistemático, avaliação contínua do Plano Individual de Atendimento (PIA) e a atuação interdisciplinar das equipes, que subsidiam, por meio de relatórios técnicos e sociais, as decisões judiciais quanto à progressão das medidas.

2.2.2.3 Região de Integração Guajará

Na Região de Integração do Guajará, no exercício de 2025, a execução do indicador de processo de progressão de medida socioeducativa resultou em 90 socioeducandos com progressão, considerando uma população atendida de 290 socioeducandos nas modalidades de internação e semiliberdade, o que corresponde a uma taxa apurada de 31,03%.

Conforme estabelecido no PPA 2024–2027, a taxa programada para o exercício de 2025 era de 52,00%, sendo o resultado obtido inferior ao previsto, com diferença de 20,97 pontos percentuais no período de janeiro a dezembro de 2025.

Registra-se que, no exercício de 2024, a Região do Guajará também não alcançou o percentual programado (meta de 51,00% e execução de 42,00%). Contudo, observa-se que,

em 2025, a distância entre o valor programado e o executado foi aproximadamente 10 pontos percentuais superior, evidenciando agravamento conjuntural no desempenho do indicador.

Tal resultado deve ser analisado à luz das especificidades da Região do Guajará, que concentra o maior volume de atendimentos socioeducativos do Estado, com elevada rotatividade de adolescentes nas modalidades de internação e semiliberdade, maior complexidade dos casos acompanhados e intensa judicialização dos processos. Esses fatores impactam diretamente o tempo médio de permanência nas medidas e, conseqüentemente, a dinâmica de progressão.

Ressalta-se que a progressão de medida socioeducativa constitui decisão judicial, subsidiada por avaliação técnica subsidiada pelo Plano Individual de Atendimento (PIA), não se caracterizando como ato administrativo ou resultado exclusivamente dependente da oferta de serviços pela FASEPA. Embora a política socioeducativa esteja orientada pelo princípio da brevidade, a progressão está condicionada ao cumprimento das metas pactuadas no PIA, ao processo de responsabilização individual do socioeducando e à avaliação judicial periódica.

Adicionalmente, a elevada demanda concentrada na Região do Guajará resulta em maior proporção de adolescentes em fases iniciais de cumprimento de medida ao longo do exercício, o que reduz, no período avaliado, o contingente elegível à progressão, ainda que haja acompanhamento técnico sistemático e oferta contínua de ações socioeducativas, educacionais e psicossociais.

Dessa forma, o não alcance do indicador em 2025 reflete condicionantes estruturais, territoriais e judiciais, associadas ao perfil da demanda regional, não configurando inexecução das ações de acompanhamento socioeducativo sob responsabilidade da FASEPA, a qual manteve, ao longo do exercício, a execução regular dos processos técnicos que subsidiam a progressão das medidas.

2.2.3 Considerações Metodológicas sobre o Indicador

Na perspectiva de sugerir um panorama mais ampliado e qualificado das ações desenvolvidas pela FASEPA no âmbito do indicador em questão, propõe-se o alargamento da abordagem metodológica, incorporando à análise dos resultados os denominados “motivos de saída” do atendimento socioeducativo. Nesse sentido, sugere-se a inclusão do encerramento da medida socioeducativa no rol de variáveis consideradas para o referido indicador que

atualmente está descrito da seguinte forma: *nº de socioeducandos com progressão para Semiliberdade e Meio aberto no ano.*

O encerramento da medida socioeducativa pode ser compreendido como forma de progressão, desde que decorra de reavaliação técnico-jurídica positiva das modalidades de internação ou semiliberdade, fundamentada no cumprimento das metas pactuadas no Plano Individual de Atendimento (PIA) e na evolução do socioeducando no processo socioeducativo, não se confundindo com hipóteses de mero decurso de prazo legal ou encerramento automático por maioria.

Embora o encerramento da medida socioeducativa não esteja explicitamente previsto no rol tradicional e taxativo das progressões, entende-se que, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei nº 12.594/2012 (SINASE), a cessação da medida, quando determinada por decisão judicial fundamentada, constitui desdobramento legítimo do processo de progressão, por representar a redução máxima da intervenção estatal sobre o adolescente.

Tal entendimento encontra respaldo nos princípios que orientam a execução das medidas socioeducativas, especialmente os princípios da brevidade, da proporcionalidade, da individualização da medida e da mínima intervenção, uma vez que a manutenção da medida para além do necessário, quando atingidos seus objetivos pedagógicos, contraria a finalidade protetiva e educativa da política socioeducativa.

Dessa forma, a inclusão do encerramento da medida socioeducativa como variável analítica do indicador contribui para uma leitura mais fiel e qualificada dos impactos da socioeducação.

2.3 INDICADOR III - TAXA DE CONCLUSÃO EM CURSO PROFISSIONALIZANTE

A Taxa de conclusão em Cursos Profissionalizantes: A oferta de cursos de educação profissional, articulada à educação básica, concomitante ou subsequente, observada a legislação pertinente e de acordo com as demandas e interesses dos adolescentes, visa fortalecer sua autonomia tendo em vista seu pleno desenvolvimento e sua preparação para o trabalho, sendo ainda integrada ao seu Plano Individual de Atendimento.

Tabela 52 - Apuração dos indicadores de processo: Taxa de conclusão de curso profissionalizante (2025). FASEPA/PA.

Região	Previsto	Executado 2025
Baixo Amazonas	54,00	25,00%
Carajás	67,00	87,10%
Guajará	73,00	95,21%

Fonte: Banco da Socioeducação, FASEPA/PA (2025)

2.3.1 Metodologia de Cálculo de Indicador

Apuração é realizada pela fórmula:

$$\text{Taxa de conclusão curso} \left(\frac{\text{n}^\circ \text{ de socioeducandos inseridos em cursos de educação profissional}}{\text{n}^\circ \text{ de socioeducandos concluintes em curso de educação profissional}} \right) \times 100$$

2.3.2 Análise Regional do Indicador

A profissionalização constitui eixo estruturante da política socioeducativa, conforme previsto na Lei nº 12.594/2012 (SINASE), que estabelece a formação para o trabalho e a inclusão produtiva como componentes essenciais do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Em consonância com essa diretriz, o Art. 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, cabendo ao poder público a adoção de medidas que viabilizem sua efetivação.

No exercício de 2025, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) demonstrou atuação estratégica e proativa na consolidação de parcerias institucionais voltadas à educação profissional, com vistas a garantir condições objetivas para a conclusão de cursos profissionalizantes pelos socioeducandos atendidos.

Atualmente, a FASEPA mantém 65 convênios vigentes, dos quais 59 Termos de Cooperação (91%) estão diretamente relacionados ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes profissionais, por meio da oferta de cursos de educação profissional, bem como de oportunidades de estágio remunerado e bolsa-aprendizagem, assegurando aos adolescentes e jovens a primeira experiência no mundo do trabalho.

No ano de 2025, esse compromisso foi ampliado com a adesão de 25 novas instituições parceiras, fortalecendo a rede de oferta de formação profissional e ampliando as

possibilidades de acesso, permanência e conclusão dos percursos formativos, elemento central para a mensuração do indicador de processo em análise.

Dessa forma, o desempenho do indicador de Taxa de Conclusão de Curso Profissionalizante reflete a capacidade institucional da FASEPA em estruturar, articular e manter parcerias qualificadas, condição indispensável para a efetividade das ações de profissionalização no âmbito da política socioeducativa, respeitando as especificidades do público atendido e os princípios da proteção integral e da inclusão produtiva.

2.3.2.1 Região de Integração Baixo Amazonas

O desequilíbrio entre a meta programada e a execução do indicador na Região do Baixo Amazonas decorre, principalmente dos seguintes fatores:

- I. Interdição do atendimento da unidade socioeducativa – CSEBA vigente desde o ano de 2024 que ocasiona a ausência, paulatina, de socioeducandos custodiados na Unidade. Em 2025 foram somente 07 atendidos;
- II. Baixa população em ocupação da Unidade de Semiliberdade (CSS), refletindo quantitativo reduzido de socioeducandos aptos à inserção em ações de qualificação profissional. Esta modalidade atendeu 18 socioeducandos em 2024 e decresceu para 14 em 2025;
- III. Dificuldades operacionais e logísticas para articulação de parcerias com instituições do Sistema S e outros parceiros voltadas ao atendimento à região do Baixo Amazonas.

2.3.2.2 Região de Integração Carajás

O crescimento expressivo do indicador de processo de profissionalização observado nesta região está associado, principalmente, à ampliação e consolidação de parcerias institucionais locais, bem como à maior capilaridade das ações de qualificação profissional ofertadas no território. Em 2025 foram inseridos 27 socioeducandos em cursos profissionalizantes de um total de 31 inseridos, alcançando assim o percentual de 87% da meta prevista que é de 67% para o ano de referência.

Adicionalmente, a estabilidade operacional das unidades socioeducativas da região, aliada à atuação integrada das equipes técnicas, possibilitou maior regularidade na participação dos socioeducandos nas atividades formativas, favorecendo a permanência e a conclusão dos cursos profissionalizantes. Esse contexto contribuiu para o fortalecimento do indicador, refletindo a capacidade da FASEPA em articular a política socioeducativa com as potencialidades institucionais do território

2.3.2.3 Região de Integração Guajará

Na Região de Integração do Guajará, o crescimento do indicador de processo de profissionalização registrado em 2025 decorre, sobretudo, da expansão da oferta de cursos profissionalizantes e da diversificação das oportunidades de qualificação direcionadas aos socioeducandos, resultado da intensificação das articulações institucionais com entidades formadoras e parceiros públicos e privados.

O PPA 2024–2027 a taxa programada é de 73,00%, sendo apurado o percentual de 95,21% ocorrendo um acréscimo na execução de 22,21% de socioeducandos que concluíram os cursos no exercício de 2025. A execução do indicador de processo em número absoluto foi de 159 socioeducandos que concluíram cursos profissionalizantes.

Considera-se, ainda, que nessa região se concentra o maior volume de atendimentos socioeducativos do Estado, o que demandou estratégias específicas de ampliação da oferta formativa, incluindo cursos de curta duração e modalidades compatíveis com o tempo de cumprimento de medida. Essa adequação permitiu maior adesão dos socioeducandos às atividades de profissionalização e impactou positivamente nos índices de conclusão dos percursos formativos, evidenciando o fortalecimento da capacidade institucional da FASEPA na região.

2.4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

No exercício de 2025, os indicadores de processo da FASEPA demonstraram desempenho heterogêneo, influenciado por fatores estruturais, territoriais e judiciais. Em 2025, os indicadores de processo demonstram avanço qualitativo na coordenação municipal da política, regularidade técnica no acompanhamento e reavaliação das medidas, forte

desempenho na profissionalização, com expansão de parcerias e impactos localizados decorrentes de interdições judiciais e concentração de demanda.

O cenário revela a manutenção da capacidade operacional da FASEPA, com necessidade de ajustes regionais específicos, sem prejuízo da execução estruturante da política socioeducativa.

2.4.1 Inclusão de Novo Indicador no PPA 2026-2027

Durante a revisão do PPA 2026–2027 foi incluído novo indicador de processo com a seguinte descrição: Percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para Atendimento Inicial de adolescentes em conflito com a lei.

A inclusão decorre da necessidade estratégica de fortalecer o ponto de entrada do sistema socioeducativo. O Atendimento Inicial é o primeiro contato formal do adolescente com a política, momento crítico para garantir a observância da Proteção Integral (ECA-Lei 8.069/90), a celeridade processual, a evitação de violações de direitos e encaminhamento adequado às medidas cabíveis.

A existência de um protocolo estadual visa diminuir os riscos de sobreposição institucional, encaminhamentos inadequados, judicialização excessiva e fragilização na articulação entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social e Educação. Assim, o indicador responde a lacuna estrutural identificada na coordenação interfederativa.

A socioeducação tem como política de Proteção Integral deve se materializar desde o Atendimento Inicial, logo, os indicadores de processo precisam mensurar a capacidade institucional de organizar e qualificar essa porta de entrada. Assim o novo indicador atua preventivamente na redução de internações desnecessárias, na padronização de procedimentos, no fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, na promoção de maior segurança jurídica e administrativa e na redução de assimetrias regionais. Considerando a dimensão territorial do Pará, a ausência de fluxos regionalizados amplia desigualdades no acesso à política.

3 PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Viabilizar a gestão administrativa do Estado, garantindo condições adequadas de funcionamento para as unidades socioeducativas, por meio do atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de pessoal.

Apresentação do Programa Manutenção da Gestão (FASEPA): Este programa tem como objetivo geral viabilizar a gestão administrativa do Estado do Pará no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo. Inicialmente, o recurso previsto no PPA 2024-2027 e programado no OGE de 2025, foi de R\$ 136.771.039,00 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e um mil e trinta e nove reais), para garantir o atendimento das cinco (5) ações, sendo que desse montante o valor de R\$ 90.309.601,00 (noventa milhões, trezentos e nove mil e seiscentos e um reais) é especificamente destinado para atender a Ação de Recursos Humanos.

A execução orçamentária do programa foi realizada de forma uniforme permitindo atender as necessidades das unidades e otimizando os recursos para atender as atividades, onde dos 98%, de dotação inicial foi realizado o valor corresponde de R\$ 128.235.837,65 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o que se demonstra movimentação de crédito equilibrada para manter o atendimento da área finalística e meio desta FASEPA, onde o desembolso financeiro está centralizada na Região do Guajará.

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução atingiu aproximadamente 98% da dotação inicial, totalizando R\$ 128.235.837,65. Comparativamente, em 2024, a execução foi de R\$ 123.764.721,17 (99% da dotação real executada), demonstrando manutenção/melhora na capacidade de execução orçamentária. A distribuição regional mantém-se concentrada na Região do Guajará (90,58% do total), refletindo a maior densidade de unidades e atendimentos nesta região."

A aplicação orçamentária ocorreu de forma equilibrada, assegurando o funcionamento regular das unidades, o pagamento de pessoal e encargos, manutenção de contratos administrativos e o suporte às atividades finalísticas e meio.

Registra-se que o maior volume de desembolso concentrou-se na Região de Integração do Guajará, considerando que essa regional abriga a maior parte das unidades socioeducativas e concentra o maior quantitativo de atendimentos do Estado.

3.2 AÇÕES ATENDIDAS PELO PROGRAMA

O Programa Manutenção da Gestão contempla cinco ações estratégicas, essenciais para o funcionamento institucional:

- a) Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
- b) Concessão de Auxílio Alimentação
- c) Concessão de Auxílio Transporte
- d) Operacionalização de Ações Administrativas
- e) Operacionalização de Ações de Recursos Humanos

3.2.1 Ação: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Produto: Unidade Abastecida

A ação tem por finalidade assegurar o abastecimento da frota de veículos utilizada nas atividades finalísticas da FASEPA, garantindo deslocamentos operacionais nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas (Santarém) e Carajás (Marabá).

Para o exercício de 2025, a dotação inicial prevista foi de R\$ 1.207.000,00, com meta física programada de 51 unidades abastecidas. Após ajustes orçamentários, a dotação real passou a R\$ 749.116,34.

O valor efetivamente executado foi de R\$ 717.086,00, correspondente a 96% da dotação atualizada, demonstrando adequada execução financeira da ação. No entanto, a meta física alcançada foi de 39 unidades abastecidas, abaixo do previsto com o status de “merece atenção”. A redução decorreu da diminuição do quantitativo de unidades/frota em operação ao longo do exercício, impactando diretamente o resultado físico.

Registra-se que o maior volume de desembolso concentrou-se na Região do Guajará, em razão da maior demanda operacional e concentração de unidades socioeducativas, sem prejuízo da manutenção das atividades nas regiões de Carajás e Baixo Amazonas.

3.2.2 Ação: Concessão de Auxílio-Alimentação

Produto: Servidor Beneficiado

A ação tem por objetivo assegurar a concessão de auxílio-alimentação aos servidores lotados nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas e Carajás, garantindo suporte às condições de trabalho e regularidade funcional.

Para o exercício de 2025, a meta programada foi de 1.894 servidores beneficiados, com dotação inicial de R\$ 32.475.011,00. Após ajustes orçamentários, a dotação atualizada passou a R\$ 30.075.011,00. A execução financeira alcançou R\$ 30.057.152,28, correspondente a 100% da dotação atualizada, demonstrando plena execução do recurso autorizado.

Quanto à meta física, foram beneficiados 1.648 servidores, o que representa 87% da meta prevista. A diferença observada decorre de variações no quadro funcional ao longo do exercício (movimentações, vacâncias e desligamentos), sem prejuízo à execução da ação.

O comparativo entre dotação atualizada, execução financeira e meta física evidencia compatibilidade com o planejamento, justificando a classificação da ação como “desenvolvida conforme o planejado”.

Registra-se que o maior volume de desembolso ocorreu na Região do Guajará, em razão da concentração de servidores e unidades administrativas, sem impacto negativo no atendimento das demais regiões.

3.2.3 Ação: Concessão de Auxílio-Transporte

Produto: Servidor Beneficiado

A ação tem por objetivo assegurar a concessão de auxílio-transporte aos servidores da FASEPA, tendo como produto o servidor beneficiado, garantindo condições adequadas de deslocamento para o exercício das atividades institucionais nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas e Carajás.

Para o exercício de 2025, foi estabelecida meta física de 1.869 servidores atendidos, com dotação inicial de R\$ 3.957.303,00. A execução financeira alcançou R\$ 3.595.510,03,

correspondente a 91% da dotação prevista. Quanto à meta física, foram beneficiados 1.573 servidores, representando 84,16% de execução.

A diferença entre a meta programada e a realizada decorre de variações no quadro funcional ao longo do exercício (movimentações, vacâncias e ajustes administrativos), sem prejuízo à continuidade da concessão do benefício aos servidores elegíveis.

O comparativo entre dotação inicial, execução financeira e meta física evidencia coerência com o planejamento estabelecido, permitindo classificar a ação como “executada conforme o programado”.

Registra-se que o maior volume de desembolso ocorreu na Região do Guajará, em razão da concentração de servidores e unidades administrativas, sem impacto negativo na cobertura das Regiões do Baixo Amazonas e Carajás.

3.2.4 Ação: Operacionalização de Ações Administrativa

Produto: Contrato Mantido

A ação tem por finalidade assegurar a operacionalização das atividades administrativas da FASEPA, tendo como produto o “contrato mantido”, garantindo suporte contínuo às Unidades de Atendimento Socioeducativo localizadas em Belém, Ananindeua, Benevides, Santarém e Marabá, além da Sede Administrativa em Belém.

A gestão contratual é realizada em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), por meio de pregões eletrônicos, adesões e participações em Atas de Registro de Preços da SEPLAD e de outros órgãos públicos, assegurando regularidade jurídica e eficiência nos processos de aquisição e contratação.

Para o exercício de 2025, foram planejados 59 contratos, com dotação inicial de R\$ 8.291.871,00, sendo R\$ 6.018.736,00 - Fonte 01500000001 (Tesouro Estadual) e R\$ 2.253.135,00 - Fonte 01501000061 (Recursos Não Vinculados a Impostos). Ao longo do exercício, houve suplementação e remanejamento orçamentário, resultando em dotação atualizada de R\$ 13.633.197,88.

A execução financeira atingiu R\$ 11.995.701,51, correspondente a 88% da dotação atualizada, com 54 contratos mantidos, equivalentes a 92% da meta física prevista.

A relação entre execução financeira e meta física evidencia uso eficiente dos recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Destaca-se que, por meio do contrato de manutenção predial preventiva e corretiva, foram realizadas melhorias estruturais e arquitetônicas, conforme detalhado a seguir:

- Unidades Socioeducativa e,
- Nova Sede Administrativa,

Tais intervenções qualificaram o ambiente institucional e proporcionando melhores condições de atendimento aos socioeducandos, familiares e servidores.

A ação apresentou desempenho conforme o programado, mantendo alinhamento entre planejamento e execução, com observância às normas de encerramento do exercício (Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001) e aos princípios da legalidade, eficiência e boa governança.

3.2.5 Ação: Operacionalização de Ações de Recursos Humanos

Produto: Servidor Remunerado

A ação tem por finalidade assegurar a operacionalização das atividades de Recursos Humanos, garantindo o pagamento regular da remuneração dos servidores efetivos da FASEPA nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas (Santarém) e Carajás (Marabá).

Para o exercício de 2025, a dotação inicial prevista foi de R\$ 90.839.854,00, com meta física programada de 1.964 servidores remunerados. A execução física alcançou 1.695 servidores, correspondendo a 86,30% da meta estabelecida.

No decorrer do exercício, houve ajustes orçamentários, resultando em dotação atualizada de R\$ 82.493.346,97. O valor efetivamente executado foi de R\$ 81.870.387,83, equivalente a 99% da dotação atualizada, evidenciando elevado grau de execução financeira e adequada programação do gasto com pessoal.

A diferença entre a meta física programada e a realizada decorre de variações no quadro funcional ao longo do exercício (vacâncias, aposentadorias, desligamentos e movimentações administrativas), sem prejuízo à regularidade dos pagamentos.

A análise comparativa entre execução financeira (99%) e meta física alcançada demonstra coerência com o planejamento ajustado, permitindo classificar a ação como “executada conforme o programado”.

Destaca-se que o maior volume de desembolso concentrou-se na Região do Guajará, em razão da maior concentração de unidades e servidores, sem comprometimento das demais regiões.

3.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA

Tabela 53 - Programa manutenção da gestão. FASEPA/PA.					
Ação	Dot. Inicial	Dot. Real	Empenhado	Liquidado	%Exe
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.207.000,00	749.116,34	717.086,00	717.086,00	96%
Concessão de Auxílio Alimentação	32.475.011,00	30.075.011,00	30.057.152,28	30.057.152,28	100%
Concessão de Auxílio Transporte	3.957.303,00	3.957.303,00	3.595.510,03	3.595.510,03	91%
Operacionalização das Ações Administrativas	8.291.871,00	13.633.197,88	11.995.701,51	11.995.701,51	88%
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	90.839.854,00	82.493.346,97	81.870.387,83	81.870.387,83	99%
Total Manutenção da Gestão	136.771.039,00	130.907.975,19	128.235.837,65	128.235.837,65	98%

Fonte: NUPLAN/GABINETE/FASEPA (2025)

4 PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA

Este Programa tem como objetivo: Aprimorar o desenvolvimento de pessoas.

4.1 AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Produto: Servidor Capacitado

A ação tem por finalidade promover a capacitação continuada de servidores da FASEPA nas Regiões de Integração do Guajará (Ananindeua, Belém e Benevides), Baixo Amazonas (Santarém) e Carajás (Marabá), fortalecendo competências técnicas e alinhamento institucional.

Para 2025, a meta física programada foi de 340 servidores capacitados, com dotação inicial de R\$ 45.000,00. Ao final do exercício, foram capacitados 512 servidores, superando significativamente a meta estabelecida. Destaca-se desempenho expressivo na Região do Guajará (423% da meta regional) e na Região dos Carajás (143% da meta regional).

Durante o período, houve ajuste orçamentário, resultando em dotação atualizada de R\$ 8.528,15, com 100% de execução financeira, evidenciando otimização de recursos e uso eficiente de parcerias institucionais, especialmente com a EGPA.

Os principais Eixos Formativos desenvolvidos foram: Segurança preventiva no atendimento socioeducativo, ética no serviço público, técnicas de arquivamento e gestão documental, gestão de conflitos, comunicação Não Violenta, prevenção ao assédio moral e sexual e sustentabilidade e soluções digitais para redução de desperdício.

As capacitações priorizaram temas estratégicos para qualificação da gestão, melhoria do ambiente institucional e fortalecimento das práticas socioeducativas. Nesta perspectiva, sinteticamente, a ação teve os seguintes realces: meta física amplamente superada, execução financeira integral da dotação atualizada, forte articulação com instituições formadoras e impacto direto na qualificação técnica e ética do corpo funcional.

O desempenho desta ação foi superior ao programado, com elevada eficiência orçamentária e ampliação do alcance formativo, reafirmando o compromisso institucional com a valorização e qualificação permanente dos servidores.

4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO PROGRAMA

Tabela 54 - Programa Governança Pública. FASEPA/PA.

Ação	Dot. Inicial	Dot. Real	Empenhado	Liquidado	% Exe
Capacitação de Servidores Públicos	45.000,00	8.528,15	8.528,15	8.528,15	100%

Fonte: FASEPA (2025)

III PROTEÇÃO INTEGRAL EM FOCO

Para além do princípio da prioridade absoluta, sustentado no Artigo 227 da Constituição Federal e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o adolescente envolvido em práticas infracionais é sujeito de direitos e requer atenção máxima e cuidado por parte do poder público, da família, da comunidade e da sociedade em geral.

Dessa forma, garantir direitos àqueles que se encontram em condição de risco ou de vulnerabilidade pessoal e social deve ser prioridade nas políticas públicas dedicadas à educação; saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; à cultura, ao esporte e ao lazer; e à profissionalização e ao trabalho, de modo a contemplar a proteção integral desse sujeito.

Diante desse princípio, o capítulo apresenta uma imersão na realidade do serviço entregue em cada eixo estratégico para o estabelecimento de análises sobre a política de atendimento socioeducativo aos adolescentes atendidos na Fundação.

5 EIXO: SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) exige, para sua execução eficaz, a inter-relação e integração das diversas políticas públicas, pautada na perspectiva da intersetorialidade e da corresponsabilização interinstitucional. Essa articulação é fundamental para o atendimento socioeducativo e para a garantia de direitos, alinhando-se à missão institucional fundamentada pela política de direitos humanos.

Nesse contexto, a Gestão Compartilhada configura-se como um princípio basilar do SINASE, partindo do entendimento de que o atendimento ao adolescente é responsabilidade de todas as políticas públicas setoriais. Esse princípio reconhece a incompletude institucional e exige a colaboração mútua para um resultado integral.

A operacionalização técnica se dá através do Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Este documento atua como diretriz técnica, sendo implementado por um plano de ação ancorado no ECA e no SINASE. O PPI enfatiza as seguintes dimensões e eixos: Saúde, Educação, Profissionalização, Espiritualidade, Esporte, Cultura e Lazer, e Convivência Familiar e Comunitária. Tais eixos dão sustentação à elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é construído a partir dos princípios e diretrizes contidos nas normativas nacionais e internacionais da política voltada à infância e adolescência, sem perder

de vista que os adolescentes são pessoas peculiares em processo de desenvolvimento pessoal e social.

Portanto, a qualidade do atendimento e a efetiva inserção nesses eixos são consolidadas tanto pelas ferramentas de Gestão quanto, e principalmente, por uma proposta pedagógica robusta. Essa proposta garante as peculiaridades pessoais com vistas a um atendimento personalizado, alicerçado no PPI e materializado pelo quantitativo expressivo de adolescentes incluídos nessas políticas no ano de 2025. Conforme sintetiza Costa, "a educação básica, a educação profissional e o desenvolvimento pessoal e social, quando tomados em conjunto, formam o que chamamos de educação para a vida, um conceito de valor estratégico tanto para a transformação produtiva como para a equidade social".

5.1 PRÁTICAS RESTAURATIVAS

A Tabela 55 não apenas demonstra a sintonia da FASEPA com o Eixo Suporte Institucional, mas também evidencia a priorização das Práticas Restaurativas como ferramenta de qualidade no atendimento. O total de 310 socioeducandos atendidos e as 579 participações gerais (considerando a soma das colunas de socioeducandos atendidos) refletem o esforço institucional em utilizar ferramentas dialógicas e circulares que vão além da punição, buscando a reparação de danos e o fortalecimento de vínculos.

Tabela 55 - Adolescentes e Jovens em Atividades de Práticas Restaurativas, por Modalidade de Atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Atividades em Práticas Restaurativas	Cautelar	Internação	Provisória	Semiliberdade	Total
Círculo de Acolhimento	0	35	29	13	77
Círculo de Aprendizado	0	0	4	5	9
Círculo de Celebração	0	13	0	3	16
Círculo de Compreensão	0	5	0	5	10
Círculo de Compromisso	0	14	63	19	96
Círculo de C. Senso Comunitário	0	8	0	8	16
Círculo de Diálogo	12	139	34	15	200
Círculo de Mudança de Fase	0	68	0	16	84

Círculo de Resolução de Conflitos	0	24	7	6	37
Familiar Participante das Práticas Restaurativas	0	25	0	9	34
Total de Participações	12	331	137	99	579
Total de Socioeducandos Atendidos no Eixo	12	138	112	48	310
Total de Socioeducandos Ingressos	118	271	331	98	818
Taxa de Cobertura	10%	51%	34%	49%	-

Fonte: FASEPA (2025)

A análise por modalidade de cumprimento de medida socioeducativa revela que a maior taxa de cobertura das práticas restaurativas ocorreu na Internação, atendendo 138 socioeducandos (51%) e na Semiliberdade, 48 socioeducandos (49%). Este dado é crucial: enquanto na Internação o foco está na transformação do ambiente mais restritivo, na Semiliberdade as práticas são vitais para o processo de reinserção social e comunitária. A modalidade de Internação Provisória (34%) e, especialmente, a Cautelar (10%), apresentam percentuais de atendimento que indicam áreas de expansão. A baixa adesão na Cautelar (12 participações), por exemplo, pode ser explicada pela curta permanência dos adolescentes, mas demanda atenção para garantir que o acolhimento inicial seja pautado pela Justiça Restaurativa, como o Círculo de Acolhimento, que totalizou 77 participações nas demais modalidades.

O Círculo de Diálogo foi a atividade mais realizada, somando 200 participações no total geral. Essa proeminência sugere que a gestão prioriza a comunicação, a escuta ativa e a construção de entendimentos mútuos, elementos fundamentais para a cultura de paz. Outras ações com foco estratégico incluem o Círculo de Compromisso (96 participações), sendo intensamente utilizado na Internação Provisória (63 participações), o que indica o uso dessa ferramenta para a definição de novas regras e responsabilidades no início da medida. O Círculo de Mudança de Fase (84 participações) é vital para marcar a transição do adolescente entre as etapas da medida, reforçando os aprendizados e o planejamento futuro.

O maior desafio evidenciado é a baixa participação de familiares nas Práticas Restaurativas (total de 34). Uma vez que o SINASE preconiza a corresponsabilização e a

reintegração familiar, a ausência de um número significativo de pais/responsáveis nos círculos (especialmente na Internação e Semiliberdade) indica a necessidade urgente de estratégias institucionais mais eficazes para o engajamento familiar. Fortalecer essa participação é imprescindível, pois o sucesso da medida socioeducativa está diretamente ligado à Convivência Familiar e Comunitária. A FASEPA deve, portanto, consolidar a aplicação dos círculos como rotina pedagógica e ampliar o alcance das ações nas medidas provisórias, priorizando o envolvimento da família para potencializar a efetividade do processo restaurativo e o resultado de inclusão social.

5.2 ASSISTÊNCIA À ESPIRITUALIDADE

Muito embora a Espiritualidade não seja considerada um eixo formal do SINASE, o direito à liberdade de crença e a assistência religiosa são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo, assim, assegurados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

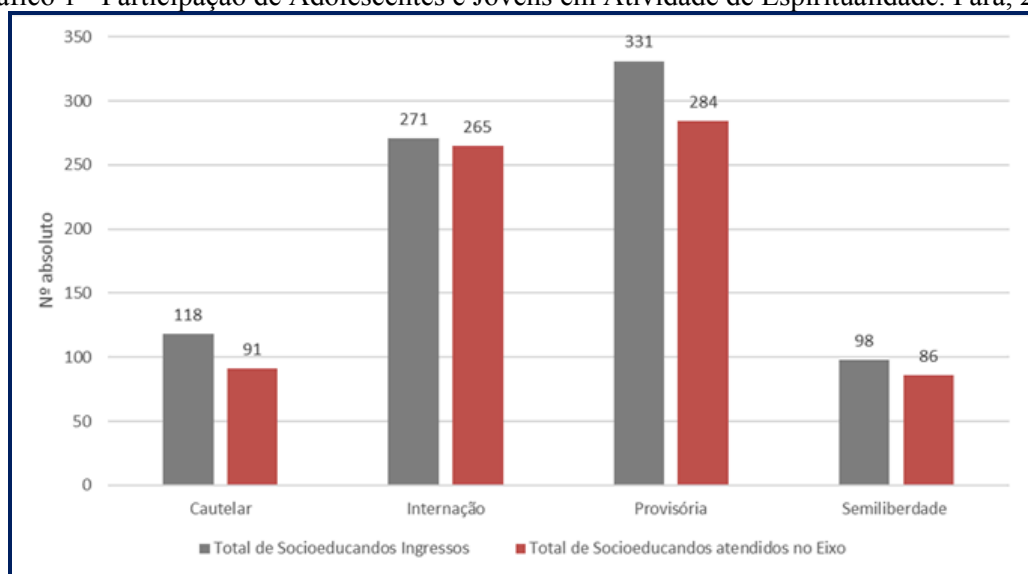
Em 2025, a assistência e a diversidade religiosa avançaram de forma significativa no aprimoramento normativo, na ampliação de parcerias institucionais e na qualificação das práticas espirituais nas Unidades socioeducativas da FASEPA.

O ano foi marcado pela revisão e atualização do Projeto de Assistência e Diversidade Religiosa em sua versão original e pela apresentação da Minuta da Instrução Normativa, que regula o credenciamento e a atuação das entidades religiosas nas unidades.

No campo operacional, foram realizados credenciamentos, renovações e novos cadastros de instituições religiosas, eventos de capacitação, reuniões com voluntários e participação institucional em atividades comunitárias, qualificando a presença das entidades religiosas e ampliando os impactos positivos sobre comportamento, valores e relações sociais dos socioeducandos.

Quanto ao acesso, observa-se no Gráfico 1 o alcance representativo de 79% do total de adolescentes/jovens ingressos nas modalidades que tiveram o direito garantido à Espiritualidade.

Gráfico 1 - Participação de Adolescentes e Jovens em Atividade de Espiritualidade. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

As atividades promovidas: cultos, missas, grupos reflexivos, cine espiritualidade, evangelização e ações comemorativas, contribuíram para o bem-estar integral dos adolescentes, alinhando-se ao ODS 3.

6 EIXO: DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E ORIENTAÇÃO SEXUAL

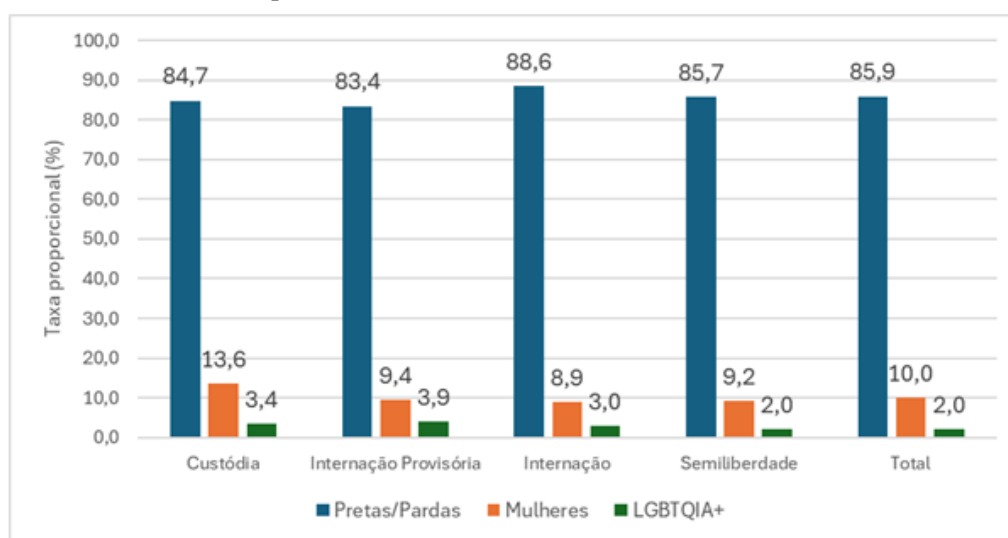
O Eixo é um dos componentes estratégicos que fundamentam os Parâmetros para a Ação Socioeducativa no âmbito do SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/2012. Essa diretriz reflete o compromisso essencial do sistema em garantir um atendimento que respeite a dignidade e os direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei, combatendo ativamente toda forma de discriminação, seja ela motivada por questões étnico-raciais, orientação sexual, identidade de gênero ou outras manifestações da diversidade.

Nesse sentido, a FASEPA reconhece a inclusão das questões de diversidade cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual como um fator fundamental nos projetos pedagógicos do SINASE. A busca por desenvolver metodologias que promovam esses temas e a sua integração às diversas ações de atendimento – como saúde, educação e profissionalização – permite a criação de práticas mais tolerantes e inclusivas nas unidades socioeducativas. Portanto, a atuação da FASEPA está centrada na visibilidade e no respeito à diversidade, sendo o combate à discriminação e ao preconceito um objetivo central.

6.1 A DIVERSIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO

O Gráfico 2 revela um panorama crítico da diversidade dentro do sistema socioeducativo do Pará em 2025, evidenciando profundas desigualdades estruturais que exigem uma resposta imediata por meio de ações afirmativas focadas. Os dados indicam uma flagrante sobrerrepresentação de adolescentes autodeclarados Pretas/Pardas, que compõem uma média de 85,9% (604 casos) do público total de 703, considerando as modalidades Custódia, Provisória, Internação e Semiliberdade. Esta proporção é alarmante e significativamente superior à média populacional, reforçando o que a literatura já aponta: o sistema socioeducativo atua como um espaço de reprodução do racismo estrutural, onde jovens negros são desproporcionalmente criminalizados e atingidos pela violência e exclusão social. O fato de a taxa de adolescentes Pretas/Pardas atingir o pico de 88,8% (213 casos) na medida de Internação é uma prova concreta da seletividade racial na efetivação da medida socioeducativa mais gravosa.

Gráfico 2 - Taxa Proporcional da Diversidade Identificada no Sistema. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Apesar de as mulheres representarem apenas 10,0% do público total (80 casos), o que reflete a menor incidência de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei, a atenção deve se voltar para a especificidade de suas vulnerabilidades. A taxa de mulheres chega a 13,6% (16 casos) na Custódia e 9,4% (31 casos) na Internação Provisória, indicando a necessidade de programas pedagógicos e de saúde que sejam sensíveis às questões de gênero, incluindo a prevenção da violência sexual e o acolhimento de mães adolescentes. Além disso,

a presença do público LGBTQIA+, embora com uma média geral de 3% (27 casos), exige ações concretas. Destaca-se a taxa de 3,9% (13 casos) na Internação Provisória, seguido da Custódia com 3,4% (4 casos) e Internação, com 3% (8 casos) sugerindo que esses adolescentes, muitas vezes, sofrem com a falta de aceitação familiar ou são vítimas de preconceito, culminando em maior exposição ao risco e ao sistema de justiça. Observa-se ainda, a taxa da Semiliberdade, embora com menor incidência com 2% (2 casos), demonstra a presença em todas as modalidades do público em questão.

Portanto, os resultados não são meros números, mas sim um espelho da exclusão social que precede a entrada desses jovens no sistema. Diante da esmagadora maioria de adolescentes Pretas/Pardas e da vulnerabilidade específica dos grupos Mulheres e LGBTQIA+, a FASEPA deve não apenas aprimorar seus registros, garantindo o direito à autodeclaração, mas também desenvolver e expandir urgentemente ações afirmativas. Estas devem incluir a valorização da cultura afro-brasileira, o combate ativo à LGBTfobia e a garantia de um atendimento que respeite a identidade de gênero e orientação sexual, conforme previsto nos parâmetros do SINASE, transformando o espaço socioeducativo em um ambiente de promoção de igualdade e de ruptura com o ciclo de injustiça.

6.2 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO

Paralelamente à regulamentação, a FASEPA investiu na formação e letramento de seus profissionais. Destaca-se o II Encontro sobre Gênero e Orientação Sexual, realizado em parceria com a UFPA e a SEIRDH. Esses eventos promoveram discussões acadêmicas e práticas sobre o uso do nome social e as vivências trans na FASEPA, envolvendo mais de 100 participantes, incluindo servidores e estudantes. Complementarmente, foram realizadas ações descentralizadas, como a Roda de Conversa sobre Letramento de Gênero com servidores do CIAM Marabá, visando facilitar o desenvolvimento de conhecimento e o respeito pela diversidade, além de garantir os direitos da população LGBTQIA+ em atendimento.

No que concerne à Diversidade Étnico-racial, foi realizado o I Encontro Étnico-racial na Socioeducação em junho de 2025, com o tema “Letramento Racial: reconhecer, compreender e agir”. A atividade contou com a participação de coordenadores da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), que fizeram um resgate histórico do racismo no Brasil e apresentaram dados sobre a população juvenil negra. A discussão provocou os participantes a refletir sobre o papel do educador frente à exclusão e à

sobrerrepresentação de adolescentes negros/pardos no sistema, alinhando a prática socioeducativa ao Estatuto da Juventude e à urgência de políticas públicas antirracistas.

6.3 AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

As ações desenvolvidas pela FASEPA no Eixo estão diretamente alinhadas com as diretrizes do SINASE, focando na Promoção e Fortalecimento da Discussão sobre o tema. Entender o direito à diversidade como um direito subjetivo é fundamental para preservar a dignidade dos adolescentes, especialmente em espaços de restrição e privação de liberdade, que são ambientes propícios à fragilização. Nesse sentido, houve um Estímulo à Execução de Ações específicas junto às Unidades Socioeducativas (UASEs), que realizaram práticas para combater ativamente a reprodução de discriminação relacionada a gênero e raça.

As iniciativas se concentraram em garantir a segurança e o respeito, incluindo Discussões Ampliadas (Eixo Segurança e UASEs) acerca dos procedimentos de Revista Humanizada, de forma que os procedimentos fossem realizados de acordo com a livre escolha do adolescente autodeclarado LGBTQIA+. Isso assegura o total respeito à sua identidade de gênero e orientação sexual, orientando a não discriminação e a prevenção de violações ligadas à LGBTfobia.

Complementarmente, houve um forte enfoque na formalização de políticas de acolhimento e identidade. As discussões avançaram para a Implantação de um Protocolo de Atendimento para a população LGBTQIA+ na socioeducação, iniciativa essencial para garantir um atendimento digno e prevenir situações de violência no contexto de restrição de liberdade. O alinhamento legal foi reforçado com a Garantia da Utilização do Nome Social aos adolescentes autodeclarados travestis ou transexuais, em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme disposto na Lei nº 8.727/2016. Tais medidas são cruciais para o reconhecimento da identidade de gênero e refletem o compromisso do sistema em transformar as unidades em ambientes que combatem a exclusão e promovem a equidade.

7 EIXO: EDUCAÇÃO

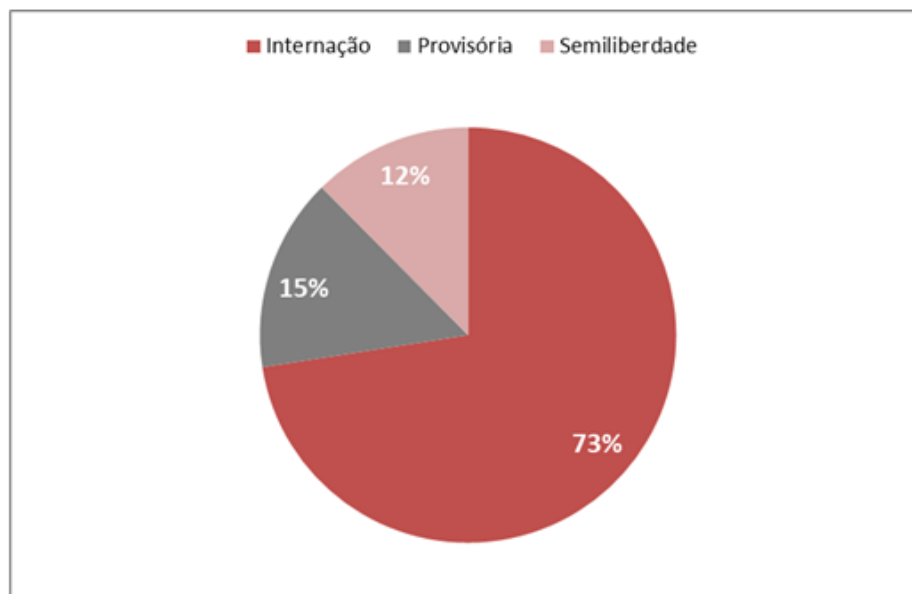
A Educação é um direito fundamental no processo de cumprimento das medidas socioeducativas, sendo assegurada pela Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentada pela Lei nº 12.594/12 do SINASE. Como executora

dessas medidas, a FASEPA é a responsável direta por garantir além os espaços adequados, articulações necessárias com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e outros órgãos, visando promover o acesso e a permanência escolar, o respeito pelos educadores, a participação ativa nas atividades pedagógicas e o direito à educação pública e gratuita aos adolescentes em cumprimento de medida.

Neste contexto de responsabilidade, e em estrita conformidade com as diretrizes complementadas pela Resolução nº 3/2016 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2016), a FASEPA cumpriu sua missão ao longo do ano de 2025. O período foi concluído com entregas significativas que fortaleceram o eixo Educação, contribuindo decisivamente para a inclusão social e a construção do projeto de vida desses sujeitos de direito.

A FASEPA tem se dedicado a superar as barreiras que impedem a conexão de adolescentes e jovens da socioeducação com a Educação. Essa dedicação se refletiu ao longo do ano de 2025, que assegurou a participação ativa dos socioeducandos, totalizando 4.436 engajamentos em atividades pedagógicas. A maior parte dessas ações foi desenvolvida para os socioeducandos privados de liberdade, alcançando também os em medida cautelar (15%) e ainda, contemplou os da Semiliberdade que possuem maior flexibilidade de saída (12%) demonstrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Atividades pedagógicas por modalidade. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Dessa forma, o alto índice de engajamento demonstra que a educação se consolidou como uma parte central da rotina das unidades socioeducativas. Esse foco fortaleceu vínculos,

incentivou o protagonismo juvenil e despertou o interesse pelo aprendizado. Atividades específicas, como leitura, escolarização e rodas de conversa, não apenas forneceram conteúdo, mas também auxiliaram os socioeducandos a desenvolverem capacidades cruciais: expressar-se, ouvir, dialogar e aprimorar competências socioemocionais essenciais para sua reintegração e a vida Pós-Medida.

7.1 GARANTIA AO ACESSO À EDUCAÇÃO

O desafio de conectar adolescentes e jovens da socioeducação com a Educação começa bem antes de seu ingresso no sistema. A grande maioria destes jovens já carregava o histórico de abandono ou evasão escolar antes de cumprirem a medida.

Essa lacuna educacional prévia é evidenciada nos dados da FASEPA: nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, 371 jovens – o que representa 53% do total de entradas – já estavam fora da escola no momento em que ingressaram no sistema socioeducativo.

O cenário se agrava na Internação Provisória, onde se concentra o maior índice de vínculos escolares rompidos: 58% (193 casos) do total de entradas. Nas demais modalidades, os percentuais também são altos: Internação registra 52% (141 casos) e Semiliberdade, 38% (37 casos).

Uma reflexão crucial emerge ao analisar a faixa etária desses ingressos: a incidência de socioeducandos que entram na Internação Provisória com idades entre 14 a 17 anos chega a 94% (310 casos). São indivíduos em plena fase de desenvolvimento que se encontram desconectados de qualquer ambiente educacional formal.

Para agravar esse quadro de vulnerabilidade social e educacional, deve-se considerar o contexto do trabalho precoce a nível nacional. Segundo dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2023), 11% dos adolescentes brasileiros na faixa de 14 a 17 anos exerciam algum tipo de trabalho, sendo que, para a faixa mais velha (16 a 17 anos), 77% deste trabalho ocorre na informalidade.

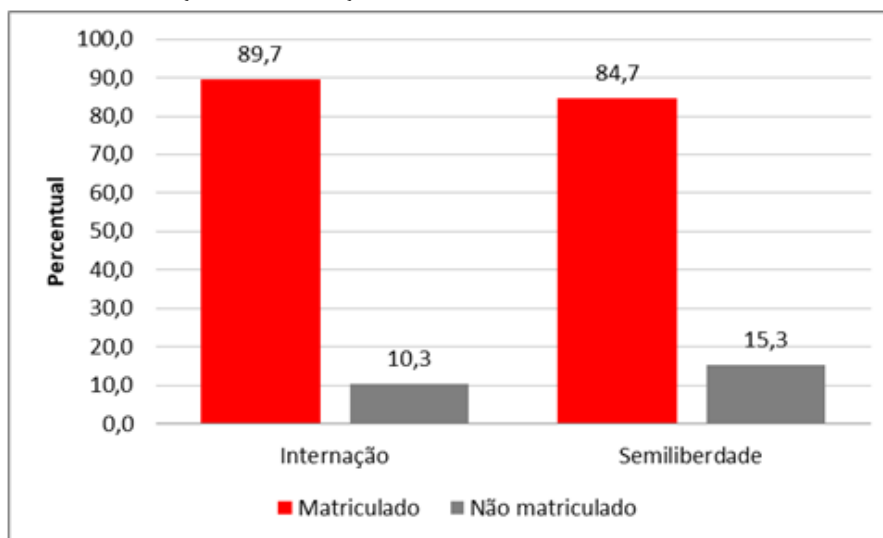
Essa combinação sistêmica de evasão escolar precoce e exposição ao trabalho informal desde cedo destaca a urgência de intervenções educacionais robustas dentro do sistema socioeducativo. Essa lacuna educacional prévia – muitas vezes decorrente de vulnerabilidades sociais, familiares e econômicas – impõe uma dupla barreira: primeiramente, é preciso

resgatar o vínculo rompido com a aprendizagem e, depois, reintegrá-lo efetivamente ao ambiente escolar, tornando a Educação um pilar crucial no processo de ressocialização.

É imperativo que a FASEPA promova a reinserção social e garanta o desenvolvimento pleno do público socioeducando, estabelecendo a Educação como pilar central para uma proteção integral plena. Nesse sentido, a Fundação demonstra um esforço significativo, em conjunto com seus parceiros, no retorno desses jovens à sala de aula.

Tal empenho resultou no alcance representativo da garantia do retorno escolar para 326 socioeducandos, sendo 243 em medida de Internação e 83 em Semiliberdade, o que corresponde a 88% do total de socioeducandos em cumprimento das duas medidas. Detalhadamente, conforme o Gráfico 4, a medida de Internação alcançou a taxa de 89,7% (243 casos) de ingressos na sala de aula, e a Semiliberdade atingiu 84,7% (83 casos).

Gráfico 4 - Situação da efetivação da matrícula de Socioeducandos . Pará, 2025.



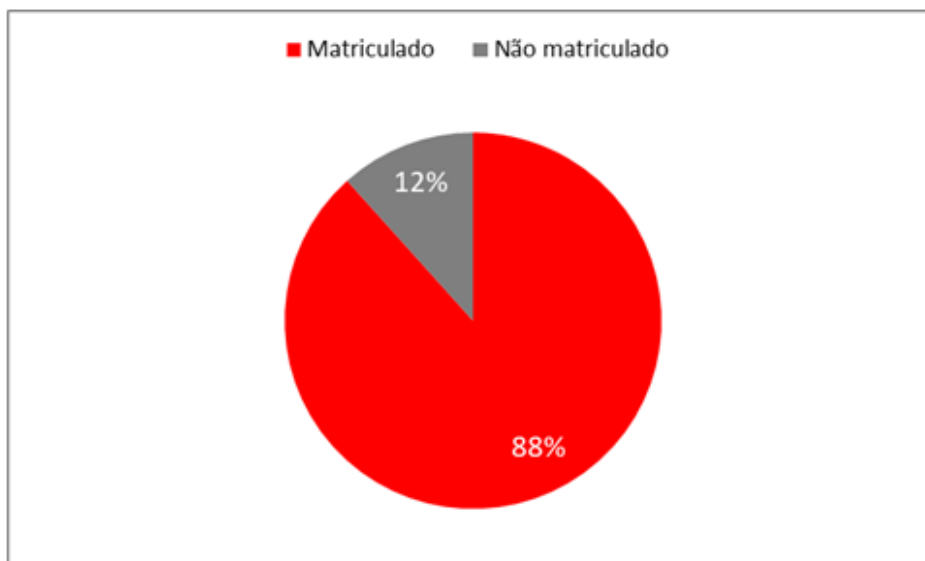
Fonte: FASEPA (2025)

Embora os resultados alcançados no retorno dos socioeducandos à escola sejam significativos (88%), é fundamental analisar a garantia do acesso devidamente registrado no sistema da SEDUC, assegurando a efetivação do direito à matrícula.

Nesse contexto, os dados de 2025 reforçam o compromisso da FASEPA ao revelarem que a matrícula regular foi garantida para 88% do total de socioeducandos que ingressaram nas medidas de Internação e Semiliberdade.

Essa informação é detalhada no Gráfico 5, que ilustra a situação da efetivação da matrícula na FASEPA.

Gráfico 5 - Situação da Efetivação da Matrícula de Adolescentes e Jovens. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

- **Matriculado:** É o(a) socioeducando(a) que foi inserido no sistema do INEP e com identificação gerada pelo sistema.
- **Não matriculado:** É o(a) socioeducando(a) que não está regularmente inserido no sistema do INEP.

Apesar de a totalidade da população de adolescentes e jovens vulneráveis e excluídos da escola ainda não ter sido alcançada, os resultados são extremamente significativos. Eles indicam que 326 socioeducandos foram efetivamente incluídos no sistema educacional.

Esta inclusão não apenas cumpre o papel de garantir o retorno à escola, mas também se mostra fundamental para enfrentar injustiças sociais, contribuindo diretamente para a redução sustentável dos índices de adolescentes e jovens fora do ambiente escolar no estado.

7.2 NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A análise do nível escolar dos socioeducandos revela uma concentração preocupante nas etapas iniciais de desenvolvimento, confirmando o atraso escolar desse público.

No cenário geral das três modalidades (Internação Provisória, Internação e Semiliberdade), os maiores percentuais estão concentrados no EF - Ciclo da Juventude: com 147 jovens, representando 21% do total e, no EF - Ciclo da Adolescência II: com 145 jovens, representando 20,7% do total.

Essa concentração indica que mais de 40% (382) dos adolescentes e jovens estão cursando, no momento da entrada, um ciclo que corresponde a séries abaixo de sua idade esperada, refletindo o grave quadro de distorção idade-série, como indica a Tabela 56.

Tabela 56 - Escolaridade dos Socioeducandos, segundo as Modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Internação Provisória	Internação	Semiliberdade	Total	%
EF - Ciclo da Infância I	18	8	1	27	3,9%
EF - Ciclo da Infância II	63	35	2	100	14,3%
EF - Ciclo da Adolescência I	76	37	7	120	17,1%
EF - Ciclo da Adolescência II	88	46	11	145	20,7%
EF - Ciclo da Juventude	58	60	29	147	21,0%
EJA/EF I - Ciclo I	5	15	4	24	3,4%
EJA/EF I - Ciclo II	6	12	4	22	3,1%
EJA/EF II - Ciclo I	6	19	20	45	6,4%
EJA/EF II - Ciclo II	11	39	20	70	10,0%
Total	331	271	98	700	100%

Fonte: FASEPA (2025)

Os dados apresentados tornam imprescindível ressaltar as diferenças na escolaridade observadas entre as modalidades de atendimento. A Internação Provisória é o cenário onde a distorção série-idade se manifesta de forma mais crítica. Embora o Ensino Fundamental – Ciclo da Adolescência I e II seja o nível de escolaridade de maior incidência (41,7%) entre os socioeducandos, a faixa-etária correspondente a esses ciclos é de 6 a 10 anos (Ciclo I) e 11 a 14 anos (Ciclo II), segundo Resolução nº 284/2023 (SEDUC, 2023). Essa disparidade é acentuada, pois a faixa etária dos jovens na modalidade de atendimento é de 12 a 17 anos, e 46,23% deles já alcançaram os 17 anos de idade.

Enquanto a Internação Provisória tem sua maior incidência no EF – Ciclo da Adolescência II, as modalidades de Internação (60 casos) e Semiliberdade (29 casos) concentram maior significância no EF – Ciclo da Juventude.

Esse padrão sugere que, à medida que os jovens progridem para medidas mais longas (Internação) ou flexíveis (Semiliberdade), eles tendem a estar em ciclos educacionais um pouco mais avançados, ainda que, no geral, a distorção idade-série permaneça evidente.

7.3 PARTICIPAÇÃO EM EXAMES NACIONAIS

A participação de adolescentes e jovens no sistema socioeducativo em exames a nível nacional, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL) e em processos seletivos de acesso à Educação Superior é de extrema importância, pois representa uma poderosa ferramenta de reintegração social para este grupo.

A participação no exame do ENCCEJA Nacional PPL é um passo crucial e transformador para a continuidade de seus estudos e sua qualificação profissional. Dessa forma, em 2025, o compromisso com a educação desses jovens foi evidenciado pela garantia da inscrição de 74 socioeducandos no exame. Deste total, a distribuição demonstrou a demanda por diferentes níveis de certificação, com 65% dos inscritos buscando a certificação do Ensino Fundamental e 35% a do Ensino Médio, conforme detalhado na Tabela 57.

Tabela 57 - Demonstrativo de Socioeducandos Inscritos no ENCCEJA PPL, em 2025. FASEPA/PA.

Modalidade	Unidade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
Semiliberdade	UASE CSS – Semi Santarém	1	2	3
	UASE CAS I	4	0	4
	UASE CAS F	1	1	2
	UASE CAS II	2	2	4
Internação	UASE CESEF	3	2	5
	UASE CSEM	14	1	15
	UASE CIAM Marabá	4	1	5
	UASE II – CIJAM	7	1	8
	UASE III – Ananindeua	10	0	10
	UASE Benevides	2	16	18
Total		48	26	74

Fonte: FASEPA (2025)

Esse processo educacional intensivo não apenas reforça a escolarização como um direito fundamental dentro do sistema, mas também desempenha um papel vital na elevação da autoestima e do senso de capacidade dos jovens, oferecendo-lhes perspectivas concretas de futuro para além do ciclo de infração. A preparação para o exame foi um esforço coordenado e abrangente, incluindo simulados, aulas direcionadas e atividades de reforço, desenvolvidas por meio de uma parceria interinstitucional estratégica entre a FASEPA, a SEDUC e o Instituto Ambient.

Na mesma direção do esforço de certificação, o sistema socioeducativo também garantiu a participação dos jovens no ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade). Ao vislumbrar e possibilitar o acesso ao ensino superior, o sistema cumpre integralmente seu papel pedagógico e ressocializador. Essa iniciativa equipa o adolescente e o jovem com as habilidades e o conhecimento necessários para construir uma trajetória de vida digna, produtiva e autônoma após o cumprimento da medida, oferecendo um futuro concreto e promissor.

A participação dos jovens no ENEM PPL demonstrou um engajamento significativo, totalizando 45 adolescentes e jovens inscritos. A distribuição por medida socioeducativa revelou uma maior concentração, com 84% dos participantes provenientes das unidades de Internação e 16% participantes das unidades de Semiliberdade, conforme a Tabela 58 demonstra em dados absolutos. Essa ampla participação reflete o impacto positivo das atividades pedagógicas internas, especialmente naquelas unidades que promovem ativamente a leitura, atividades pedagógicas estruturadas e uma preparação específica e direcionada para o exame.

Tabela 58 - Demonstrativo de Socioeducandos com Participação no Exame ENEM PPL, em 2025. FASEPA/PA.

Unidade	Internação	Semiliberdade	Total Geral
UASE Benevides	19	0	19
UASE CESEF	1	0	1
UASE CIAM Marabá	4	0	4
UASE CSEM	8	0	8
UASE II – CIJAM	2	0	2
UASE III – Ananindeua	4	0	4
UASE CAS I	0	2	2
UASE CAS II	0	3	3

UASE CASF	0	1	1
UASE CSS - Semi Santarém	0	1	1
Total	38	7	45

Fonte: FASEPA (2025)

8 EIXO: ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação de Esporte, Cultura e Lazer procura ser compreendida como uma prática pedagógica socialmente construída, considerando o trabalho coletivo, a partir do contexto social em que os adolescentes(as) estão inseridos, visando à interação entre conhecimentos prévios e científico, contribuindo para a ampliação formativa dos sujeitos envolvidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O ano de 2025 consolidou avanços expressivos na política socioeducativa da FASEPA, especialmente na expansão e qualificação das atividades de Esporte, Cultura, Lazer e Educação Ambiental. As ações desenvolvidas nas unidades demonstraram regularidade, diversidade e forte intencionalidade pedagógica, garantindo que o tempo institucional fosse transformado em experiências educativas significativas aos socioeducandos.

Os atendimentos realizados entre janeiro e outubro revelam não apenas capacidade operacional, mas a maturidade de um modelo de intervenção que articula múltiplas linguagens e práticas. O alto índice de participação, chegando a 97% (263 casos) na Internação, 46% (45 casos) na Semiliberdade e 89% (294 casos) no Provisória, indica que os socioeducandos reconhecem o valor das atividades e aderem a elas de forma ativa, o que reforça a efetividade das estratégias adotadas.

O Lazer se destacou como eixo de maior engajamento, mostrando-se fundamental para o bem-estar emocional, a convivência e a construção de um ambiente mais leve, humanizado e seguro. Já o Esporte reafirmou seu papel como ferramenta estruturante de disciplina, superação e fortalecimento de vínculos positivos, contribuindo diretamente para a reorganização das rotinas e a convivência pacífica.

As ações de Cultura ampliaram repertórios, possibilitaram a expressão simbólica das vivências e fortaleceram a autoestima, atuando como instrumento potente de reconhecimento de identidade e construção de narrativas próprias. Por sua vez, a Educação Ambiental aproximou os adolescentes de práticas sustentáveis, saberes amazônicos e noções de responsabilidade socioambiental, fortalecendo autonomia e consciência cidadã.

As iniciativas estruturantes, como o fortalecimento do Complexo Apoena, a 4ª edição do Caminhos Literários, as vivências culturais em Santarém e a continuidade das parcerias intersetoriais, evidenciam uma política integrada, humanizada e comprometida com o protagonismo juvenil. Somadas, essas ações qualificam a experiência socioeducativa e ampliam oportunidades concretas de reintegração social.

Assim, o conjunto de práticas registradas em 2025 reafirma a evolução da FASEPA na construção de uma socioeducação que valoriza potencialidades, amplia horizontes e transforma trajetórias, produzindo impactos duradouros na vida dos socioeducandos, fortalecendo o desenvolvimento individual, a convivência comunitária e a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

9 EIXO: SAÚDE

O Eixo Saúde no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é um componente essencial que visa garantir o acesso integral e contínuo à saúde física e mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ele estabelece a obrigatoriedade da atenção à saúde como um direito, abrangendo desde a avaliação inicial e diagnóstico, até o acompanhamento especializado, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças, a promoção de hábitos saudáveis e o cuidado com a saúde mental, fundamental para o processo de reintegração social. As ações de saúde devem ser articuladas com a Rede de Atenção à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado tanto dentro das unidades quanto após a desinternação.

O Eixo apresentou avanços consistentes, devido ao fortalecimento da articulação intersetorial com a ampliação do acesso nas modalidades Provisório e Semiliberdade e a criação de fluxos ágeis para atendimentos básicos e especializados.

9.1 ACESSO À REDE PÚBLICA DE SAÚDE

A Saúde do sistema socioeducativo atua sob o princípio de garantir direito e equidade de acesso à rede pública, considerando as vulnerabilidades da população adolescente e jovem atendida. Por meio de ações coordenadas, foi assegurado o acesso à serviços de saúde para 90% (632) dos indivíduos que ingressaram no sistema. O acesso incluiu serviços essenciais, como exames laboratoriais, consultas especializadas e ações de saúde na unidade, abrangendo

todas as modalidades de privação de liberdade: Internação Provisória, Internação e Semiliberdade. Diante disso, o cenário desse eixo constata-se que o fluxo de atendimentos e encaminhamentos nas modalidades de Internação, Provisória e Semiliberdade apresentam percentuais significativos descritos na Tabela 59, impactando na inclusão efetiva e garantia de direitos.

Tabela 59 - Demonstrativo de Socioeducandos com Acesso à Rede Pública de Serviço de Saúde, segundo as Modalidades de Atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Atendimento	Internação	Provisório	Semiliberdade
Total de socioeducandos atendidos na Saúde	247	306	79
Total de socioeducandos atendidos na modalidade	271	331	98
Percentual de Cobertura	91%	92%	81%

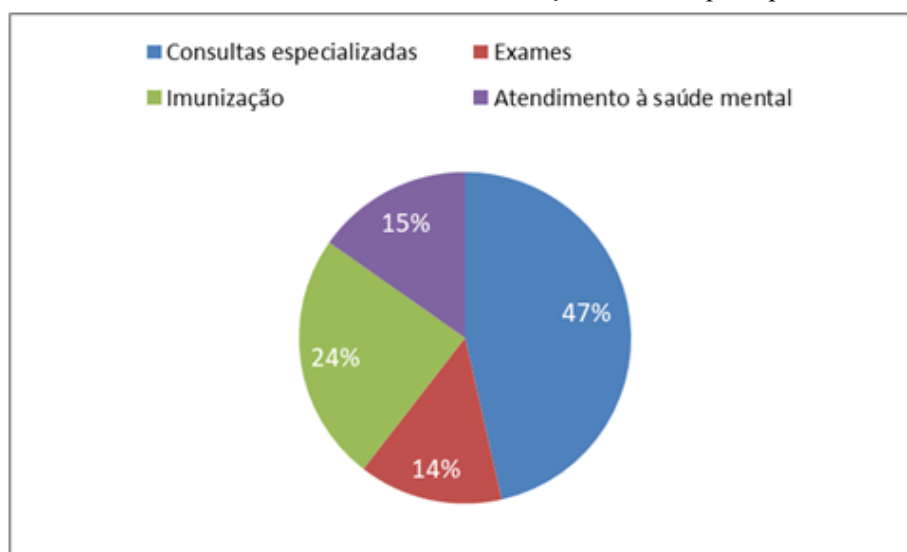
Fonte: FASEPA (2025)

Os dados apresentados no Gráfico 6 demonstram a prioridade e a eficácia do sistema socioeducativo em garantir a integralidade da atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida. Este é um princípio central do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Único de Saúde (SUS), pois contempla as dimensões física, preventiva e mental.

O acesso aos serviços evidencia o foco nessas áreas, sendo a imunização - 47% do total de atendimentos (339 socioeducandos) e o Exames especializados ou de rotina - 14% do total de atendimentos (196 socioeducandos).

Essa distribuição reforça o empenho em fornecer serviços de saúde que atendam às necessidades complexas e específicas desse público.

Gráfico 6 - Socioeducandos com acesso ao serviço de Saúde, por tipo. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

A análise dos indicadores do Eixo Saúde – que abrange consultas especializadas, atendimentos em serviços de saúde mental, exames e vacinação – demonstra, por um lado, avanços importantes na assistência aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Entretanto, por outro lado, evidencia desigualdades significativas entre as modalidades de atendimento (Internação, Provisório e Semiliberdade).

Neste contexto, torna-se fundamental analisar o alcance da cobertura dos serviços de saúde da rede pública para os adolescentes que ingressam no sistema. Para tal, a Tabela 60 detalha a taxa de cobertura dos atendimentos realizados pela rede pública em relação ao total de ingressantes nas diferentes modalidades de cumprimento de medida: Internação Provisória, Internação e Semiliberdade.

Tabela 60 - Taxa de cobertura de acesso a serviços da rede pública de saúde, segundo as modalidades de atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Serviço de Saúde	Provisória	Internação	Semiliberdade
Consultas Especializadas	94,0	97,0	78,0
Exames Laboratoriais	11,0	48,0	29,0
Imunização	38,0	69,0	28,0
Atendimento à Saúde Mental	14,0	48,0	38,0

Fonte: FASEPA (2025)

Taxa de cobertura – nº de atendidos em relação ao número de ingressos x 100.

O demonstrativo de dados evidencia a eficácia do sistema socioeducativo em garantir a saúde do público adolescente, um compromisso que se alinha diretamente com os princípios do SINASE e as diretrizes do SUS. A análise geral da cobertura revela um cenário heterogêneo, porém, que consistentemente prioriza a atenção nas medidas de privação de liberdade e, notavelmente, na dimensão da Saúde Mental. Esta prioridade reflete o reconhecimento institucional da necessidade de tratamento e acompanhamento psicossocial intensivo para os adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e reclusão, conforme preconizado pelo sistema.

O dado mais significativo dessa análise é a alta taxa de cobertura no Atendimento à Saúde Mental, com resultados impressionantes nas modalidades de maior restrição de liberdade. Na Internação, a cobertura alcança 96,7%, enquanto na Semiliberdade apresenta um índice muito alto, de 85,1%. Mesmo na Internação Provisória, a cobertura, embora menor (atingindo 24,7%), ainda demonstra um foco notável nessa área vital. Tal prioridade reforça o compromisso do sistema em fornecer serviços de saúde que atendam às necessidades complexas e específicas desse público.

Este resultado reflete o forte alinhamento com os princípios norteadores do SINASE, que reconhecem a necessidade premente de tratamento e acompanhamento psicossocial intensivo para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Em relação às Consultas Especializadas, os dados revelam uma cobertura satisfatória que acompanha o grau de restrição de liberdade. O índice é significativamente mais elevado na modalidade de Internação (79,2%), seguido pela Semiliberdade (63,5%) e, por fim, pela Internação Provisória (47,3%).

De modo semelhante, o serviço de Imunização também acompanha a tendência de maior cobertura nos regimes fechados, alcançando 66,7% na Internação. Esse percentual evidencia o esforço institucional em manter o calendário vacinal atualizado e garantir a prevenção durante todo o período de cumprimento da medida socioeducativa.

Em contrapartida, é crucial destacar as áreas que demandam atenção urgente, onde o ponto de maior fragilidade na cobertura reside na realização de Exames Laboratoriais. Esta deficiência é particularmente evidente nos regimes de menor restrição e na fase de ingresso inicial.

A análise dos dados é preocupante: a cobertura na Internação Provisória é extremamente baixa, de apenas 12%, e na Semiliberdade atinge somente 36,5%.

Consequentemente, este índice insuficiente na Internação Provisória sugere um gargalo estrutural na triagem inicial e nos procedimentos diagnósticos fundamentais. Tal falha tem o potencial de comprometer seriamente a detecção precoce de doenças infecciosas e condições crônicas, impactando diretamente o princípio da integralidade da atenção à saúde.

Portanto, concluiu-se a análise com esses resultados que o sistema socioeducativo do Pará, no ano de 2025, apresenta evidência na priorização do atendimento à saúde mental e uma cobertura geral mais robusta nos regimes de Internação.

No entanto, há necessidade urgente de reforçar o acesso a Exames Laboratoriais na fase de Internação Provisória para garantir um diagnóstico completo e a integralidade dos cuidados desde o início da medida. A taxa de cobertura de saúde é, em geral, inversamente proporcional ao grau de liberdade da medida, indicando que a estrutura física e o tempo de permanência no regime de internação facilitam a articulação com a rede pública.

9.2 NECESSIDADES ATENDIDAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

A Tabela 61 detalha o número de socioeducandos assistidos por tipo de consulta e modalidade de atendimento no Pará em 2025, fornecendo um panorama da demanda de necessidades atendidas pela rede pública de saúde. A análise foca na distribuição das consultas de especialidade e sua relação com o total de adolescentes em cada modalidade.

Tabela 61 - Adolescentes e jovens assistidos na saúde, segundo tipo de atendimento e modalidade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Consulta Especialidade	Internação	Provisória	Semiliberdade
Consulta Odontologia	140	95	43
Consulta Clínico Geral	155	87	34
Consulta Ginecológica e Obstétrica	9	9	3
Consultas Médicas Especialidade	145	24	21
Total de Socioeducandos Atendidos no Eixo Saúde	263	310	76
Total de Socioeducandos Atendidos na Modalidade	271	331	98

Fonte: FASEPA (2025)

O padrão de atendimento registrado na rede pública revela que a garantia de saúde para os socioeducandos está concentrada, prioritariamente, nas necessidades mais básicas e de rotina, que geram o maior volume de consultas em todas as modalidades. A Consulta Clínico Geral estabelece-se como a mais requisitada na Internação (155), seguido da Internação Provisória destacamos o atendimento de 87 casos, cumprindo seu papel como porta de entrada essencial para o acompanhamento primário imediato ao ingresso na medida.

De forma complementar, a Consulta Odontológica é o terceiro serviço mais demandado na Internação (140) e na Internação Provisória o primeiro (95), e o mais procurado na Semiliberdade (43), sublinhando a alta demanda por saúde bucal entre os adolescentes do sistema. No tocante às Consultas Médicas Especializadas, a maior demanda ocorre na Internação (145), enquanto nos regimes de menor restrição (Provisória: 24 e Semiliberdade: 21) os números são significativamente menores, o que pode indicar um acesso mais facilitado e organizado à rede de especialistas durante o período de internação prolongada.

Entretanto, o serviço de Consulta Ginecológica e Obstétrica apresenta os menores números de atendimento em todas as modalidades (Internação: 8; Provisória: 9; Semiliberdade: 3). Embora essa baixa demanda seja esperada em um público predominantemente masculino, essa constatação exige cautela na interpretação, sendo essencial garantir que as adolescentes do sistema tenham acesso facilitado e discrição assegurada a esses serviços, de modo a garantir a integralidade do cuidado feminino.

10 EIXO: ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A família como elemento central e protagonista na execução da política socioeducativa no Brasil, conforme previsto na legislação, sendo enfatizada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como a matriz de execução das políticas

Considera-se a participação e inclusão das famílias primordial para o sucesso das medidas, com o acolhimento das mesmas pelo sistema socioeducativo e motivada a participar ativamente em todo o processo de cumprimento da medida socioeducativa para que os socioeducandos possam desenvolver a convivência familiar como forma elementar no processo de retorno ao convívio territorial, oportunizando o fortalecimento das relações.

O Eixo, reafirmando seu compromisso com a melhoria contínua do atendimento socioeducativo no Pará, implementou diversas atividades de integração. Tais ações, que

abrangem desde contatos telefônicos até visitas de familiares à unidade, buscam com isso, promover a convivência familiar, tornando a família coparticipante essencial no processo pedagógico da socioeducação.

Conforme a Figura 5, os resultados da integração entre o socioeducando e sua família, seja por convivência ou outra forma de contato, variam de acordo com a medida. A medida de Internação se destacou, atingindo 99% dos socioeducandos atendidos em alguma atividade de integração com a família, atingindo os 267 dos ingressos na medida.

Em seguida, a medida Provisória que alcançou 97%, o que corresponde a 322 socioeducandos. Por fim, a medida de Semiliberdade, registrando 81% de alcance, garantindo a visita do familiar na unidade para 79 socioeducandos.

Figura 5 - Socioeducandos que tiveram alguma atividade de integração com a Família, segundo Modalidade de Atendimento. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a reintegração social do adolescente em conflito com a lei, a inclusão da família é crucial, não apenas como apoio, mas como parte ativa na execução das medidas e nas rotinas socioeducativas.

Ao longo do ano de 2025, a FASEPA demonstrou um esforço em assegurar as atividades de integração, cujo alcance detalhado, por modalidade de medida socioeducativa, é evidenciado pela Tabela 62.

Tabela 62 - Adolescentes e jovens em atividades de integração com a família (Jan-Dez/2025)
FASEPA/PA

Atividades de Integração	Cautelar	Provisória	Internação	Semiliberdade
Convivência Comunitária	0	0	37	57
Convivência Familiar	0	3	195	213
Visita Externa do Socioeducando à Familiar	0	0	2	0
Visita Recebida dos Familiares	41	334	1156	18
Ingressos no Sistema Socioeducativo	118	331	271	98

Fonte: FASEPA (2025)

Em continuidade à análise das atividades de integração, destaca-se a ocorrência significativa da Visita Recebida dos Familiares nas unidades de todas as modalidades de medida. Essa atividade demonstra alta representatividade nas medidas de maior restrição de liberdade, evidenciando o compromisso institucional com a manutenção dos laços familiares, um pilar central do SINASE para prevenir o rompimento de vínculos.

O fluxo de visitas familiares no sistema socioeducativo da FASEPA em 2025 revela uma dinâmica essencial para a ressocialização: a Visita Recebida dos Familiares consolidou-se como a atividade de maior volume absoluto, totalizando 1.549 registros. Esse dado não é apenas um número, mas um indicador do vigor dos vínculos afetivos que resistem à institucionalização.

A medida de Internação concentra o maior volume de visitas, com 1.156 registros. Este fenômeno é esperado e tecnicamente compreensível: como o adolescente está em regime de privação total de liberdade, a unidade socioeducativa torna-se o único ponto de encontro possível. A família assume o papel de ponte com o mundo externo, sendo o principal suporte emocional durante o cumprimento da medida mais severa.

Um dado que desperta atenção especial é o da Medida Provisória, que registrou 334 visitas para um total de 331 ingressos. Essa proporção é extremamente positiva. Ela indica que, logo no início do processo jurídico, um período marcado por incertezas e vulnerabilidade, existe uma rede de apoio familiar ativa e presente, o que é determinante para o diagnóstico psicossocial do jovem.

Em contraste, a Semiliberdade apresenta o menor número de visitas recebidas (18 casos). No entanto, este baixo índice não deve ser interpretado como abandono. Pelo contrário, ele reflete a própria natureza da medida: na semiliberdade, o socioeducando tem maior flexibilidade para realizar atividades externas, o que geralmente permite que ele vá até a família, em vez de apenas aguardar a visita dentro da unidade. Aqui, a convivência familiar ocorre de forma mais orgânica e menos institucionalizada.

A análise desses registros confirma que, independentemente da rigidez da medida, a família continua sendo o pilar fundamental para a eficácia do sistema socioeducativo, funcionando como o principal combustível para o processo de reintegração social.

A convivência comunitária (atividades externas, cursos, lazer fora da unidade) apresenta números significativamente menores que a familiar, com 37 registros na Internação e 57 registros na Semiliberdade.

Isso indica que, embora a família esteja presente, a inserção desses jovens em espaços públicos e comunitários ainda enfrenta barreiras, seja por questões de segurança, estigma social ou falta de parcerias institucionais.

Desta forma, todas as ações voltadas deste eixo objetivaram ações integradas dos diferentes atores sociais enfatizando o potencial do atendimento familiar como recurso para o alcance pleno dos objetivos sociais das medidas socioeducativas garantindo assim os direitos dos socioeducandos.

11 EIXO: PROFISSIONALIZAÇÃO

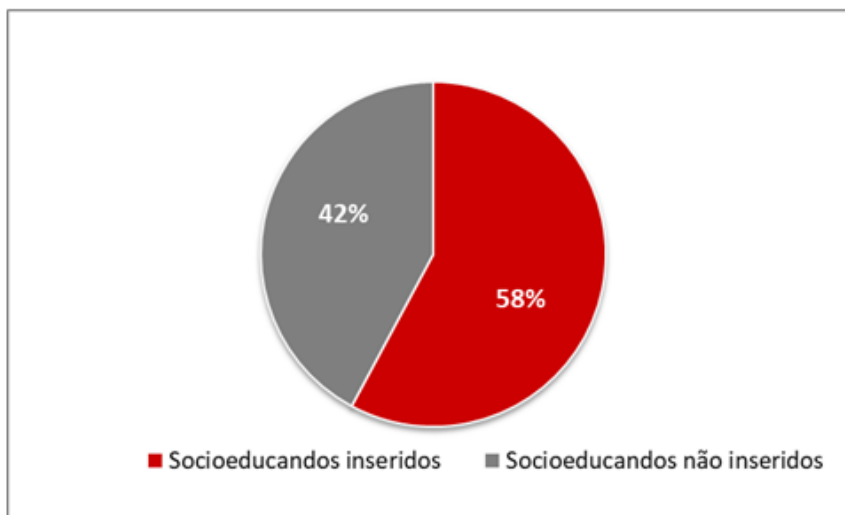
Com 1.215 inserções em atividades de educação profissional, abrangendo as modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, a Fundação garantiu o direito ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mercado de trabalho com 405 socioeducandos, certificando 334 participantes que concluíram uma ou mais qualificações, atingindo 82,7% do total.

Um dos grandes desafios para o jovem no acesso ao mercado de trabalho reside na escassez de cursos de qualificação profissional. Quando se trata do público atendido pelo Sistema Socioeducativo, entretanto, a formação adquire uma dimensão ainda mais crítica, tornando-se um fator essencial para a plena inserção social desse sujeito.

A importância dessa formação é refletida nos dados. De acordo com o Levantamento Nacional do SINASE 2024, no Brasil 59% dos adolescentes e jovens vinculados ao sistema

socioeducativo estavam engajados em atividades de profissionalização (Brasil, 2025). Essa realidade se aproxima da realidade do Pará, onde o índice atinge 58% (405 casos) do total de socioeducandos atendidos nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, conforme demonstrado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Socioeducandos inseridos em cursos profissionalizantes nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade. Pará, 2025.



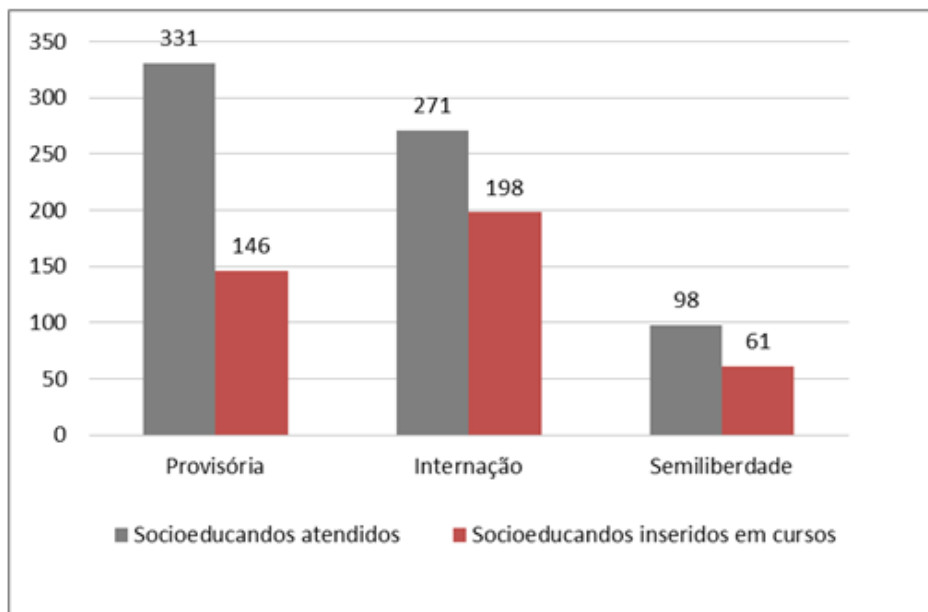
Fonte: FASEPA (2025)

É importante ressaltar o alcance das atividades de profissionalização quando comparado ao total de socioeducandos atendidos na Fundação. Conforme demonstrado no Gráfico 8, a Medida Socioeducativa (MSE) de Internação obteve o melhor desempenho na inserção profissional, atingindo 73% (198 casos) do total de 271 socioeducandos que cumpriam a medida.

Em seguida, está a MSE de Semiliberdade, com um alcance significativo de 62% (61 casos). Por fim, a Internação Provisória, embora presente o menor índice de 44% (146 casos) do total de 331 custodiados, configura um resultado bastante positivo se considerarmos o curto tempo de permanência (máximo de 45 dias) dessa medida.

Nota-se que os resultados apresentados no Pará são bastante animadores em se tratando de acesso às atividades profissionalizantes, pois o estado demonstrou índices superiores quando comparado aos dados nacionais. Segundo o último Levantamento do SINASE (Brasil, 2025), a Internação atingiu 70% de inseridos em alguma atividade profissionalizante, a Semiliberdade registrou 56%, e, o que é mais notável, o resultado do Pará para a Internação Provisória está bem acima do índice nacional, que foi de 26%.

Gráfico 8 - Socioeducandos atendidos e inseridos em cursos profissionalizantes, por Modalidades de Atendimento. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Mediante a esse cenário, o acompanhamento da informação que indica a conclusão de cursos profissionalizantes dos socioeducandos passa ser a métrica de relevância importância crítica para o planejamento, especialmente no contexto Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Dessa forma, ao monitorar esses dados, é possível avaliar o retorno do investimento público em programas de educação profissional, identificar gargalos na execução das medidas e ajustar as políticas públicas para garantir que os adolescentes adquiram as habilidades necessárias para uma empregabilidade futura e, conseqüentemente, uma redução da reincidência.

Para avaliar o desempenho, a Tabela 63 apresenta os resultados alcançados no ano de 2025 para o Indicador de Processo: Taxa de Conclusão em Curso Profissionalizante. Este indicador considera os socioeducandos concluintes em cursos de educação profissional com carga horária a partir de 30 horas, segmentado pelas Regiões de Integração do Guajará, Baixo Amazonas e Carajás.

Observa-se um alcance positivo geral: de um total de 405 socioeducandos inseridos nesses cursos, 334 concluíram. As Regiões de Carajás (87,10% de conclusão em 27 casos) e Guajará (95,21% em 159 casos) superaram as metas previstas no PPA.

A Região do Baixo Amazonas, por sua vez, registrou uma conclusão de 25% (21 casos), ficando abaixo da meta prevista no PPA. Este resultado é justificado pela interdição da unidade de internação CSEBA em Santarém.

Tabela 63 - Resultado do indicador taxa de conclusão de curso profissionalizantes, segundo região de integração da FASEPA (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Região de Integração	Taxa Prevista	Taxa Realizada
Baixa Amazonas	54%	25,0%
Carajás	67%	87,10%
Guajará	73%	95,21%

Fonte: FASEPA (2025)

11.1 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A profissionalização, um eixo estruturante da Lei nº 12.594/2012 (SINASE), exige que o atendimento socioeducativo assegure a formação e a inclusão produtiva dos jovens. Em consonância com essa diretriz, a FASEPA tem demonstrado um esforço estratégico e eficaz na consolidação de parcerias, visando o cumprimento integral do Artigo 69 do ECA.

Para cumprir integralmente o Artigo 69 do ECA e transformar essa diretriz legal em realidade, a FASEPA evidencia uma atuação proativa na captação de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais.

O ano de 2025 encerrou com 64 parcerias vigentes. Destas, 94% (60 parcerias) focaram no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, unindo educação profissionalizante ao acesso ao mercado de trabalho via estágios e aprendizagem. Este desempenho é ratificado pela prospecção de 22 novos parceiros ao longo do ano, representando um crescimento anual de 22% em relação a 2024.

O compromisso da FASEPA com a formação se consolidou com a participação de 25 instituições parceiras que atuaram na área de educação profissional. A oferta abrange modalidades presencial e EAD, com diferentes cargas horárias e uma diversidade de cursos.

Observa-se a diversidade da oferta, conforme a Tabela 64 os socioeducandos foram oportunizados com um total de 170 atividades profissionais, englobando parcerias de nível Federal e o essencial Sistema S.

Tabela 64 - Instituições responsáveis pela oferta de atividades profissionais para Socioeducandos, segundo o tipo de parceria (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Instituições	Quantitativo	%
Governamentais (Federal e Estadual)	18	10,6%
Organização da Sociedade Civil	69	40,6%
Sistema S	83	48,8%
Total	170	100%

Fonte: FASEPA (2025)

A liderança do Sistema S (48,82%) – instituições que, por força da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000; Brasil, 2000), são protagonistas na oferta da formação técnico-profissional – aliada à contribuição expressiva das Organizações da Sociedade Civil (36,47%), demonstra a capilaridade da ação e a conformidade com as exigências legais que promovem a qualificação dos jovens, incluindo aqueles em cumprimento de medida socioeducativa. As parcerias estratégicas governamentais, com 10,6% da oferta, complementam este esforço, destacando-se a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará (SECTET) e o Instituto Federal do Pará (IFPA), Curro Velho, Escola Virtual do Governo/EVG. Desse modo, as parcerias estabelecidas confirmam o êxito da FASEPA na consecução da diretriz de profissionalização do SINASE, utilizando-as como um instrumento fundamental para a transformação social e a real inclusão produtiva dos jovens.

Este desempenho foi possível devido ao compromisso da gestão em consolidar parcerias estratégicas com diversas instituições, em especial com o Sistema S. A importância do Sistema S se deve à sua natureza jurídica, que integra prestadores de serviços administrados de forma independente por federações e confederações empresariais dos principais setores da economia, haja vista sua relevância na formação profissionalizante.

Tal importância reflete-se em resultados acima da média nacional. Segundo o Levantamento do SINASE (Brasil, 2025), o Sistema S representava 27,3% das instituições ofertantes em nível nacional. O resultado da FASEPA, onde o Sistema S responde por 48,8% da oferta, demonstra um avanço significativo no enfrentamento da complexidade inerente ao atendimento dos direitos do jovem. Em muitos casos, esta é a primeira experiência desses jovens em cursos com carga horária extensa e certificação reconhecida nacionalmente.

Um exemplo destaca-se com os cursos administrados pelo SENAI que, neste ano, realizou no complexo Apoena o curso de Mecânica de Refrigeração e Climatização

Residencial, totalizando 160 horas. Esta iniciativa evidencia o foco na qualificação técnica de alta empregabilidade.

11.2 ATIVIDADES LABORAIS REMUNERADAS

As consequências geradas para a população que se encontra fora da escola e não possui nenhuma ocupação são inúmeras. Quando isso se trata de uma expressiva parcela de adolescentes e jovens, configura uma realidade crítica que acarreta maior vulnerabilidade socioeconômica, risco de desalento profissional a longo prazo e sérias dificuldades no desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

No Brasil, o último Censo Demográfico (IBGE, 2023) revelou esta crítica realidade para 22,3% dos adolescentes e jovens (faixa etária de 15 a 29 anos) – o equivalente a 10,9 milhões de pessoas – que não estudavam nem estavam ocupados no ano da pesquisa. Este lamentável cenário demonstra uma estrutura enraizada de desigualdade e racismo, visto que desse total de 10,9 milhões, a maioria é composta por mulheres e homens pretos ou pardos (67,6%) e indivíduos em situação de pobreza (61,2%).

Essa realidade é ainda mais grave entre os adolescentes e jovens em privação de liberdade. Muitos deles, antes do cumprimento da medida, apresentavam índices expressivos de evasão escolar e não tinham envolvimento em qualquer atividade laboral, chegando a 81,8% segundo o Levantamento do SINASE (Brasil, 2025). Assim, garantir uma formação profissional de qualidade e a experiência no mercado de trabalho, não é apenas uma diretriz legal, mas uma estratégia essencial para romper o ciclo de informalidade e reiterações infracionais, oferecendo o primeiro acesso digno e legal ao mundo do trabalho.

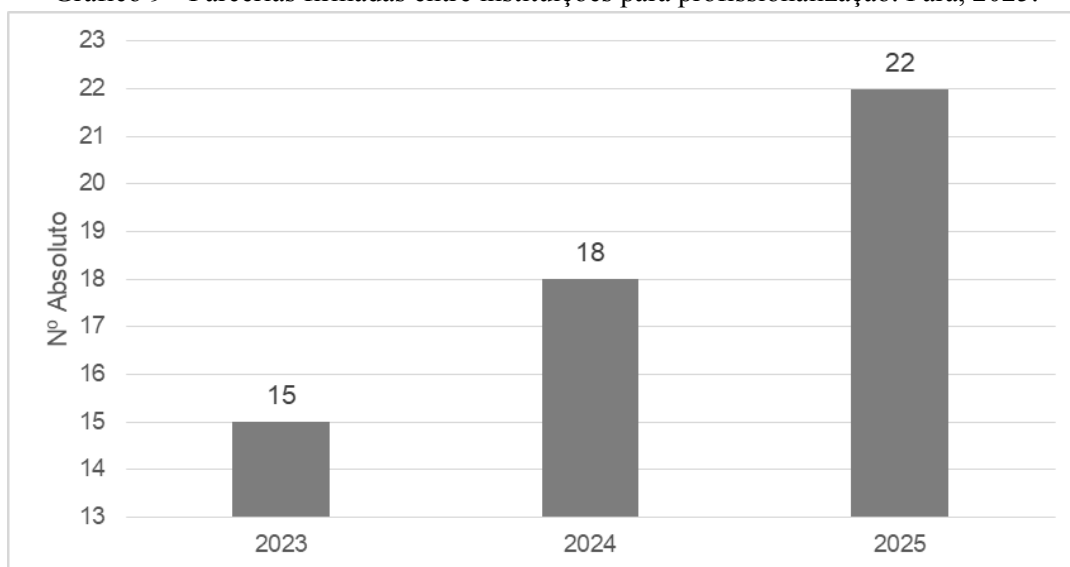
11.3 PARCERIAS PARA INSERÇÃO LABORAL REMUNERADA

A inclusão produtiva tem sido vigorosamente impulsionada por parcerias institucionais firmadas com órgãos públicos e empresas privadas, em conformidade com a Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018).

A FASEPA fortaleceu o envolvimento de múltiplos atores da sociedade em 2025, ao celebrar 22 novos convênios de Cooperação Técnica, somatizando 52 parcerias vigentes para o acesso ao mercado de trabalho via estágios e bolsa aprendizagem, disponibilizando 102 vagas no total para inserção, sendo 75% vagas de parceiros da iniciativa privada (76 vagas).

Esse esforço estratégico gerou um crescimento percentual de 22% (ou 4 novos Termos de Cooperação) na rede de suporte e oportunidades de aprendizagem profissional para o Jovem Aprendiz de 2023 a 2025 (Gráfico 9). O resultado é crucial para intensificar a profissionalização e garantir o direito à aprendizagem remunerada dos socioeducandos.

Gráfico 9 - Parcerias firmadas entre instituições para profissionalização. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

11.4 INSERÇÕES EM BOLSA-ESTÁGIO E BOLSA DE APRENDIZAGEM

A inserção de adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa em atividades laborais remuneradas constitui um pilar fundamental para o processo de proteção e desenvolvimento humano integral. Tal prática encontra seu alicerce legal no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a profissionalização como um direito fundamental inerente a todo adolescente. Em sintonia com as diretrizes legais, a FASEPA assume o compromisso estratégico de implementar e fomentar ações que ofereçam essa oportunidade. Este enfoque não se limita à geração de renda para o indivíduo, mas, primordialmente, visa promover as condições necessárias para a aquisição de responsabilidade, experiência profissional e reintegração plena e construtiva na sociedade.

Os resultados alcançados no ano de 2025 atestam a efetividade e a expansão das ações de inserção laboral da FASEPA. Neste período, foram garantidas 100 inserções em programas de bolsa remunerada (incluindo bolsa-estágio e Jovem Aprendiz), fortalecendo as atividades de profissionalização e a garantia de direitos de adolescentes e jovens que cumprem medidas de Internação e Semiliberdade, bem como aqueles em situação de Pós-Medida.

O desempenho demonstra um incremento notável no acesso às atividades laborais remuneradas, com um avanço de 62 inserções em 2024 para 100 em 2025, representando um crescimento de 61% (ou 38 inserções). Esse crescimento não só evidencia a expansão significativa da inclusão no programa de aprendizagem, mas também reflete o crescimento de parcerias estratégicas e o aprimoramento contínuo do desempenho técnico no atendimento a esse público no sistema socioeducativo.

Muito embora o avanço seja favorável no contexto paraense, o desafio da efetivação plena de uma política garantista persiste. Em nível nacional, o último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) indicou que apenas 2,3% dos socioeducandos exerciam atividades laborais remuneradas desenvolvidos em conformidade com a Lei da Aprendizagem, que possibilita, através de um contrato especial com vínculo empregatício e com prazo determinado, a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Em franco contraste, o estado do Pará apresenta um dado local expressivo de 16% (refere-se a 100 adolescentes e jovens inseridos em atividades laborais remuneradas em relação ao total 612 ingressos nas modalidades de Internação, Semiliberdade e Pós-Medida no ano de 2025), posicionando-se como um referencial de sucesso na oferta deste direito.

12 EIXO: SEGURANÇA

O eixo Segurança do SINASE compreende um conjunto de protocolos institucionais voltados à proteção integral, à gestão de riscos e ao controle operacional das unidades socioeducativas.

A segurança socioeducativa em 2025 foi estruturada em parâmetros de direitos humanos, priorizando ações não coercitivas, com fortalecimento de ações preventivas visando garantir ambiente seguro, estável, humanizado e adequado à execução da medida socioeducativa. Das ações principais do eixo, registrou-se parcerias com CIEPAS, NGP e Polícia Militar fortalecendo ações preventivas, reduzindo riscos nas unidades socioeducativas.

Capacitação com a formação teórica e prática sobre a Resolução CONANDA nº 252 e segurança preventiva, com ampla participação dos servidores.

Acompanhamento das audiências concentradas e visitas técnicas às unidades. Integração total com servidores da central, por meio do videomonitoramento, ampliando prevenção e tomada de decisão.

IV OLHAR PARA O FUTURO: DESAFIOS E METAS PARA 2026

O ano de 2025 consolidou-se como um período de avaliação e reordenamento estratégico da Política Socioeducativa no Estado do Pará. À luz dos resultados apurados ao longo do exercício, a FASEPA direciona seu planejamento para 2026 com foco no aprimoramento da gestão, no fortalecimento da coordenação da Política Socioeducativa e na adequação das metas e ações do PPA 2026-2027 à realidade institucional e territorial do Estado.

A revisão do Plano Plurianual representou um marco nesse processo, permitindo a readequação de metas físicas com base em evidências, na série histórica dos atendimentos, nas demandas regionais e no diálogo interinstitucional. Para o biênio 2026-2027, os ajustes realizados buscarão alinhar capacidade instalada, cobertura territorial e complexidade dos atendimentos, garantindo maior realismo no planejamento e maior efetividade na execução.

Entre os principais eixos estratégicos para 2026, destacam-se:

- Fortalecimento da Gestão e da Coordenação da Política Socioeducativa
- Qualificação do Planejamento Institucional
- Readequação das Metas Físicas do PPA 2026-2027
- Articulação Intersetorial
- Valorização das Equipes e Fortalecimento da Capacidade Institucional

13 FORTALECIMENTO DA GESTÃO E DA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA

A FASEPA priorizará o fortalecimento da coordenação estadual da política socioeducativa, com foco na integração entre unidades, no apoio técnico aos municípios e na consolidação de fluxos institucionais que assegurem padronização de procedimentos, qualificação dos atendimentos e maior efetividade no cumprimento das medidas socioeducativas.

Outrossim, um novo indicador irá fomentar a capacidade institucional de coordenar essa política: **percentual de municípios com fluxos e protocolos intersetoriais implementados para o atendimento inicial de adolescentes em conflito com a lei**. O objetivo desse indicador é fortalecer o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e

promover o avanço da proteção integral a partir do primeiro contato do adolescente com a política socioeducativa que ocorre durante o Atendimento Inicial.

14 QUALIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Serão intensificadas as ações voltadas à consolidação do planejamento institucional como instrumento de gestão, com a ampliação do uso de indicadores, metas monitoráveis e mecanismos de avaliação sistemática. O fortalecimento da cultura de planejamento permitirá maior previsibilidade, melhor alocação de recursos e maior transparência institucional.

15 READEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DO PPA 2026-2027

Com base na análise dos resultados de 2025, as metas do novo ciclo do PPA foram ajustadas para refletir as condições reais de execução, respeitando as especificidades regionais e os desafios estruturais. Além de atender a atual conjuntura da Política socioeducativa tanto no Estado como na esfera federal, que com base nas evidências apresentaram decréscimos sensíveis.

16 ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A política socioeducativa exige atuação integrada entre diversas políticas públicas. Em 2026, serão fortalecidas as parcerias com as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Justiça, Segurança Pública e Trabalho, assegurando fluxos permanentes de atendimento e ampliando o acesso dos socioeducandos às políticas públicas estruturantes.

17 VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES E FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

O fortalecimento da política socioeducativa passa, necessariamente, pela valorização dos servidores. Para 2026, estão previstas ações de formação continuada, qualificação técnica e reorganização de processos de trabalho, com vistas à ampliação da capacidade institucional e à melhoria da qualidade do atendimento. Tais ações serão fomentadas por meio da Escola Estadual da Socioeducação e pelo Plano de Cargos e Carreiras.

Baseado neste cenário desafiador, mas próspero, as ações para 2026 da FASEPA reafirmam seu compromisso com uma política socioeducativa orientada pelos princípios da legalidade, da proteção integral e da responsabilidade institucional. O fortalecimento do planejamento e da coordenação da política socioeducativa no Estado do Pará é condição essencial para garantir maior efetividade na execução das medidas e assegurar aos adolescentes e jovens atendimento humanizado, qualificado e transformador.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 evidenciou avanços significativos na política socioeducativa no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes do SINASE, o Plano de Governo e o PPA 2024-2027. A atuação institucional manteve-se alinhada à garantia de direitos e ao aprimoramento contínuo das condições de atendimento nas unidades socioeducativas. Entre as conquistas estruturantes do período, destacam-se a aprovação da Lei nº 11.220/2025, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores, representando a maior valorização da categoria em décadas, e a criação da Escola Estadual da Socioeducação (ESEPA), que institucionaliza a formação continuada baseada nos referenciais da Escola ENDICA.

Quanto à **expansão e melhoria da infraestrutura**, houve progresso na implantação das unidades nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas e dos Carajás. Em Santarém, concluíram-se as etapas de aquisição do terreno, revisão técnica do projeto básico, planilhas orçamentárias e o certame licitatório para contratação da empresa responsável pelo projeto executivo, atualmente em análise jurídica. Em Marabá, avançaram os estudos técnicos, levantamento de viabilidade e instrução processual, etapa necessária para futura contratação. A revisão do PPA alocou a meta na Ação Estruturante “Implantação de Unidades”, assegurando maior aderência técnica e operacional ao planejamento institucional.

Em relação à **gestão orçamentária e financeira**, o Programa Manutenção da Gestão apresentou execução compatível com as demandas institucionais, garantindo continuidade das atividades essenciais das unidades socioeducativas. Até outubro de 2025, foram executados mais de R\$ 103 milhões, com destaque para a Ação de Recursos Humanos, responsável pela sustentação das operações finalísticas e administrativas, demonstrando regularidade e observância às normas de controle e planejamento. O Programa Direitos Socioassistenciais executou 96% de sua dotação atualizada, correspondendo a mais R\$23 milhões dos R\$ 24.145.993,28 milhões disponíveis, garantindo continuidade e qualidade das ações finalísticas.

No **desenvolvimento de pessoas**, a Ação “Capacitação de Agentes Públicos” alcançou 512 servidores. As formações abrangeram diversas regiões e temas estratégicos para o fortalecimento das práticas institucionais, como ética no serviço público, gestão de conflitos, comunicação não violenta, segurança preventiva, assédio no ambiente de trabalho e rotinas

administrativas, reafirmando o compromisso com a qualificação contínua da força de trabalho.

A análise dos **indicadores do PPA** aponta avanços expressivos, especialmente nas taxas de progressão de medida e de inserção em cursos profissionalizantes, com destaque para as Regiões de Carajás e Guajará. A Taxa de Progressão de Medida alcançou 63,79% em Carajás, próxima da meta de 60%, consolidando essas regiões como referência em continuidade e qualidade do atendimento. A Taxa de Inserção em Cursos Profissionalizantes superou as expectativas nas regiões Guajará que atingiu 87,10% e Carajás com 95,21%, demonstrando eficácia na articulação entre socioeducação e política de educação profissional. A Ação de Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN assessorou 82,64% dos municípios paraenses (119 dos 144), consolidando o papel de coordenador da FASEPA. A Ação de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN capacitou 951 profissionais, superando em 163% a meta programada.

Desafios identificados na Região do Baixo Amazonas, como a interdição da unidade de internação, redução do número de atendidos e impacto de abandonos de medida, evidenciam a necessidade de continuidade das estratégias específicas de acompanhamento técnico e ajustes no fluxo de atendimento. A taxa de abandono na Semiliberdade, que alcançou 50,00% no estado, quase três vezes superior à média nacional de 18%, conforme o Levantamento Anual do SINASE 2025, representa o desafio mais crítico identificado no exercício. Esse resultado revela fragilidades no processo de acompanhamento socioeducativo, na articulação com as redes territoriais e no engajamento dos adolescentes e suas famílias, evidenciando desafios na adesão ao Plano Individual de Atendimento (PIA), na manutenção dos vínculos escolares e no acesso regular aos serviços territoriais, aspectos fundamentais para a efetividade pedagógica da medida. A análise evidencia a necessidade de continuidade das estratégias específicas de acompanhamento técnico e ajustes no fluxo de atendimento.

Os **resultados de 2025** confirmam a capacidade institucional da FASEPA em executar políticas públicas de forma planejada e alinhada aos instrumentos de gestão, embora persistam desafios estruturais e operacionais que demandam continuidade do processo de aperfeiçoamento, especialmente relacionados à expansão da rede física, à redução de assimetrias regionais, ao fortalecimento das equipes e à ampliação das ações integradas voltadas aos socioeducandos.

Para 2026, as prioridades incluem a continuidade das etapas de implantação das novas unidades, o aprimoramento dos processos internos, a ampliação das capacitações, o

fortalecimento das parcerias intersetoriais e o avanço na execução das metas do PPA, com foco na melhoria contínua dos indicadores socioeducativos.

O exercício de 2025 comprova que a FASEPA consolidou um modelo de gestão capaz de aliar responsabilidade fiscal a resultados sociais expressivos. Com a institucionalização da Escola de Socioeducação e o legado estruturante do “Capacita COP 30”, o Pará se posiciona na vanguarda da política socioeducativa amazônica. Entregamos à sociedade uma instituição mais forte, servidores mais valorizados e, acima de tudo, adolescentes com reais possibilidades de futuro. Estamos prontos para os desafios do ciclo 2026-2027.

Os adolescentes e jovens atendidos em 2025 não são estatísticas, e sim sujeitos de direitos que demandam proteção, educação, dignidade e chances reais de reconstruir suas trajetórias. Assim, a FASEPA reafirma seu compromisso com uma política socioeducativa baseada no cuidado, na autonomia e na esperança, orientada pela transparência, pelo uso responsável dos recursos públicos e por resultados que devolvam à sociedade cidadãos preparados para construir um futuro digno.